ANNO LVIII NUMERO 89

QUINTA FEIRA 20 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 18 de abril.

A Camara dos Deputados rejeitou, por uma maioria assás numerosa, todas as modificações ao tratado de commercio firmado com a França.

WASHINGTON, 18 de abril.

A Camara dos Representantes approvou, por 201 votos contra 12, o bill relativo á immigração chineza, reduzindo á 10 annos o praso de prohibição da entrada no territorio americano aos immigrantes do Celeste Imperio.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de abril de 1882.

— —

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de abril, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 10 horas e 20 minutos da manhã do dia 19).

Foram nomeados:

Procurador fiscal e dos feitos da fazenda, no Rio Grande do Norte, o bacharel Augusto Carlos de Mello L'Evaistre, natural do Pará.

Praticante da Thesouraria do Natal, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.

Official de descarga da Alfandega do Natal, Francisco Herculano Alvares da Silva.

Praticante da Alfandega do Ceará, Francisco Samico.

— Na Camara dos Deputados, hoje:

Discutio-se a proposta de forças navaes.

Em seguida, o Dr. Ferreira Vianna occupou a attenção da casa sobre o orçamento do Ministerio do Imperio.

— Falleceu o Dr. Manoel Gomes Belfort Duarte.

— O cambio sobre Londres, hoje, continuou á mesma taxa anterior firmissimo.

RIO DE JANEIRO, 19 de abril, ás 4 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute).

— Foi reeleito deputado geral, pelo 2º districto da provincia de Santa Catharina, o conselheiro Manoel da Silva Mafra, actual Ministro da Justiça.

— A Camara dos Deputados votou, hoje, em terceira discussão, o projecto de forças navaes.

Prosegue a discussão do orçamento do Ministerio do Imperio. Já orou o Dr. Ildefonso de Araujo, e acha-se na tribuna o Dr. Ferreira Vianna.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, foram realisadas á 21 3/8 d por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, e tendo em vista a informação n. 77 de 16 do corrente mez, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,592, de 21 de junho de 1881, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino creada em Serra Verde pela lei n. 1,529 do mesmo anno, ficando assim sem effeito a portaria de 16 de dezembro ultimo que nomeou a peticionaria para o povoado Santo Amaro de Serinhãem.—Communicou-se ao inspector da Instrucção Publica e Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente do Ceará.—Transmitto a V. Exc. o requerimento que a essa Presidencia dirige João Carlos do Nascimento pedindo transporte de regresso á villa do Frade, d'onde emigrou com a familia por occasião do flagello da secca.

— Ao Dr. José Leandro Godoy de Vasconcellos, presidente da provincia do Rio Grande do Sul.—Pelo officio a que respondo de 27 de fevereiro findo, fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de presidente d'essa provincia. Apresento a V. Exc. meus protestos de consideração e estima.

— *Mutatis mutandis* ao Dr. Carlos Augusto de Carvalho, presidente da provincia do Paraná, em resposta ao officio de 6 de março.

— Ao presidente da provincia do Rio de Janeiro.—Recebi e agradeço os exemplares de leis enviadas por V. Exc. com o officio a que respondo, de 6 do corrente mez.

— Ao bispo diocesano.—Tenho a honra de submetter a consideração de V. Exc. Rvma. o officio n. 86 de 18 do corrente, junto em original, do 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial, relativo á audiencia de V. Exc. Rvma. ao projecto de creação da freguezia de S. Sebastião de Canhotinho.

— Ao commandante das armas.—Participando-me o Exm. Sr. presidente da provincia das Alagoas em officio de hontem, sob n. 221, ter feito, na mesma data, recolher ao 14º batalhão de infanteria, a que pertence, o destacamento da povoação de Piranhas, conforme determinou o Ministerio da Guerra em aviso de 16 de fevereiro findo e telegramma de 1 do corrente; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao presidente interino do Tribunal da Relação.—Para instruir o recurso de graça de Valerio Francisco Regis, condemnado pelo jury desta capital em 20 de março de 1881 a 9 annos e 4 mezes de prisão simples, segundo declara em uma petição dirigida a esta Presidencia, sirva-se V. Exc. expedir suas ordens para que seja a certidão das peças de seu processo apresentada na Secretaria d'esta Presidencia, de conformidade com o que preceitúa o decreto n. 2,566 de 16 de março de 1860.

— Ao Dr. chefe de policia.—Para poder resolver acerca do assumpto do officio de V. S., datado de 3 do corrente, sob n. 234, convém que me declare se foi em virtude de ordem superior que o subdelegado do 2º districto de S. Benedicto fez contrato de locação da casa pertencente a José Luiz de França para servir de prisão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. ajustar contas e pagar guia de soccorrimento ao capitão commandante da companhia de cavallaria d'esta provincia Thomaz Alves, o qual achando-se affectado de beriberi segue para a côrte nos termos do aviso circular do Ministerio da Guerra de 19 de novembro de 1879.—Mandou se dar o respectivo transporte e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar em quanto importa a despeza com as passagens do Exm. presidente nomeado para a provincia do Piauhy, Dr. Miguel Joaquim de Almeida Costa, das pessoas de sua familia e empregados constantes da relação junta por cópia, devendo ser calculada a mesma despeza com o augmento da 3ª parte na fórma do decreto de 4 de outubro de 1875, n. 4,800.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. cópia do aviso que a 11 do corrente, sob n. 12, dirigio-me o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, a proposito do protesto apresentado por Joaquim Epiphanio de Mello, sobre o que informou essa Thesouraria em officio de 8 de novembro do anno passado, sob n. 719, com relação a cessão ao Estado dos serviços do ingenuo Manoel, filho de sua escrava Bernardina, não só para que por parte d'essa Thesouraria seja observado o que no dito aviso é recommendado, como para ser pela Collectoria Geral do municipio do Buique, inteirado de seu conteúdo o interessado, á quem será entregue o processo junto, para os fins convenientes.—Officiou se n'este sentido ao juiz municipal de Buique.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto a V. S. o decreto de nomeação do conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, para o cargo de professor de latim do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mande Vmc., á vista do incluso pedido, fornecer á fortaleza do Brum 300 kilogrammas de polvora grossa para as salvas que tem de dar a mesma fortaleza.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Mande Vmc. fornecer com urgencia á companhia de infanteria da provincia das Alagoas, conforme determina o Exm. Sr. ministro da guerra em telegramma de hontem datado, cem fardamentos completos destinados ás praças que estiverem na escola de ensino de recrutas.—Communicou se ao commandante das armas e inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Attendendo ao que requereu José Antonio do Amaral, na petição a que se refere o officio de Vmc., de 2 deste mez, sob n. 632, e tendo em vista o que na informação junta por cópia, de 16 do do mesmo mez, sob n. 75, expoz o engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, recommendo-lhe que mande pagar ao referido Amaral as prestações de responsabilidade descontadas por esse Thesouro, provenientes de reparos executados no açude da cidade de Caruarú.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao mesmo.—Annuindo ao que requereu o gerente da Companhia Ferro Carril, e tendo em vista a informação de Vmc. de 4 do corrente, sob n. 641, permitto que sejam pagos directamente os vencimentos mensaes do engenheiro fiscal da mesma companhia; ficando assim alterada a clausula 24ª da innovação do contrato de 12 de fevereiro de 1875, em virtude da qual eram taes vencimentos recolhidos em trimestres adiantados a esse Thesouro.—Communicou-se ao gerente da Companhia Ferro Carril.

— Ao mesmo.—Approvo a arrematação que, segundo o officio de Vmc., de 16 do corrente, sob n. 676, fez perante a junta desse Thesouro Francisco Tavares da Silva Cavalcante, para encarregar-se da execução da obra da nova cadeia da cidade de Itambé; mediante o abate de 11 % no orçamento de......... 24:960$867.—Communicou-se ao inspector das Obras Publicas.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc., em officio n. 82, de 18 do corrente, para prorogar por quinze dias o prazo marcado a Anacleto Publio de Moraes Carvalho, afim de tomar posse da cadeira de ensino primario da povoação de Canhotinho.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço nos termos de suas informações ns. 484 e 485 de hontem datadas, ás praças do corpo sob seu commando José de Lima Bonifacio e Honorio Francisco Lopes.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhãem.—Havendo a junta desse termo classificado regularmente onze escravos, para serem libertados por conta da terceira quota do fundo de emancipação, á vista do que explicou esta Presidencia em officio de 25 de fevereiro ultimo, declaro entretanto a Vmc. que, dentro do prazo do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, devem ser attendidas as justas reclamações de interessados na inclusão de escravos da mesma classe, que tenham condições de preferencia, nos termos do art. 27 do dito regulamento e grande numero de decisões do governo imperial.

Se houver escravos menores de 21 annos, filhos de outros já libertados por conta do Estado, deverão preferir a quaesquer familias, e, quando não haja quem promova o seu direito, deverá Vmc. nomear-lhes curador para esse fim, na fórma do n. 2 do art. 36.

Findo o prazo deverão ser arbitrados os valores dos escravos preferidos; tendo Vmc. em attenção que por occasião da libertação cumpre ser igualmente applicado o saldo da segunda distribuição, na importancia de....... 1:114$143.—Officiou se neste sentido a junta de classificação de escravos de Serinhãem.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande transportar a côrte por conta do Ministerio do Imperio ao secretario nomeado para a provincia de S. Paulo bacharel João de Sá e Albuquerque, sua senhora, 2 filhos menores e 4 criados. *Mutatis mutandis* mandando dar passagem até o Ceará, por conta do Ministerio da Guerra, ao ex-soldado do 2º batalhão de infantaria João Accacio de Menezes.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Para resolver o assumpto do officio n. 29 de 3 do corrente mez, recommendo a Camara Municipal do Recife que me envie uma demonstração das despezas feitas por conta da verba—Eventuaes—e sendo possivel um calculo pelo menos aproximado da importancia do credito supplementar alludido no predito officio.

— De accordo com as ordens desta Presidencia de 14 de outubro do anno passado e 4 do corrente mez, declaro a Camara Municipal de Barreiros para seu conhecimento e devida execução, que Manoel Accioly Santiago Ramos, não pode exercer cumulativamente os cargos de secretario dessa municipalidade e de estacionario de terceira classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

Assim dou solução a sua informação de 6 deste mez prestada a respeito do requerimento de Manoel Januario Peixoto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os documentos juntos em original relativos á receita e despeza da Camara Municipal de Ouricury para o exercicio financeiro de 1882 a 1883, e bem assim o officio em que a mesma Camara expõe as necessidades mais palpitantes do seu municipio.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de que se digne de apresentar á consideração d'essa Assembléa, a copia inclusa do officio n. 642 de 17 do corrente mez, em que o provedor da Santa Casa solicita um auxilio para a fundação de um asylo para meninos desvalidos, no predio ultimamente comprado com o donativo feito pelo commendador Antonio Ignacio do Rego Medeiros.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S. que foi n'esta data indeferido o requerimento de José Francisco de Azevedo Lyra, a que se refere a informação d'esse Thesouro, de 24 de fevereiro ultimo, sob n. 621.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao commandante superior da guarda nacional de Jaboatão.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 25 de fevereiro ultimo, no qual V. S. communica haver n'essa data reassumido o exercicio de seu cargo.

— Ao adjunto do promotor publico de Ouricury.—De ordem do Exm. Sr presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 4 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita mensal á cadeia d'essa villa.

— Ao agente da Companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. S. communica que o vapor *Caravellas*, d'essa companhia, chegado hoje da Bahia e escalas, regressará no dia 26 do corrente, ás 2 horas da tarde.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 18 do corrente, em que V. S. communica que o vapor *Pirapama* seguirá para os portos do sul, até Aracajú, no dia 24 ás 5 horas da tarde, por serem santificados os dias seguintes.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 1882

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu o tabellião, escrivão de orphãos e annexos da comarca de Jaboatão, Augusto Xavier Carneiro da Cunha, e tendo em vista a informação do respectivo juiz de direito, resolve prorogar por seis mezes a licença concedida ao peticionario em 6 de dezembro do anno passado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo Salles promotor publico da comarca de Salgueiro.—Communicou se ao juiz de direito de Salgueiro e ao nomeado.

— O presidente da provincia resolve remover o bacharel Antonio Pereira da Camara Lima Junior, nomeado em 7 de fevereiro findo promotor publico da comarca de Salgueiro, para igual cargo na de Goyanna, visto não ter aceitado a nomeação para essa comarca o bacharel José Climaco do Espirito Santo.—Communicou-se ao juiz de direito de Goyanna, inspector da Thesouraria de Fazenda e ao interessado.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 305 de 21 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, o cidadão Manoel Cordeiro dos Santos, do cargo de delegado do termo do Brejo da Madre de Deus, e nomear para substitui-lo, o capitão do Corpo de Policia José Carlos Vital.—Communicou se ao Dr. chefe de policia e commandante do Corpo de Policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberata Maria da Conceição, professora da cadeira de ensino primario do povoado de Peiva, e tendo em vista a informação n. 73 de 8 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica e o parecer da junta medica provincial, resolve conceder á peticionaria 3 mezes de licença, com todos os vencimentos, a contar de 14 deste mez, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Pereira da Silva, professor de ensino primario do Cabo, e tendo em vista as informações ns. 71 e 672 de 3 e 15 do corrente mez do inspector geral da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve designar o peticionario para reger a aula nocturna d'aquella localidade, creada pela lei n. 1505 de 29 de julho de 1880 percebendo a gratificação annual de 800$000, de conformidade com o art. 5º da lei n. 1,606 de 28 de junho do anno passado.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa.—Declaro a V. Exc. que mediante as condições constantes do termo annexo por copia ao seu officio n. 645 a que respondo de 18 do corrente mez, pode ser contratado Marcolino Dias de Araujo, para exercer as funcções de cobrador das rendas dessa Santa Casa em Olinda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio, que, por motivo de molestia, deu de 21 de novembro a 20 de dezembro do anno passado o guarda da Casa de Detenção, Manoel Lopes Machado Sobrinho, a que alluda V. S. em seu officio n. 129 de 6 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mande V. S. entregar a João Tiburcio da Silva Guimarães a quantia de 1:000$000, concedida por aviso de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 938, expedido pelo Ministerio do Imperio, para objectos necessarios a este palacio, de cuja acquisição foi o mesmo Guimarães encarregado, e do que prestará contas depois.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Fica approvada a locação do predio pertencente ao cidadão Pedro Agripino de Alcantara, pelo preço de 1[illegible]$000 mensaes, a contar do dia 1.º de março do anno passado, contratada pelo subdelegado do districto de Canhotinho, termo de S. Bento, para servir de cadeia e quartel do destacamento alli existente. O que declaro a Vmc. para os devidos effeitos, e em solução ao seu officio n. 537, de 19 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Aceitando o parecer de Vmc., contido em officio de 14 do corrente, n. 670, autoriso-o a mandar entregar, livre de fiança, ao director da Colonia Isabel, a quantia de 20:000$, votada no § 84, art. 1.º da lei do orçamento vigente, com a applicação á conclusão das obras do respectivo edificio; tendo em vista os recursos disponiveis d'esse Thesouro e com attenção ás despezas de caracter urgente, nos termos do mencionado officio.—Communicou-se ao director da Colonia Isabel.

— Ao engenheiro das obras militares.—Sendo o dia 25 do corrente anniversario do juramento da constituição do imperio, providencie Vmc. para que o jardim do Campo das Princezas seja illuminado na noite d'esse dia e na anterior.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1.º secretario da Assembléa Provincial. De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto á V. S., em solução ao seu officio de 14 do corrente, sob n. 77, cópia da informação prestada pela repartição das Obras Publicas, d'onde consta não só o motivo pelo qual não foi executada a lei n. 1,443 de 5 de junho de 1879, relativa á construcção de uma casa para cadeia na villa do Bonito, mas tambem que o plano existente foi confeccionado sem o orçamento em 1879 pelo engenheiro Jacintho Paes de Mendonça Jaraguá.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S a informação n. 86 junta em original, prestada em 20 do corrente mez, pela repartição das Obras Publicas a respeito da necessidade de uma ponte em Gravatá. Assim respondo ao seu officio n. 82, de 16 do mesmo mez.

— Ao mesmo.—Annuindo ao pedido dos carteiros d'esta Secretaria, rogo á V. S. se digne de submetter á consideração d'essa Assembléa o requerimento incluso, em que elles solicitam da mesma Assembléa augmento da gratificação que percebem. Julgo de meu dever declarar á V. S. que considero mui razoavel tal pedido, por não ser possivel que aquelles empregados subsistam decentemente com o exiguo vencimento mensal de 6$, sendo obrigados a trabalho cujo desempenho nem mesmo lhes deixa livres algumas horas, durante as quaes possam dedicar-se á qualquer outra occupação lucrativa compativel com as obrigações que lhes impõe o serviço publico.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro á V. S., para os fins convenientes, que n'esta data é remettido ao Ministerio da Marinha o orçamento da despeza a fazer-se com o concerto de que trata o seu officio n. 161, de 27 de fevereiro findo, não só para approval-o, como tambem para providenciar no sentido de ser a Thesouraria de Fazenda habilitada com o credito necessario para occorrer á respectiva despeza.

— Ao engenheiro das obras geraes.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 21, em que V. S. communica que, segundo officio da directoria das obras publicas, do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 7 do corrente, o Exm. Sr. ministro respectivo permittio que a ponte em construcção entre o Campo das Princezas e o cáes do Apollo se denomine—Ponte Buarque de Macedo.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Ferro Carril.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto á V. S. cópias dos contratos e innovações d'estes, de 19 de março de 1870, 28 de abril de 1871, 30 de outubro de 1873, 12 de fevereiro de 1875 e 25 de julho de 1879, d'essa companhia, as quaes foram solicitadas em seu officio de 17 de janeiro ultimo, que fica d'esta fórma respondido.

— Ao Sr. engenheiro Ignacio Ribeiro Leite.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido o officio de 3 do mez findo, no qual V. S. participa haver n'essa data assumido o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Flores, para o qual foi nomeado na mesma data pelo respectivo juiz de direito.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao bacharel José Climaco do Espirito Santo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso recebido hoje o officio de 11 do corrente, no qual V. S. declara não poder aceitar a nomeação para o cargo de promotor publico da comarca de Goyanna.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 20 DE ABRIL

Noticias da Europa

Pelos vapores francez *Ville de Pernambuco* e inglez *Tamar*, recebemos hontem jornaes e cartas de Lisboa até 6 do corrente. Eis o que d'elles colhemos:

FRANÇA

A promulgação da lei sobre a instrucção primaria obrigatoria leical, em França tem enfurecido o clero francez

O *Univers*, chamou lhe, por exemplo, lei scelerada!

Os reaccionarios querem atacar o novo systema de ensino, mas parece que ha sérias divergencias sobre o modo de levar a effeito tão *innocente* plano.

Fazem-se subscripções secretas para alimentar a agitação anti liberal.

E já é tarde.

Vem a proposito dizer que a commissão encarregada de examinar a questão da concordata acaba de se pronunciar contra a separação da igreja e do estado, no intuito evidentemente de não tirar ao governo o meio directo de reprimir os desvios do clero.

A Camara dos Deputados franceza discutio o tratado do commercio, e a convenção da navegação concluidos entre a França e a Belgica, sendo o artigo unico de projecto que autorisou as respectivas ractificações votado por uma maioria de 399 votos contra 60.

O Sr. Wilson foi eleito presidente da commissão do orçamento.

O Sr. Gambetta apresentou n'uma das recentes sessões da Camara uma proposta de lei modificando a lei de 27 de julho de 1872, sobre o recrutamento do exercito.

Em seguida o ministro da guerra mandou para a mesa um projecto de lei sobre a mesma materia.

A commissão de orçamento, foi completada pela primeira mesa que se mostrou ecletica na sua escolha.

Dos tres commissariados nomeados, um pertence á União Republicana, é o Sr. Marcie Rouvier, ex ministro do commercio no gabinete de 14 de novembro.

Este homem politico não é partidario do projecto de orçamento apresentado pelo Sr. Léon Say.

Os dous restantes com quanto pertençam aos polos da esphera parlamentar, porque um é da extrema esquerda, e outro da União democratica, são favoraveis ao projecto ministerial.

Nada portanto foi alterado no espirito, nem na maioria da commissão, que como se sabe já nomeou presidente, e que fica definitivamente composta de nove ou dez opposicionistas e de mais vinte membros, decididos a votar todas as propostas do Sr. Léon Say, umas em parte, outras na totalidade, etc., etc.

Os cartuxos de Dombes (Asia) que se haviam reconstituido ultimamente, foram novamente expulsos pelo sub prefeito de Trevoux, como já o haviam sido os benedictinos de Salesme.

O *Telegraph* affirma que o governo está decidido a dispersar pela força todas as congregações reconstituidas, fazendo cumprir integralmente as leis vigentes.

INGLATERRA

Na Camara dos Communs sir Charles Dilke, respondendo a sir Henry Wolff, declarou que o governo inglez não havia de modo algum renunciado a tomar a iniciativa das reformas na Turquia, reconhecendo pelo contrario que essas reformas são necessarias, e sentindo que ellas não se effectuem mais rapidamente, do que sem duvida são culpadas as demais potencias que não insistem com a Porta, como fez a Inglaterra.

O unico acto satisfactorio da Porta até hoje foi a destituição de alguns governadores cujo procedimento havia dado lugar a diversas queixas.

Sir Charles Dilke repetio que o governo não via perigo algum de guerra europea em consequencia da agitação panslavista.

Os jornaes parnellistas estão indignados com o encarceramento do padre irlandez Felian, recentemente condemnado, a seis mezes de prisão em Maryborough, Queen's County por haver usado uma linguagem sediciosa.

Foram postos em liberdade alguns dos irlandezes presos por suspeitas, continuando, porém, no carcere os tres deputados Parnell, Dillon e O'Kelly.

Um despacho do Cabo annuncia que sir Hercules Robinson propoz ao parlamento d'aquella região a annullação da proclamação que prescreve o desarmamento dos basutos, desarmamento que, com effeito foi mais facil de ordenar do que de fazer cumprir.

Tendo prevalecido no governo da colonia os conselhos de prudencia, sir Hercules Robinson propõe que se nomeie uma commissão encarregada de examinar as queixas dos indigenas que não tomaram parte na rebelião, e que se faça um inquerito sobre o systema de administração que terá mais probabilidades de pacificar o paiz dos basutos.

Tem se complicado muito na Camara dos Communs de Inglaterra, a discussão da emenda Mariatt contra o encerramento puro e simples dos debates.

Estão inscriptos muitos oradores inglezes, e irlandezes.

Começa a manifestar-se uma certa inquietação que o governo fosse batido n'esta questão.

Os optimistas contam apenas com uma maioria de trinta votos.

O Sr. Forster regressou da Irlanda onde se occupou dos suspeitos, que muitos deputados irlandezes diziam ser tratados pelo ministro com excessivo rigor.

O Sr. Forster informou-se com os magistrados locaes sobre a possibilidade de melhorar a situação dos presos politicos cujo numero se eleva a mais de 600!

Foi augmentado o numero de juizes do tribunal agrario.

A Inglaterra, e a França continuam de accordo relativamente ao Egypto.

A Inglaterra outorgou á ilha de Chypre uma constituição, cujo principal elemento é um conselho legislativo composto de seis funccionarios designados pelo governo, e doze membros eleitos, dos quaes nove christãos e tres musulmanos. As condições que estabelecem o direito de voto, são, segundo affirmam muitos liberaes, o conselho legislativo será renovado de tres em tres annos.

Na Inglaterra o proteccionismo propriamente dito transformou-se n'um partido que designa, sob o nome de *fair trade*, o regimen da reciprocidade em materia aduaneira. E' o partido da guerra ás tarifas.

Quando um estado estrangeiro elevar os seus direitos aduaneiros, os partidarios de *fair trade* querem que a Inglaterra responda com uma elevação da sua pauta. O Sr. Ritchin apresentou na Camara dos Communs uma moção de inquerito sobre os effeitos produzidos pelas pautas estrangeiras na exportação ingleza.

A moção era concebida no espirito do *fair trade*, e foi rejeitada por 140 votos contra 89.

O parlamento inglez concedeu o augmento de 10,000 libras á dotação do principe Leopoldo, filho da rainha Victoria.

Se o principe fallecer, a sua viuva terá direito á uma pensão de libras 6,000.

ITALIA

O ministro das finanças de Italia fez na Camara dos Deputados uma exposição da situação financeira do paiz. Segundo o ministro, a situação é boa, e nada ha a receiar da abolição do curso forçado, não podendo comtudo, pensar-se em diminuição de impostos, sem que esteja em plena execução a lei que acaba o direito sobre a moagem. O mais que se póde fazer por agora é assegurar o equilibrio do orçamento, o que poderá conseguir-se mediante a condição de não se gastar mais de 200 milhões no orçamento extraordinario da guerra. N'outros termos, a opinião do Sr. Magliani, é que se deve renunciar á uma politica exterior muito ambiciosa, dispensando-se assim grandes despezas com o exercito.

A Camara dos Deputados italiana recebeu varios requerimentos, para que sejam levantadas as quantias necessarias sobre a propriedade dos Bourbons, afim de com ellas serem indemnisados os cidadãos que padeceram com os actos do governo bourbonico. Como se sabe Garibaldi publicou em 1860, quando era dictador, um decreto n'esse sentido, mas que nunca teve cumprimento. Foi o que recordou o Sr. Crispi, pedindo á Camara que deferisse os requerimentos.

ALLEMANHA

Acaba de ser discutida na Camara dos Deputados da Prussia a questão do fundo dos Guelfos, geralmente conhecido por—*fundo dos reptis*. Depois de muitos discursos, e moções de ordem rejeitadas, o governo conservou o direito de empregar o producto dos bens da corôa do Hanover em combater a propaganda liberal e progressista.

A Camara dos Srs. Prussianos, adoptou por grande maioria uma moção apresentada pelos Srs. Morbach e Brun nú, estabelecendo que os membros da referida Camara possam viajar em caminho de ferro sem pagar.

O tribunal de Hirschberg, absolveu o deputado de Bunsen, accusado de haver offendido o chanceller, censurando a sua politica n'uma assembléa eleitoral. E' o terceiro deputado ao Reichstag, julgado pelo mesmo delicto, e absolvido n'estas ultimas semanas.

A Camara dos Deputados da Prussia votou orçamento e separou se immediatamente, devendo as ferias da Paschoa durar até 17 de abril, epoca em que começará a discussão dos demais projectos de lei.

O conselho economico tambem entrou em ferias depois de haver votado por grande maioria, o projecto de lei relativo ao seguro dos operarios contra os accidetes. O von Bœtticher encerrou a sessão agradecendo aos membros do conselho economico, o zelo que desenvolveram no decurso dos seus utilissimos trabalhos.

A *Norddeutsche Allgemeine Zeitung*, que pertence em corpo e alma ao grande chanceller, de quem recebe evidentes inspirações, diz que o governo tenciona convocar o parlamento durante a primavera, talvez no começo de maio, devendo o referido corpo legislador occupar-se em primeiro lugar do monopolio dos tabacos, que será modificado em consequencia de votação do conselho economico, e apresentado com essa nova forma ao conselho federal.

O *Economist*, de Londres, falla de um movimento de emigração da população allemã das provincias balticas da Russia,—movimento pronunciado que chamou a attenção do governo, e que, segundo informações de boa fonte, tomará um desenvolvimento consideravel.

A folha citada, que é das mais serias, chama a esta emigração um exodo, e diz que a sua origem está na russificação das provincias balticas, começada pelo governo russo, e na hostilidade da população indigena, livonios, estonios, curlandezes, contra a colonia allemã, proprietaria do solo e senhora do commercio maritimo.

E' sabido que a raça allemã se installou na cidade media n'aquellas provincias e nos portos pelo desenvolvimento da Liga hanseatica, e nos campos, pelas conquistas dos cavalleiros, que foram a origem da nobreza local.

Como a estrella do Sr. de Bismarck começa a empallidecer, os conservadores procuram restituir-lhe todo o seu brilho, organisando grandes festas para o dia 1 de abril, anniversario do grande chanceller. Os festejos serão é claro, um bello *reclame eleitoral*; porque como se sabe, a camara dos deputados da Russia, está em vesporas da sua renovação.

Succedeu em Berlim, um facto importante.

O conselho economico da Prussia, cujos membros são da nomeação do governo depois de haver discutido e adoptado todos os artigos do projecto do principe de Bismarck, relativo ao monopolio do tabaco, rejeitou o conjuncto do projecto, por 33 votos contra 31.

Contava se com a rejeição do monopolio no Reichstag, mas ninguem suppunha que o projecto tivesse essa solução no conselho economico. A votação d'esta assembléa, consultiva, fortificará evidentemente a opposição da maioria do Reichstag ao estabelecimento do monopolio, e talvez augmente no conselho federal, a maioria opposicionista.

O conselho economico depois da rejeição do monopolio, votou um augmento de imposto sobre o tabaco; mas este augmento, cuja cifra ignoramos, não equivalerá, de certo, ao beneficio que o principe espera do monopolio, caso passe. Além disso o monopolio permittiria a introducção em todos os estados confederados de funccionarios e empregados imperiaes, independentes do governo local, o que basta dizer para se concluir que o chanceller não aceitará de bom grado a substituição suggerida pelo conselho economico.

AUSTRIA-HUNGRIA

Parece que o governo austriaco quer seguir as pisadas do principe de Bismarck.

Assegura se que o conde Taaffe tenciona introduzir na Austria uma lei contra os socialistas.

Custa a crer que haja um estadista que não conheça que o augmento do socialismo na Allemanha se tem operado na razão directa da coerção exercida para o debellar.

São obsecações a que estão sujeitos, segundo parece, os eminentes homens politicos.

O governo austriaco elaborára igualmente um projecto de lei relativo a um seguro para os operarios em caso de accidentes, e para os invalidos, projecto moldado, pelo do principe de Bismarck.

O parlamento austriaco tambem entrou em férias, que durarão tres semanas. As delegações foram convocadas para 15 de abril. A camara dos senhores, antes de se separar, approvou o anti democratico projecto de lei, já votado pela camara dos deputados, augmentando os direitos, sobre o petroleo, e este ultimo corpo legislador approvou o tratado de commercio austro-servio.

A camara dos deputados de Vienna começa a discussão dos artigos do projecto de reforma eleitoral.

Ao art. 2, relativo a eleição de grandos proprietarios da Bohemia, objectou a esquerda que o facto implicaria uma modificação da Constituição, e que, por conseguinte, seria necessario uma maioria de tres quartos da camara para resolver a questão validamente.

O Sr. Smolk, presidente, citou o texto da Constituição, e tendo declarado que a maioria dos tres quartos não era necessaria, foi a art. 2 votado por 165 votos contra 145.

A camara votou igualmente, o artigo que fixa em cinco florins, o censo exigido para o exercicio do direito de voto.

A camara dos senhores da Hungria approvou o orçamento para o anno de 1882, que tantas questões levantou no seio d'aquelle corpo legislador.

A corôa de Vienna fez uma brilhante recepção ao grã-duque Wladimir, desmentindo assim os boatos de esfriamento de relações entre as côrtes de Vienna e S. Petersburgo.

Continuam ao que parece mas muito em segredo as negociações, para a entrevista do imperador Francisco José com o rei Humberto. As folhas da opposição dizem que o imperador irá a Italia, as do governo negam o projecto de regio encontro.

A *Correspondencia Politica* diz que nenhuma negociação teve lugar a respeito da visita que o imperador deve fazer ao rei da Italia, e que por conseguinte é falso tudo quanto se tem dito relativamente ao sitio e época da pretendida entrevista.

As noticias officiaes do theatro da insurreição (Herzegovina) demonstram que os insurgentes foram substituidos por verdadeiros bandidos, os quaes, em vez de atacarem as forças austriacas, roubam as povoações indigenas.

A situação da Crivoscia, pelo contrario, tem collocado sensivelmente, e as tropas são pouco inquietadas.

Segundo dizem de Buckarest, o ministro da Austria, na Roumania, Conde de Heyes, partio para Vienna, devendo voltar brevemente á capital roumana para apresentar as suas credenciaes.

PAIZES BAIXOS

A Hollanda concluio um novo tratado de commercio com a França, mais favoravel áquella nação do que o rejeitado ha pouco tempo pela segunda camara dos Estados Geraes dos Paizes.

O publico e o governo dos Paizes Baixos preoccupam se muito com o privilegio real, concedido pelo governo britannico á companhia da ilha de Borneo. As explicações dadas pelo governo no seu livro azul e na Camara não satisfizeram a opinião publica nos Paizes Baixos. As declarações carecem effectivamente de franqueza e precisão, e foi por isso que o governo neerlandez ordenou ao seu embaixador em Londres, o Conde Bylant, que pedisse explicações cathegoricas ao governo inglez acerca do fim e da natureza do privilegio outhorgado á companhia britannica de Borneo.

RUSSIA

Surgio um violento desaccordo entre os Srs. Akeskof e Kalkof a proposito da agitação panslavista, que este ultimo quer dirigir em um sentido menos [illegible] á Allemanha.

A denominada conferencia das quatro (Austria, Servia, Bulgaria e Turquia) aceitou por unanimidade todos os paragraphos da convenção relativa á juncção das linhas do caminho de ferro da peninsula dos Balkans. Parece que a convenção será brevemente assignada.

E' officialmente desmentida a noticia de uma proxima entrevista do czar com o imperador da Austria e diz se officialmente que o gran duque Wladimir, actualmente em Vienna, não tem missão alguma politica.

A polemica entre jornaes russos e allemães torna-se de dia para dia menos intensa. O *Norddeutsche Allgemeine Zeitung*, orgão do Sr. de Bismark, transcreveu na primeira pagina e na integra um artigo do *Golos* em honra do imperador Guilherme.

ILEGÍVEL

Segundo um jornal russo, a amisade que [illegible] Alexandre II ao imperador Guilherme, não era simplesmente fundada em inclinações pessoaes e affectos de familia, mas tambem no conhecimento profundo de interesses communs da Allemanha e da Russia.

O *Golos* crê que em quanto viver o imperador Guilherme, será impossivel uma guerra entre a Allemanha e a Russia.

O *National Zeitung* não é, porém, tão optimista, e entende que a unica cousa que poderá conter a Russia, é a consciencia de sua impotencia e da sua organisação.

GRECIA

A camara grega discute actualmente o projecto de lei relativo a assimilação das novas provincias.

O debate tem apenas um interesse retrospectivo, visto como a convenção turco grega está executada.

Os Srs Commoundouros, Zvanopoulos e Deligiannis defenderam as medidas tomadas pelo ultimo ministerio, a assignatura da convenção turco-grega, a dissolução da camara e a administração dos paizes annexos por decretos reaes. O ministro Calligas e antigo embaixador Contestables sustentaram que teria sido melhor não aceitar a convenção, nem dissolver a camara, e sustentaram a legalidade dos decretos reaes relativos á administração das provincias.

O Sr. Commoundouros, respondendo ao Sr. Contestables, disse que a Grecia, persuadida de que a propria Inglaterra estava resolvida a concordar com as grandes potencias, se vira obrigada a assignar a convenção, mas que o Sr. Contestables tinha faltado ao seu dever, pois que, estando convencido de que a Grecia deveria ter alguma esperança de obter o concurso da Inglaterra, não havia communicado a sua opinião a respeito ao seu governo.

O novo presidente do conselho o Sr. Tricoupis, entendeu que o governo devia ter preferido a guerra á *convenção*, porque se as potencias europeas vissem a Grecia decidida a romper as hostilidades, *obrigariam* a Turquia a conformar-se com o tratado de Berlim, para evitar uma guerra europea; conseguintemente a camara deve, segundo o Sr. Tricoupis, reprovar a politica do Sr. Commoundouros, e protestar em nome da maioria da nação contra a solução inesperada da questão hellenica.

A maioria da camara parece favoravel á aceitação do projecto de lei.

SERVIA

Parece que as eleições que se devem effectuar na Servia, para preenchimento dos 57 logares vagos pela gréve de outros tantos deputados radicaes serão desfavoraveis a estes. Em quinze circumscripções, os eleitores celebraram reuniões publicas para protestar contra a attitude dos seus representantes na Skouptchina.

Suppõe-se conseguintemente que os chefes do partido radical, os inspiradores da gréve serão derrotados.

Na Servia, além da crise parlamentar provocada pela demissão de uma parte dos deputados da Skouptchina, está imminente uma crise ministerial que se prende, com a demissão dos deputados da opposição, com a situação financeira, e com a questão dos caminhos de ferro.

O ministro das obras publicas deu a sua demissão, porque o conselho de ministros não quiz approvar o seu projecto de construcção de novos caminhos de ferro directamente pelo Estado.

O rei Milano aceitou a demissão do Sr. Gu[illegible]with.

HESPANHA

Acerca d'esse reino escreve nosso collaborador em Lisboa:

« Celebrou-se no dia 3 de abril, em Madrid, o segundo centenario de Murillo. Depois da ceremonia religiosa, com a assistencia do rei e da côrte, houve uma procissão civica que percorreu varias ruas até á praça de Murillo, onde foram depostas muitas flores e corôas no pedestal da estatua.

« Sevilha tambem commemorou com festas o centenario do illustre pintor sevilhano.

« Houve um lamentavel choque entre os dous vapores *Douro*, da carreira do Brasil, e *Yrurac Bat*, hespanhol, que se afundaram ambos proximo do cabo Finisterra. O paquete inglez *Douro*, da Mala Real, soffreu um grande rombo a esti-bordo e foi a pique dentro de 30 minutos.

« Os escaleres que foram logo lançados ao mar salvaram 109 pessoas; mas o capitão, 4 officiaes, o commissario, o machinista inglez e os 4 passageiros de primeira classe Jele, Schwind, a criada grave de lady Becchers e o commendador Camara, todos desappareceram.

« O vapor hespanhol *Yrurac Bat* teve a prôa esmagada e foi a pique o fundo em 15 minutos, perdendo 30 homens de 66 que levava a bordo.

« Fechado arbitrariamente o congresso de commerciantes e industriaes, reunido para protestar contra as novas tarifas do Sr. Camacho, apertados os contribuintes para pagarem immediatamente os tributos e ameaçados aquelles que os não pagarem, desgostosos os fabricantes e operarios pelo novo tratado de commercio com a França,—a excitação que augmentava de dia para dia, rompeu os seus diques a 30 de março.

Immensa gente percorria as ruas da cidade de Barcelona, dando gritos subversivos; fecharam-se as fabricas e as lojas; o povo queimou e destruio as barracas das guardas de consumo e obstou a sahida dos comboios; a tropa teve que fazer fogo e correu sangue.

« As allocuções do governador ao povo não foram attendidas, e preparava se para o dia seguinte a reproducção d'aquellas scenas sanguinolentas.

« O governo declarou Barcelona em estado de sitio, assim como toda a provincia da Catalunha, e respondeu que se levantasse novo conflicto resignasse o commando no capitão-general.

« Tal é a versão ministerial.

« Segundo pormenores de outra procedencia, no dia 30 conservaram-se fechados os estabelecimentos de Barcelona e os grupos de revoltosos percorriam as ruas e praças dando gritos de—abaixo os tributos, abaixo os tratados de commercio!!

« Foram incendiadas quasi todas as casas fiscaes, estabelecidas em diversos pontos para a cobrança do imposto de consumo.

« A guarda civil e tropa de linha andavam nas ruas em fortes pelotões, sob a direcção da policia. Os grupos de revoltosos dispersavam á primeira intimação, indo-se logo reunir em outro ponto.

« Quando os revoltosos tentavam deitar fogo á casa fiscal edificada no Parque, uma secção da guarda civil appareceu, sendo recebida a tiros de revolwer, que a ninguem feriram. A guarda civil respondeu com uma descarga de fusilaria dada para o ar.

« Os amotinados dispersaram, dirigindo-se para a estação do caminho de que quizeram tomar posse.

« A estação estava occupada por uma força de linha. Houve uma refrega, de que sahiram feridos alguns soldados e populares, retirando-se estes final.

« Effectuaram se n'esta occasião algumas prisões.

« Houve outro conflicto á uma das portas da cidade, entre um piquete da guarda fiscal e um grupo de populares, ficando feridos 2 guardas e apossando se os populares do posto, que incendiaram.

« Na manhã de 31 appareceram affixados em Barcelona os editaes, que declaravam a cidade e a provincia em estado de sitio e o seu governo entregue ao capitão general.

« O movimento de resistencia não se limitou apenas a Barcelona e Gerona: quasi todas as cidades e villas fabris da Catalunha seguiram o exemplo da capital.

« Gracia, a grande povoação manufactureira, que conta perto de 40,000 habitantes, tambem fechou todos os seus estabelecimentos fabris e commerciaes.

« As numerosas fabricas de Sans, S. André de Palomar e S. Martinho de Prouensala, tambem fecharam, vindo para a rua todos os operarios.

« No dia em que em Barcelona foram queimadas as casas fiscaes e dissolvidos os respectivos postos, o povo, senhor de todas as portas da cidade, deu entrada a uma enorme quantidade de generos de consumo. Todos os generos que existiam nos suburbios, foram transportados para a cidade no meio das acclamações dos populares. O governo civil e a Camara Municipal empregaram todos os meios para evitar a continuação da manifestação popular, comprommettendo se a Camara a pôr se á frente das manifestações legaes, afim de que a Catalunha consiga o que exige, unicamente pelos meios pacificos e sem que a ordem publica seja alterada.

« O governador geral fez uma proclamação pedindo a manutenção da ordem, e chamou os proprietarios dos estabelecimentos fabris á uma reunião em que, comprommettendo se a apoiar as suas reclamações junto do governo, lhes pedio que chamassem os seus operarios e proseguissem nos seus trabalhos, para o que lhes daria todas as garantias de segurança que elles julgassem necessarias.

« A' esse tempo chegaram á Barcelona, como emissarios, alguns membros da delegação industrial, fabril e commercial que estava em Madrid, pedindo em nome da delegação que cessassem as manifestações, porque o governo se tinha comprommettido a fazer justiça, attendendo ás reclamações que lhe foram feitas.

« Dizia se em Madrid, que o governo sendo a séria attitude que o movimento ia tomando, resolvera ceder, sacrificando para isso um dos seus membros, o Sr. Camacho, que sahiria do gabinete.

« E' difficil saber ao certo o que se passou nas povoações do interior da provincia, porque as autoridades não deixam passar nenhum telegramma particular.

« O movimento, porém, era tão consideravel e tinha tantas ramificações, que, apezar de se acharem na provincia 15,000 homens de tropa de linha, mais duas brigadas do exercito do norte haviam recebido ordem de marchar para alli.

« Em vista, porém, das promessas feitas e do accordo celebrado com os proprietarios dos estabelecimentos fabris, os motins cessaram, conservando se ainda em grande agitação, não só Barcelona, como todos os outros pontos de que ha noticias.

« Nos circulos politicos affirma se que o movimento de Barcelona se estende aos centros fabris de Reuss, Sabadell, Tarrasa e Gerona, n'uma palavra, a toda a Catalunha.

« Reuniram-se com o Sr. Sagasta, presidente do conselho de ministros, os deputados catalães, com o fim de tratarem de remediar este conflicto.

« O Sr. Camacho repetio no congresso a mesma phrase, que ha poucos dias, dirigio no conselho aos seus collegas, a saber: que elle acceitava só a responsabilidade dos seus actos economicos.

« Declaração que os deputados ouviram com a mesma frieza que os ministros.

« Formou-se em Bilbáo uma associação de commerciantes para a defeza dos interesses de Biscaia.

« Dá muito cuidado na Andaluzia a situação dos operarios, por causa da falta de trabalho. Em Lebrija, Xerez e outras povoações, tem havido tumultos.

« O presidente da commissão do tratado com a França apresentou as observações e censuras feitas pelos deputados catalães e mais alguns.

« Parece-me porém que tudo isso foi tardio porquanto um telegramma da Agencia Havas, expedido de Paris ha tres dias, participava ter a Camara dos Deputados francezes approvado os tratados de commercio com a Hespanha e Portugal.

« Quer dizer que, interrompido o expediente parlamentar concernente a approvação d'aquelles tratados pela queda do ministerio Gambetta, o governo francez e a Camara, em presença dos successos de Barcelona, se apressaram em approvar os tratados, sem modificações. E pela tão inveterada quanto absurda balda de ligarem Portugal á Hespanha, de envolta com o tratado de commercio franco-hespanhol, foram tambem approvando o tratado franco portuguez.

« Não é n'esta secção o logar proprio para lhes referir o alarma e sobresaltada sensação que o telegramma de Havas levantou entre os nossos industriaes, sobretudo em Lisboa e Porto, e o enleio com que o governo respondeu com grandes hesitações e phrases dubias, as perguntas que lhe foram feitas pela opposição nas duas camaras a tal respeito.

« Continuemos porém a respigar o mais que nos offerecem os jornaes e correspondencias e ultimos telegrammas de Hespanha desde a minha ultima carta.

« O projecto de lei contra a liberdade da imprensa hespanhola, é applicavel a todos os modos de manifestação do pensamento, por imprensa ou desenho, e encerra a parte commum a quasi todas as leis sobre a imprensa: obrigação de indicar o nome do proprietario da typographia e de proceder ao deposito legal; declaração prévia da fundação do jornal; responsabilidade.

« Vejamos agora as principaes disposições caracteristicas do referido projecto de lei: o proprietario do jornal que desempenha o mesmo papel que entre nós o «editor responsavel» deve estar no gozo dos seus direitos civis e politicos; se for condemnado por delicto da imprensa, fica impossibilitado durante o cumprimento da pena, de continuar a exercer as suas funcções e deve portanto, ser substituido por outro.

« Um jornal perde o direito de sahir á luz, se quinze dias depois de feita a declaração, o seu primeiro numero não apparecer, ou se interromper a sua publicação durante dez dias. E' conservado o direito de resposta ás pessoas que julgarem offendidas e, como em toda a parte, poder-se-ha recorrer aos tribunaes se o jornal não aceitar a resposta, sendo aquelle direito extensivo ao esposo, pai, filho, ou irmão da pessoa offendida.

« Cumpre accrescentar que o projecto de lei não trata nem de crimes e delictos, nem da penalidade; occupa-se unicamente das contravenções, que serão punidas administrativamente por uma multa de 50 a 250 pesetas.

« A camara dos deputados está discutindo a conversão das dividas publicas. Os conservadores combatem os projectos do Sr. Camacho.

« A colonia artistica, hespanhola, deu em Roma, no dia 3, um banquete em homenagem ao pintor Pradilla pelo seu quadro a *Rendição de Granada*. O enthusiasmo foi indiscriptivel. Fizeram-se brindes á Hespanha, a Pradilla e á arte.

« Um telegramma de Madrid, de 4, diz que a situação actual em Barcelona é a mesma da vespera. Andam nas ruas 35,000 operarios mas sem fazerem desordens.

« O telegramma de 3, refere que os operarios percorrem ás ruas em numero consideravel, mas a sua attitude é pacifica. As lojas e as fabricas da cidade estão fechadas; mas nos arrabaldes e no porto, proseguem os trabalhos. Têm sido presas varias mulheres por quererem impedir o trabalho n'algumas manufacturas.

« No dia 4 devia chegar a Madrid o alcaide de Barcelona e o presidente da junta geral da provincia para pedirem que se não ratifique o tratado de commercio com a França.

« O relatorio da commissão da camara á creada ratificação seria apresentado no dia 3, de tarde.

« Os delegados da Catalunha visitaram no dia 2, o rei, e pediram-lhe que fosse rejeitado o tratado de commercio com a França. Os productores de vinhos de Xerez tambem reclamam contra o tratado. Suppõe-se, todavia, que apezar de todos os protestos, o tratado será approvado pelas côrtes.

« O senado approvou no dia 2 a moção de confiança a favor do ministerio para assegurar a tranquillidade na Catalunha.

« As juntas geraes de 11 provincias pedem ás côrtes que approvem o tratado franco-hespanhol, diz o telegramma:

« Foi levantado o estado de sitio em Gerona, Tarragona e Lerida, mas não em Barcelona. »

PORTUGAL

— Em 6 do corrente escreve o nosso zeloso collaborador de Lisboa:

« O Sr. Thomaz Ribeiro, ministro do reino, apresentou o projecto de reforma de instrucção secundaria, o qual foi publicado no *Diario do Governo*.

« A commissão de instrucção publica na camara dos deputados já teve uma reunião para se occupar do assumpto, mas segundo consta por uma folha ministerial, ha divergencias profundas no seio da commissão. Veremos em que ficam.

« Chegou de Madrid o Sr. conselheiro Andrade Corvo, nosso ministro n'aquella côrte. Vem passar a semana santa com a sua familia. A nossa legação ficou entregue ao respectivo secretario.

« Sua alteza o principe real, o Sr. D. Carlos que, em conformidade do art. 112° da carta constitucional da monarchia, é conselheiro de Estado, nato, já tomou posse d'aquelle lugar, prestando juramento nas mãos de seu pai.

« Está approvado pela camara dos deputados e já pendente de approvação da camara dos pares o projecto de lei autorisando o governo a contratar directamente, e sem dependencia de concurso, o lançamento de quaesquer linhas telegraphicas submarinas, que, partindo do continente de Portugal ou da ilha da Madeira, se dirijam a alguma ou algumas das ilhas dos Açores, podendo d'alli seguir para a America, ou para qualquer ponto do globo. O governo poderá conceder as emprezas com que contratar, privilegio exclusivo de exploração por tempo não excedente de 99 annos.

« O governo não poderá conceder subvenção, ou garantia de juro, mas sim, isenção de direitos nas alfandegas para os materiaes destinados ao estabelecimento das linhas contratadas.

« O governo deverá respeitar, nos contratos que fizer, por virtude d'esta lei, as convenções telegraphicas internacionaes que estiverem em vigor para Portugal, e bem assim os privilegios que, por virtude de concessões anteriores, competem ás companhias exploradoras dos cabos submarinos que tocam em Portugal.

« As questões que se levantarem entre o governo e as emprezas que com elle contratarem ou estas sejam portuguezas, ou estrangeiras, deverão ser resolvidas por tribunaes, ou arbitros portuguezes, na conformidade das leis que regem este paiz.

« Vejo n'um jornal que para o lugar do Sr. Claudino de Araujo Guimarães que foi promovido a consul de primeira classe em Nova-York, depois de ter exercido igual cargo em Pernambuco, irá o Sr. José Correia Loureiro, antigo consul do Maranhão. Póde ser, mas tambem ouvi, como em tempo lhes disse que seria transferido para esse importante posto consular o Sr. Dr. Venancio Raymundo Capello.

« Na camara dos deputados, depois de tres dias de discussão foi approvado em votação nominal o projecto do governo tributando o sal. A materia foi julgada discutida tendo pedido a palavra o Sr. Pinheiro Chagas, Antonio Maria de Carvalho (constituinte) e Luciano Cordeiro, governamental.

« Os discursos dos Srs. Eugenio Navarro e Saraiva de Carvalho [progressistas] foram muito elogiados até mesmo pelos seus proprios antagonistas.

« Tambem fez um excellente discurso o Sr. Franco Frazão, que tendo-se separado do partido regenerador, milita, segundo me parece, no constituinte.

« Queixa se a opposição, e até algumas folhas fontistas extranham que se precipitassem os debates sobre um imposto que vai affectar a todas as classes sociaes.

O imposto no rendimento, apresentado pelo gabinete progressista, foi discutido durante quinze dias e accusava-se a camara progressista de estrangular a palavra aos deputados da opposição.

« O Sr. Fontes, esquecia-me dizer-lhes, defendeu o projecto, e alguns deputados, novatos, da maioria usaram da palavra em favor d'elle, o que levou as folhas da opposição a dizerem que do projecto fizera o Sr. ministro da fazenda uma especie de boi dos curiosos, deixando saltar á praça a sua rapaziada. Tem pilhas de graça um artigo humoristico do Sr. Pinheiro Chagas no *Diario da Manhã*.

« E antes que me esqueça não devo deixar de mencionar-lhes a notabilissima conferencia feita no domingo passado [2 do corrente] no salão da Trindade por este orador insigne acerca do Marquez do Pombal e sua influencia na regeneração intellectual do paiz. Foi assim brilhantemente inaugurada a serie de conferencias preparatorias do centenario do grande estadista. Ha muito que a eloquencia não alcança um triumpho tão explendido.

« Parece me que terá interesse para os nossos leitores a *compte rendue* que o *Diario Popular* publicou d'aquella admiravel conferencia:

« Duas horas fartas durou a conferencia e não se desmentio, durante um momento sequer, o enthusiasmo caloroso do do publico, a todo o momento manifestado por applausos que traduziam o grão de temperatura elevado a que a palavra inspirada e fremente do orador havia feito subir a assembléa, que o escutava verdadeiramente commovida, interessada identificando-se, por assim dizer, com o seu sentir liberal e patriotico. Nem um momento tambem deixou de ser justificado tão grande enthusiasmo, por que durante o seu longo discurso, obedeceu constantemente a palavra fluente e vibrante do orador a um pensamento elevado, convicto e radicado profundamente no seu espirito e no seu coração. Grandes creditos de orador tem já estabelecido o Sr. Pinheiro Chagas, mas cremos que nunca foram tão cabalmente justificados como na sua admiravel conferencia de hontem.

« Era elevado o objecto da conferencia, ligava-se a factos importantissimos da nossa historia, mas a figura do Marquez de Pombal, em muitos pontos demasido severa e até sinistra, não se apresentava unicamente revestida da gloria pura, e desassombrada de rudesas e violencias, d'execução e castigos sanguinarios e terriveis, embora, por ventura, necessarios para quebrar as cadeias poderosissimas que pretendiam embaraçar a sua acção energica e poderosa. Tudo poz bem em relevo o distinctissimo orador, discutindo com mão de mestre e especialmente com admiravel colorido, a influencia perniciosa do fetichismo na religião, que amordaçando o pensamento, impondo pelas fogueiras a sua idéa e a sua vontade, não se recommendava ao povo pela severidade dos costumes, pela pureza do viver dos governantes, que influenciados por aquellas idéas, lhes devam a força do seu poder e da sua autoridade.

O Marquez de Pombal combatendo o jesuitismo e a corrente das idéas de então, levantou tão bem a instrucção, a industria e a agricultura e com ellas a independencia e a autoridade do paiz a uma altura enorme, comparada com a situação em que o achou quando tomou conta da sua governação. Em um ou outro ponto, n'uma accentuação mais ou menos absoluta, na apreciação da obra do grande estadista e na discripção da época e das cousas que suscitaram e justificaram a sua grande acção reformadora, poderia divergir se do esclarecido e eloquentissimo conferente, mas é incontestavel que sustentou as idéas mais avançadas e as expoz por forma brilhantissima. Se ha pontos que por excepcionalmente eloquentes, possam ser especialisados em tão primoroso discurso, onde as flores eram espalhadas ás mãos cheias, onde os effeitos de uma rethorica naturalissima conservaram n'uma admiração constante o auditorio, merecem menção particular o exordio e o epilogo. Começou o orador por mostrar a indole differente do vulto, que fazia objecto da sua conferencia, da figura do nosso grande epico, que n'aquelle lugar tambem tinha festejado, e aqui fallando do nosso Camões, e do accordo em que estavam todos ligados com o seu nome a nossa independencia e toda a nossa grandeza, foi sublime e de certo fez derramar muitas lagrimas de verdadeira commoção e de sincero patriotismo. No fim dirigindo se aos estudantes, julgando-os pelo seu sentir generoso, pelo seu amor a instrucção, os mais proprios para iniciarem o centenario do grande estadista, concluio com chave de ouro o seu notabilissimo discurso »

« No dia 4 do corrente, realisou-se a ceremonia da collocação da pedra fundamental do monumento que se vai erigir ao Marquez de Sá da Bandeira.

Assistiram a este acto, o Sr. infante D. Augusto, o Sr. presidente do conselho de ministros e os Srs. ministros Serpa Pimentel e Thomaz Ribeiro, os presidentes das duas camaras legislativas, o presidente da camara municipal de Lisboa, o vice presidente da camara municipal de Lisboa, o vice-presidente da Academia Real das Sciencias, a filha e alguns parentes do Marquez de Sá, o commandante da Escola do Exercito, muitos dignos pares e deputados, representantes da imprensa, do exercito e da armada, o commandante de caçadores n. 4 como uma deputação, e muitas outras pessoas que assignaram o auto.

« A ceremonia começou ao meio dia em ponto, sendo lido o auto pelo secretario da respectiva commissão, o Sr. Barros Gomes, e em seguida foi assignado por todas as pessoas presentes e em ultimo lugar pelos vogaes da commissão.

« Em acto continuo o Sr. Duque de Palmella encerrou o auto, a lamina commemorativa e as moedas do actual reinado n'um cofre que fechou, entregando a chave ao presidente da camara municipal de Lisboa, e o cofre ao Sr. presidente do conselho de ministros que o foi collocar no cabouco. Sobre o cofre foi collocada a pedra, tomando o Sr. presidente do conselho n'uma toalha, que lhe apresentada pelo secretario o Sr. Pinheiro Borges, uma porção de cimento que deitou nas juntas, batendo na pedra com o comartello.

« Apezar do máo tempo, foi grande a concorrencia do povo no local onde se ha de erigir o monumento, que é n'um dos *squares* do Aterro, proximo ao novo mercado da Ribeira Nova, em frente para o Tejo, a cuja beira está.

« Durante a solemnidade tocou a charanga do regimento de cavallaria n. 4, expressamente escolhida por ser n'este regimento que o marquez de Sá da Bandeira servia quando ficou por morto no campo de batalha em Vielle (França).

« Estavam sobre a mesa photographias representando o alçado do monumento que é de grande merecimento artistico. Deve ser inaugurado a 8 de setembro de 1883, e n'essa occasião, em acto solemne, a patria reconhecida tributará a homenagem devida ao homem que foi modelo de valor, de lealdade e de abnegação.

« O esculptor italiano Ciniselli é que está fazendo em Roma a estatua, sob a inspecção do nosso ministro n'aquella côrte o Sr. Mathias de Carvalho e Vasconcellos.

« A inscripção gravada na lamina de cobre é do theor seguinte:

« Aos IV de Abril de MDCCCLXXXII
« Reinando o soberano fidelissimo
« D. Luiz I
« Foi collocada a pedra fundamental
« do monumento
« Erigido por subscripção publica
« á memoria
« do
« General marquez de Sá da Bandeira
« como resgate
« Do que deviam a patria e a humanidade
« ao
« Ferido dos campos de Vielle
« ao
« Glorioso mutilado do alto da bandeira
« e ao bemfeitor das raças africanas

« Voltando a fallar-lhes do centenario do marquez de Pombal que ha de celebrar-se a 8 maio proximo, parece que o lugar escolhido para a inauguração do monumento, cuja primeira pedra será lançada n'esse dia, é a rotunda ou *rond point* de Avenida da Liberdade. O governo tem a peito dar o maior realce a esta solemnidade, havendo parada de toda a guarnição da capital e outras demonstrações não impedindo que se faça a procissão ou cortejo civico.

« Confirma-se o que lhes dizia na minha e 28 de março, isto é, que as côrtes seriam prorogadas. Effectivamente o foram até 28 do corrente.

« O Sr. Saraiva de Carvalho, na camara dos deputados, declarou em nome do partido progressista que, logo que este partido subisse ao poder, seria o seu primeiro acto abolir o imposto sobre o sal, declaração esta que tem sido muito bem recebida no paiz.

« Já na minha revista de Hespanha toquei n'um ponto que não devo omittir. Como em tempo lhes contei, a questão das modificações ao tratado de commercio com a França levantou grande poeirada nas classes industriaes; as principaes emprezas fabris fizeram saber ao governo que se não se fizessem as modificações reclamadas, fechariam as fabricas ficando mais de 30,000 operarios de um dia para o outro no meio da rua. A Associação Commercial de Lisbôa representou com energia e diante do seu presidente o Sr. ministro dos negocios estrangeiros se comprometteu solemnemente a entabolar negociações para que o tratado fosse modificado de accordo com o governo francez. A excitação publica nos gremios industriaes e sobretudo na classe operaria era já grande; mas estas promessas e declarações do Sr. Antonio de Serpa, e a publicidade que lhe deu, communicando as ao nosso parlamento, serenaram a agitação. Providencialmente para a situação sahe o ministerio Gambetta e a questão do prazo fatal, que estava por dias a expirar, o que fez com que o tratado fosse aberto, discutido e approvado na camara dos deputados portugueza, alongou-se sem que para isso o ministerio tivesse de dar um passo, o que lhe não acontecéria se não tivesse aquella mudança de gabinete em França.

« Não sei o que fizeram ou o que deixaram de fazer os nossos ministros, o que se soube, ha poucos dias por um telegramma da agencia Havas (sem que o governo tivesse disso communicação official) é que a Camara franceza approvou os tratados de commercio franco-hespanhol e franco-portuguez.

« Esta noticia cahio como uma bomba no meio do santo descuido dos actuaes ministros, nem outra cousa parece ter acontecido, pois sendo apertado na camara electiva, o Sr. Fontes por um deputado progressista, o Sr. E. Navarro, o Sr. Fontes appellou para o seu patriotismo, instando para que não exigisse por ora mais explicações do que as poucas palavras a que se limitára.

« Teem-se publicado energicos artigos nas folhas da opposição, entalando o governo n'este dilemma: —ou apezar das suas promessas officiaes nada fez para que o tratado fosse modificado, ou se deu passos para o conseguir, tão inhabilmente procedeu que o paiz passa pelo desaire de lhe terem saltado por cima o governo e a Camara de França, ao contrario do que fizeram com a Suissa que tambem reclamára modificações no respectivo tratado.

« Chegaram já os jornaes de Paris onde vem o extracto da sessão de 31 de março na qual foi approvado o tratado de commercio franco portuguez.

« Diz assim na parte relativa a Hespanha e a Portugal:

« Entra na ordem do dia, em primeira leitura, o tratado de commercio e navegação entre a França e a Hespanha. Requer-se a urgencia, que é votada.

« O Sr. *Escarguel* pede o adiamento da discussão de um projecto, que interessa tão gravemente aos interesses francezes, e que ainda não foi sufficientemente estudado.

« O Sr. *de la Porte*, relator, insiste em favor da discussão immediata.

« O Sr. *Escarguel* sustenta a necessidade do adiamento.

« O Sr. *ministro do commercio* faz notar, que o projecto foi apresentado ha dous mezes, e que se fixou a data de 15 de maio para termo da ultima prorogação.

« O tratado é approvado.

« Entra na ordem do dia, em primeira leitura o projecto de lei approvando o tratado de commercio e navegação entre a França e Portugal. Requer se a urgencia, que é votada; *sendo em seguida approvado o projecto.* »

« Resulta d'este extracto [que é da *Republique Française*], que o tratado de commercio entre a França e Portugal foi approvado pela Camara dos Deputados Francezes, *sem a menor discussão requerendo se e votando-se a urgencia, e estando presente o ministro do commercio, que apoiou a urgencia e a tudo assistio!*

« Agora deixemos fallar uma folha progressista *O Correio da Noute* de hontem:

« Quem é, depois d'isto, que pode crer nas taes negociações, com que o Sr. Antonio de Serpa e o Sr. Fontes teem procurado embair e ludibriar os nossos industriaes, fazendo lhes crer que no tratado se introdusiriam modificações? E' evidente, que o tratado não seria approvado sem discussão, com urgencia, e sem a menor declaração de resalva por parte do governo francez, se houvesse entaboladas negociações regulares, e o mesmo governo estivesse resolvido a attendel-as. Isto é de uma evidencia que nenhuma ardilesa póde destruir. »

« E note-se mais: o tratado foi votado na sessão de 31 de março, isto é na sessão de sexta feira passada; no sabbado veio o telegramma da agencia Havas, passou o domingo, na segunda feira, o Sr. Henrique de Macedo (par do reino) interroga o ministro das obras publicas (Sr. Hintz e Ribeiro) na camara alta e este responde que nada sabe do assumpto. Na mesma segunda-feira o Sr. Eugenio de Navarro interroga o Sr. Fontes (ministro da fazenda e presidente do conselho) na Camara dos Deputados, e este responde que tambem nada sabe de positivo.

« Decorrem assim 4 dias e o governo, que diz ter negociações pendentes, nada sabe a respeito de um facto que prejudica essas negociações!

« Que negociadores, que diplomatas, Deus do Céo!

« E prosegue a referida folha:

« Digam-nos ao menos: durante todo este tempo, o que fazia em Paris o nosso ministro, que não teve nem telegramma, nem officio, para avisar o nosso governo de um facto, que tanto devia interessar lhe?! O que fazia elle?! Escrevia versos? jogava a bisca? endireitava a espinhella? caçava moscas? »

E conclue:

« Não conhecemos burla mais descarada e indecente do que esta do nosso governo! Agora, pretende prolongar-se a burla com a promessa de uma *convenção addicional*. E' evidente, que o governo francez não teria pedido a urgencia e feito votar o tratado *sem fazer a menor declaração*, se houvesse negociações pendentes para modificações, ou se estivesse resolvido a admittil as. As camaras francezas não perdoariam ao ministro, que assim desconsiderasse e as ludibriasse, arrancando-lhes um voto, que tivesse já intuito de fazer alterar. Mas em summa, se os industriaes continuarem a deixar-se burlar, *con su pan se lo coman.* »

« A' parte a violencia da linguagem, consintam-me que empregue um modo de dizer assaz roteiro para exprimir o meu pensamento: —de todas as difficuldades que a situação regeneradora tem creado, é esta a *volta que mais lhe pode custar a descalçar*.

« E a verdade é que se os industriaes se não deixaram imbuir com algumas cantilenas, como da outra vez, sendo intermediario d'essas palinodias o Sr. conselheiro Francisco Chamisso, presidente da associação commercial de Lisboa, as fabricas podem ser fechadas e... o governo tem forçosamente de cahir!

Isto é grave, gravissimo, porque prova a mais inqualificavel mystificação.

— Esquecia-me dizer-lhe que o governo ainda está fora da lei. O parecer sobre o *bill* de indemnidade ainda não foi apresentado nem discutido. Já el rei fez notar em conselho de ministros que essas demoras era menos constitucionaes. Pois nem assim. Cobram-se impostos desde março de 1881; e ainda mais, lançam tributos novos, exigem se pesados sacrificios ao paiz sem ter ainda entrado no caminho da legalidade. E cada vez melhor!...

« Resta me fallar-lhes da impressão dolorosa que tem causado aqui a catastrophe do paquete *Douro* da Mala Real ingleza de cujo abalroamento com o vapor hespanhol *Yrurac Rat*, na Corunha, resultou afundarem-se ambos, com muitas perdas de vidas, sobre tudo d'entre os officiaes do paquete, que morreram no seu posto, depois de terem salvado o maior numero de passageiros que lhes foi possivel. Já não havia para elles um escaler, uma bica de salvação, cousa alguma, e os 30 minutos que durou a completa submersão do *Douro* tinham expirado, e com elles, esse punhado de briosos officiaes e tripolantes, a quem era vedado cuidarem de si emquanto restasse uma unica vida de passageiro por quem devessem elles sacrificar se. Do *Yrurac Rat* (hespanhol) falleceram 39 pessoas. Do *Douro* 23, os tripolantes e passageiros que perderam a vida naquella horrenda catastrophe. O numero das victimas é detalhado do seguinte modo: commandante, 4 officiaes, 1° e 2° engenheiros, commissario, 6 passageiros e 10 dos tripolantes e homens da machina.

« Passageiros mortos:

« Commendador Manoel de Pontes Camara, embarcado em Lisboa.

« Charles Schwind, vindo do Rio de Janeiro.

« Uma criada, ingleza, da familia Beecher, de Lisboa.

« E, além d'estes passageiros, são os Srs. George Pain Jell e o Barão de Ibiapaba.

« O Sr. Jell tinha vindo no *Douro*, do Rio de Janeiro, com sua esposa. Ella salvou-se, porque as senhoras foram as primeiras a embarcar, e elle pereceu por ter cahido ao mar quando saltava para o escaler.

« O barão de Ibiapaba era brasileiro, e chefe da importante casa commercial, que na praça do Ceará gyra sob a firma Joaquim Cunha Freire & Irmão.

« Trazia passagem para Lisboa, e chegou a desembarcar para o Lazareto, mas quando alli soube, que tinha de fazer oito dias de quarentena, resolveu-se a voltar para bordo e seguir viagem para Inglaterra.

« Foi a fatalidade que o aconselhou. Para se livrar dos vexames e transtornos das nossas estupidas e especulativas medidas sanitarias, foi buscar a morte, e a morte horrivel dos asfixiados por submersão!

« O choque deu-se ás 10 horas e 40 minutos da noite de 1 para 2 do corrente.

« A prôa do *Irurac* apanhou o *Douro* pelo costado de estibordo, um pouco á ré de meia nau, fazendo-lhe um rombo no quartel da machina, abaixo da linha de fluctuação.

« O *Douro* tinha quatro compartimentos estanques, dous á prôa e dous á pôpa. Se o rombo não fosse no compartimento da machina, o navio salvar-se-hia, porque, por maior que fosse a veia de agua, os outros compartimentos continham a quantidade de ar necessario para o fazer fluctuar e até navegar.

« Invadio, porém, o compartimento da machina, era inevitavel o naufragio. O *Douro* ainda fluctuou 30 ou 35 minutos, devido a ser o rombo, relativamente, pequeno, porque se maiores dimensões tivesse, o navio cahiria instantanea ou quasi instantaneamente, e então o numero de victimas seria muito mais consideravel.

« O *Douro* tinha 9 escaleres, sendo seis grandes salva-vidas, com as competentes camaras de ar, e tres botes de serviço.

« No abalroamento, porém, perdeu dous dos melhores salva-vidas, um que foi destruido pelo choque e outro que foi tirado dos turcos pela prôa do vapor abalroante e arremessado ao mar, onde, partido, sossobrou immediatamente.

« Logo que houve o choque, os passageiros correram ao convez. Já alli se achava a officialidade toda, a organisar o systema de salvação.

« Arreiaram-se dous escaleres de bombordo, e o commandante ordenou que embarcassem primeiro as senhoras.

« Um marinheiro quiz avançar para tomar lugar no escaler, mas o commandante, com um socco, estendeu-o no meio do convez.

« Com tal energia e sangue frio conseguio o dedicado e valente commandante Kemp, secundado pelos seus bravos officiaes, conservar a maior ordem a bordo, evitando que houvesse um panico de que podia resultar a morte de todos.

« Para illudir os passageiros, os primeiro e segundo engenheiros conservaram-se na casa da machina e de lá gritavam para o commandante que o rombo estava quasi tapado, que o navio estava salvo, e tudo o mais que lhes lembrava, de forma que os passageiros estavam todos convencidos de que desembarcavam unicamente por precaução, e que não havia perigo de momento.

« E foi talvez devido a esse meio empregado para tranquilisar os animos, que os officiaes morreram todos!

« A noite estava clara, o tempo bonançoso e o mar sereno. O *Douro* seguia a sua derrota nas melhores condições, quando, na altura do Cabo Finisterra, avistou outro vapor.

« Ao avistarem se os dous vapores, corriam rumos quasi oppostos.

« Manda o regulamento maritimo que, em taes circumstancias, cada um dos barcos se desvie para bombordo, isto é, que cedam o passo por estibordo, de forma que ao approximar se e passar um pelo outro, cada um d'elles mostre o pharol encarnado.

« O *Douro* manobrou bem, desviando-se para bombordo, o que é irrecusavelmente demonstrado por ter recebido o choque por estibordo.

« Se o *Irurac-Bac* tivesse igualmente manobrado bem, era impossivel a colisão. Logo, ou o *Irurac* fez manobra errada, desviando para estibordo, e tornando, por esse erro, inevitavel o abalroamento, porque iria sempre procurando o *Douro* á medida que elle se fosse desviando; ou por um erro visual e uma facilidade indisculpavel, seguio o seu rumo, calculando ter espaço para passar.

« Em todo o caso, parece fóra de duvida que, ou por erro, ou por culposa, mas infelizmente muito trivial facilidade, a responsabilidade da grande catastrophe cabe ao vapor hespanhol.

« Appareceu no lugar do sinistro o vapor inglez *Hidalgo* que recolheu todos os naufragos dos dous vapores. Os 7 escaleres do *Douro* para lá foram; a gente que elles levavam subio para bordo e ninguem se lembrava de mandar uma embarcação á bordo do *Douro*, porque todos suppunham que elle não corria o menor risco de ir a pique.

« Logo que houve o choque, largou um escaler de bordo do *Irurac*, cheio de tripulantes, e foi para bordo do *Hidalgo*. D'este vapor é que foram mandadas embarcações para salvar alguma gente mais, que lá ficou abandonada.

« Quando os naufragos se contavam a bordo do *Hidalgo*, viram de repente o *Douro* submergir se.

« O *Hidalgo* correu para o lugar, mas já encontrou no ponto onde o *Douro* se tinha afundado, o mar tranquillo e espelhado, como immensa lapide, cobrindo o vasto e glorioso tumulo d'aquelles martyres do dever!

« O *Hidalgo* conservou se nas aguas do sinistro até ao amanhecer. Nada, porém, appareceu.

« Depois de ser dia, o *Hidalgo* dirigio-se para a Corunha, onde deixou os naufragos dos dous vapores.

« O *Douro* era um magnifico vapor. Era o mais pequeno, mas o melhor da Mala Real.

« Foi construido em 1865. Tinha 2,824 toneladas de arqueação e 500 cavallos de força.

« Na sua construcção tinha sido introduzidos todos os aperfeiçoamentos. Era luxuoso, e muito commodo.

« Tinha lugares para 141 passageiros de 1ª classe, 28 de 2ª e 250 de 3ª.

« A sua officialidade constava de commandante, immediato, 1°, 2° e 3° officiaes—1°, 2° e 3° machinistas—commissario e medico; ao todo 10 pessoas.

« De toda essa officialidade, apenas se salvaram o medico e o 3° machinista!

« Todos os outros morreram victimas da sua dedicação.

« Foi feito por El-rei a mercê do titulo de Conde de Almedina, ao Sr. Delphim Guedes, vice-presidente da commissão executiva da Exposição da arte ornamental. Todos os outros membros d'aquella commissão foram agraciados com o habito de S. Thiago, mas diz-se que todos renunciam a mercê.

« E por hoje nada mais. »

Noticias da America

Por via de Lisboa recebemos as seguintes:

ESTADOS UNIDOS

Se o presidente dos Estados Unidos não oppozer o seu voto á lei que prohibe durante 20 annos a immigração dos trabalhadores chins no territorio da grande republica americana, o governo de Pekin manifestará o seu descontentamento suspendendo as suas relações diplomaticas com os Estados Unidos.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 26 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Approvou-se sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1° secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Joaquim de Gusmão Coelho.—A quem fez a requisição.

Outro do gerente da sociedade Auxiliadora da Agricultura remettendo 40 exemplares do folheto relativo a execução da lei n. 1,459.—A' distribuir.

Um abaixo assignados de paes de familia residentes em Catende pedindo a creação de uma escola nocturna.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de residentes á rua do Sol de Olinda, pedindo a collocação de mais alguns lampeões n'aquella rua.—A' commissão de obras publicas.

Uma petição de José Marinho de Hollanda Falcão 2° tabellião e escrivão do crime de Bezerros requerendo que se marque quota para a Camara Municipal d'alli pagar lhe 409$ de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra do mesmo requerendo que sejam annexados aos officios de seu cargo o de escrivão do jury e execuções criminaes.—A' commissão de legislação.

Outra de José Silvino de Souza Moura requerendo ser considerado apto para o cargo de professor publico e nomeado para qualquer cadeira de 1ª entrancia independente de concurso na Escola Normal.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da Directoria da Sociedade Recreativa Litteraria Nazarena, requerendo que se marque uma quota de 1.000$ annualmente para auxilio de sua bibliotheca.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra da mesa regedora da irmandade das Almas do Recife requerendo dispensa do pagamento do imposto decima de mão morta.—A' commissão de petições.

Outra de João do Amaral Raposo, estabelecido com fabrica de vinhos, requerendo prorogação do seu privilegio por mais 10 annos e isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de constituição e poderes.

Foi approvado um parecer da commissão de redacção relativo a do projecto n. 106 d'este anno.

Foram a imprimir os seguintes projectos o 1° dos quaes é precedido de parecer da commissão de constituição e poderes:

N. 167—Autorisando a innovação do contracto para assentamento de carris de ferro para

ILEGÍVEL

transporte de mercadorias na cidade do Recife, mediante differentes bases.

N. 168 — Autorisando a despender-se até 2:000$, com a impressão das biographias escriptas pelo finado commendador Antonio Joaquim de Mello.

O Sr. Meira de Vasconcellos justifica um requerimento pedindo informações sobre a creação do cemiterio de Affogados, ficando adiado depois de orar o Sr. Barão de Nazareth, que pedio e obteve 20 minutos de prorogação da hora do expediente para concluir o seu discurso e o Sr. Meira de Vasconcellos.

Passando-se a ordem do dia approvaram-se os seguintes projectos d'este anno: n. 46 (derogação do art. 3º da lei n. 1.589); n 52 (creação de um 2º officio de tabellião de notas em Caruarú, annexo ao cartorio do jury); e n. 7 (revogação dos arts. 3º e 4º da lei n. 1,398) n. 78 (revogação da lei n. 1,409), tendo orado os Srs. Barão de Nazareth e Olympio Marques; n. 45 (transferencia da cadeira mixta de Sant'Anna para a villa de Jaboatão) com 3 emendas; e n. 61 (revogação das leis ns. 1,307 e 1,469 e restabelecimento das de ns. 1,010 e 1,244) todos em 2ª discussão.

Encerrou-se a 2ª discussão não se votando por falta de numero, do projecto n. 86 d'este anno (illuminação da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho) com 4 emendas, tendo orado os Srs. Barão de Muribeca, 2 vezes, Freitas Henriques, Praxedes Pitanga, 2 vezes, Barão de Nazareth, Arruda Falcão e Meira de Vasconcellos.

Adiou-se a 2ª discussão do projecto n. 130 de 1881 (subvenção annual de 1:200$ a D. Maria Amelia Cavalcante para estudar sciencias medicas).

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão do projecto n. 94, 2ª das emendas ao de n. 31, 3ª do de n. 21, todos d'este anno e continuação da antecedente.

O crime do Jacaré e outros—Da Secretaria da Policia enviaram-nos o seguinte:

« O *Tempo* n. 63, em artigo inedictorial, faz ao Sr. Dr. chefe de policia acrimoniosa censura: 1º. porque tendo o Dr. delegado da capital, acerca de dous mezes, recebido declarações de Pedro Felippe e João Anastacio á respeito de crimes muito atrozes praticados n'esta cidade e seus suburbios, ainda não mandou prender a José Durindana, um dos indigitados autores de taes crimes; 2º, porque tem o mesmo Dr. delegado deixado de communicar ao desconhecido autor de tal artigo as diligencias procedidas para descobrimento desses crimes e seus autores.

« D'ahi conclúe o autor do alludido artigo que os Drs. chefe de policia e delegado são uns preguiçosos que só despertam para agitar inqueritos sobre tropelias eleitoraes.

« E' contra este modo de entender e qualificar os factos que vimos protestar.

« E' verdade que o Dr. delegado da capital ainda não cogitou da prisão de José Durindana, tendo apenas se limitado a requisitar á sua remessa de Goyanna, onde se acha, para esta cidade, afim de interrogal-o; mas de outro modo não era licito que procedesse o Dr. delegado, visto como aquelle individuo é accusado por crimes commettidos ha dous e tres annos e não póde ser desprezado por autoridade alguma o preceito consignado no § 3º do art. 29 da lei de 22 de novembro de 1871.

« Não se tem dado publicidade ás diligencias feitas para descobrimento dos crimes praticados por José Durindana e João Anastacio porque são ellas de ordem a necessitar que sejam feitas com reservas, afim de que possam ter bom resultado.

« Podemos, porém, affirmar que os crimes e criminosos denunciados por Pedro Felippe teem sido objecto de cuidados especiaes do Dr. delegado da capital, o qual depois de suas declarações tem feito muitas diligencias, infelizmente sem grande resultado para a causa da justiça. »

Captura — Pelo delegado do termo de Aguas-Bellas foi capturado no dia 1 do corrente o criminoso Felix Telles de Carvalho, pronunciado na cidade de Garanhuns como incurso nas penas do art. 192 do codigo criminal.

Aguas Bellas.—Uma carta de Aguas Bellas em 11 do corrente, refere o seguinte:

« Hontem foi aberta pelo Dr. juiz de direito desta comarca a sessão do jury, que havia sido pela 2ª vez adiada em consequencia do estado de exaltação das duas parcialidades interessadas no processo de Firmino Rodrigues Lins de Albuquerque e seus oito co-réos, accusados de tentativa de homicidio commettida contra Severino Rodrigues Lins de Albuquerque e seu irmão Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque, por meio de uma emboscada nas proximidades da villa.

« Graças as medidas de precaução tomadas pela policia, e principalmente pelo Sr. Dr. chefe de policia, que, acompanhado de um official e de 12 praças de cavallaria, aqui chegou á 9 do corrente, o processo do julgamento d'aquelles individuos correu sem perturbação começando hontem o mesmo e terminando hoje ás 2 horas da tarde.

« Todos os réus foram absolvidos; mas, não o tendo sido por unanimidade, conservam-se presos.

« Por emquanto não ha novidade. Os animos estão tranquilisados com as acertadas medidas tomadas pela Presidencia da provincia, e é de crer e esperar que assim permaneçam as cousas. »

Ferimentos.—A parte da policia menciona nestes termos um caso occorrido no engenho Suassuna, da comarca de Jaboatão.

« Hontem por volta de 1 e 1/2 horas da manhã me foi apresentado pelo commandante do destacamento da 1ª estação da guarda civica, que fazia a ronda da freguezia de Santo Antonio, um preto horrivelmente ferido, de nome Joaquim, e que em uma rede era conduzido por individuos para a casa do Dr. Moscoso.

« Interrogando á Francisco José Alves, que era quem dirigia os conductores, verifiquei ser o referido escravo do proprietario do engenho Suassuna, no termo de Jaboatão, onde exerce o officio de feitor e ter sido offendido por um seu companheiro de nome Tobias, e que por este facto foi logo preso no tronco do mesmo engenho.

« O ferido fizera todo o trajecto de Jaboatão para esta cidade recebendo a chuva que cahio das 7 horas até aquella, em que o mandei recolher á enfermaria da Casa de Detenção, muito resfriado e sem poder fallar.

« Nesta me dirijo ao delegado de Jaboatão recommendando lhe que proceda contra o delinquente nos termos da lei. »

Companhia lyrica italiana—Com a bella partitura de Verdi —*Ernani*— estreou ante hontem no theatro Santa Isabel a companhia lyrica italiana, sob a direcção do Sr. Thomaz Passini, recentemente chegada da Europa, onde foi organisada por esse Sr e pelo maestro paraense o Sr. Malcher.

O theatro estava litteralmente cheio de espectadores, e todos se mostravam anciosos por travarem relações com os artistas, quer da orchestra, quer de canto, que constituem o elenco da companhia, no intuito de ajuntarem elementos para o julgamento do seu merecimento, assumpto aliás difficilimo n'uma estréa, em que sempre se mostram os artistas emocionados ante um publico que não conhecem.

Conforme o programma publicado, abrio o espectaculo uma symphonia de composição do maestro Malcher, executada pela orchestra, em a qual tomavam parte todos os artistas musicos vindos do estrangeiro.

O trecho musical, filho legitimo da escola italiana, em que tanto primam Verdi e seus discipulos, é um bonito pedaço, que faz honra ao bom gosto artistico e ao merecimento intellectual do jovem maestro.

A orchestra, sob a sua batuta, executou-o perfeitamente; e por essa execução o publico immediatamente formou juizo muito lisongeiro á respeito da organisação da mesma orchestra, que effectivamente acha-se em boas condições, diremos mesmo em excepcionaes condições, comparativamente ao que em tal assumpto todos temos testemunhado em outras estações lyricas.

Pena é que o numero de violinos não esteja em relação com o de instrumentos de sopro e metalicos, e mais notavel é ainda que lhe faltem uns tymbales, indispensaveis n'uma orchestra da força d'aquella. Tudo isto, porem, é facil de remediar, e nós esperamos que o seja; e por modo nenhum amesquinha o valor real do que existe.

Esse valor artistico foi devidamente comprehendido e applaudido pelo publico, quer na execução da symphonia do maestro Malcher, que aliás foi muito victoriado e mimoseado com um lindo ramalhete, quer na execução da partitura de Verdi, onde, sob a batuta do maestro regente Bernardi, fez ella prodigios que pozeram em todo o relevo a magestosa composição do *Ernani*, confirmando ao mesmo tempo os foros de bom maestro-regente outhorgados ao Sr. E. Bernardi.

Após a execução da symphonia pela orchestra, que tão boa impressão causou no auditorio, seguio-se a exhibição da partitura de Verdi, que, em seu conjuncto, correu muito bem, revelando todos os artistas que n'ella tomaram parte estudo assiduo de seus papeis, pois que córos, cavatinas, duetos, arias e concertantes, tudo foi cantado com correcção mais que regular, no que foram todos grandemente auxiliados pela orchestra e principalmente pelo seu regente, sempre attento á todos os movimentos e dirigindo o *ensemble* com perfeito conhecimento de causa.

Não desceremos á uma analyse dos trechos em que melhor se houveram os artistas, nem seria opportuno fazel-o. Basta-nos o que fica dito do *ensemble*, com o accrescimo de que alguns *senões* houveram na execução do todo, para que fique bem claro o nosso pensamento, que não é outro senão asseverar que a companhia agradou-nos, e cremos que ao publico tambem, pois que, no fim de cada um dos quatro actos da opera, foram os artistas chamados ao proscenio e brindados com palmas e ramalhetes.

Quanto ao merecimento individual de cada um dos quatro principaes cantores que tomaram parte na execução da partitura, talvez seja ainda cedo para emittir juizo seguro, salvo todavia sobre o baixo, Sr. Tansini, já nosso conhecido e do publico, que está habituado á applaudil-o pelo seu merito real, quer como cantor, quer como dramatisador.

Effectivamente, e talvez que pelo mesmo facto de conhecer elle o palco pernambucano, em que não ha muitos annos colheu muitos louros, o Sr. Tansini mostrou toda a sua estatura de notavel artista. Sua voz, mais segura e possante do que era outr'ora, ganhou tambem com o cultivo mais flexibilidade e *savoir faire*; de sorte que se pode dizer, sem exagero, que o Sr Tansini é um excellente baixo absoluto, que pode cantar sem receio em qualquer theatro de ambos os hemispherios, contando de antemão com o sympathico acolhimento que teve ante-hontem, firmado na clareza, extensão, volume e suavidade de sua explendida e correcta vóz.

No mesmo caso, inquestionavelmente, não se acha o Sr. Ferdinando Ambrosi, um dos primeiros tenores da companhia, cujo perfil artistico, se bem que não se tenha desenhado completamente ante hontem, pois que o embaraçou uma emoção bem patente, todavia sem nos parecer desagradavel, não nos satisfez de todo.

O Sr. Ambrosi não é tenor absoluto; se não é talhado para comprimario, pouco excede d'ahi. Sua voz é melliflua, doce e agradavel, e presta-se á bonitas inflexões; mas é fraca em timbre e não é muito extensa.

Tudo isso, porém, seria menos notado e notavel se o Sr. Ambrosi tivesse outra mimica désse mais vida ao seu papel, copiasse melhor o Ernani do libreto, por cuja alma apaixonada e aventureira correm celeres os sentimentos vivazes, que a musica de Verdi tão magistralmente descreve.

Mas, não; o Ernani que nos deu o Sr. Ambrosi foi um homem frio, sem a vida, sem o enthusiasmo do ousado salteador, que se toma de amores pela pupilla de D. Ray Gomes; e, demais, até a figura, a estatura physica do Sr. Ambrosi o prejudica um pouco na scena, pois que elle é baixo e pisa mal no palco, como se fôra pouco afeito á elle.

A primeira aria que elle cantou, no 1º acto, chegou a nos fazer suppor muito dos seus talentos; mas, depois, essa supposição cedeu á evidencia no correr dos trechos. Todavia, não quer isto dizer que elle cantasse mal. Cantou regularmente; mas o seu canto foi sem expressão, e a sua mimica sem reflexão, quasi nulla.

N'este ponto, ao passo que elle peccou por defficiencia, o Sr. M. Danisi, primeiro baritono qualificado de absoluto, peccou por exagero, pois na dramatisação do seu papel de D. Carlos, antes se houve elle como um *menas dieri* do que como o cavalheiroso rei de Hespanha.

Sobre a voz do Sr. Danisi, pouco se pode aventurar, sem talvez commetter injustiça; porque, segundo correu no theatro e até certo ponto foi confirmado na scena, achava-se elle um tanto rouco. Entretanto, para não passar em silencio pelo seu perfil artistico, sempre diremos que nos pareceu que essa voz pucha alguma cousa para a de baixo, sem contar que mais de uma vez ouvimol-a desafinar.

Seriam esses *senões* os effeitos naturaes do apontado encommodo? Só depois poderemos dizel-o; e pois fica elle principalmente esperado para outra opportunidade.

Quanto á prima-dona soprano absoluto, a Sra. Libia Drog, a nossa apreciação independentemente de quaesquer confrontes, não lhe pode ser desagradavel, visto como, se lhe notamos muitos senões, quanto ao lado dramatico, em compensação notamos lhe muita belleza na voz e muita correcção no estylo do canto.

Effectivamente a Sra. Drog tem escolla e conhece bem a musica, e demais modula e vocalisa bem Sua voz é fresca, sympatica e de timbre muito melodioso e agradavel. Mas, de par com isso, não nos pareceu extensa, e pareceu-nos mesmo um pouco fraca. Rara foi a nota de peito que ouvimol-a dar, e não são poucas as dessa qualificação que contém as musicas de Verdi, e por outro lado foi ella muitas vezes abafada pela orchestra, o que prova os senões alludidos.

Não foi isso, porém, o que mais nos ferio. O que sobre tudo nos sorprehendeu desagradavelmente foi a friesa marmorea, glacial com que a Sra Drog disse o seu papel. Dir se-hia uma estatua de pedra á emittir bellos sons!

Entretanto, bem longe disso está a Elvira delineada no libreto, e de harmonia com cujos sentimentos, de amor por Ernani, e de repulsa por D. Rey Gomes, corre magnifica a musica de Verdi.

Não, a glacial Elvira que nos deu a Sra. Drog não foi a que Verdi animou. Não, a phisionomia muda dessa Elvira, inteiramente em desaccordo com o canto, não foi bem era possivel que fosse a da apaixonada amante de Ernani.

O que, pois dizer da Sra. Drog senão que ella sabe cantar e canta com estylo e correcção, mas que não tem jogo scenico, não harmonisa a mimica com o canto, e tem uma voz fraca? E' este, pois, o nosso actual juizo, que entretanto pode ser modificado posteriormente.

Os córos são bons e estão bem compostos. O de homens pareceu-nos melhor ou pelo menos mais completo do que o das mulheres; e no geral sahiram-se ambos com bizarria da exhibição de ante hontem.

A enscenação esteve magnifica em relação á tudo quanto se tem visto até agora no palco do Santa Izabel, pois que foram apresentadas algumas novas decorações, feitas com arte e gosto, e a guarda-roupa ostentou sua opulencia.

A regularidade das entradas e sahidas e todo mais jogo de scena deu bôa copia dos seus directores; emfim tudo correu bem, dando lugar a esta synthese geral: a companhia é mais do que regular, é mesmo bôa, e foi organisada em condicções de bem satisfazer ao publico, tanto mais quanto, repetimos, os senões que acima apontamos, se no todo não são remediaveis, pela mór parte podem ser removidos, uns com algum pequeno esforço da empreza, outros com o proprio auxilio do tempo e do estudo.

Ville de Pernambuco — O vapor deste nome, recentemente construido para a Companhia *Chargeurs Reunis*, e da qual ha poucos dias nos occupamos, chegou ante-hontem a noite á vista do porto do Recife, onde deu entrada hontem pela manhã.

Tendo elle largado do Havre no dia 2 do corrente pela manhã, é claro que, na travessia do atlantico, até Pernambuco, gastou 16 dias e poucas horas, sendo de notar que teve 36 horas fundeado no porto de Tenerife, afim de receber 120 passageiros hespanhoes destinados ao Rio de Janeiro.

Fez pois, o vapor *Ville de Pernambuco* uma excellente viagem, e justificou plenamente o que, ha dias, dissemos, levados por informações colhidas n'um avulso que precedeu o mesmo vapor.

O *Ville de Pernambuco* é um vaso feito todo de ferro, e foi construido nos estaleiros da acreditada empreza *Forges et Chartiers de la Mediterranée*. Tem as seguintes dimensões: 90 metros de comprimento entre as perpendiculares, 11 metros de largura, e, carregado, tem um callado de 7 metros e 9) centimetros.

Sua machina motriz é da força de 1,600 cavallos, e sua velocidade, deduzida dos elementos componentes, é de 11 milhas por hora; aliás justificada nas experiencias e na viagem que acaba de realisar.

Tem elle vastas e confortaveis accomodações para 30 passageiros de ré e 46) de proa, tendo elles um salão comum, rodeado de beliches, e sendo o salão claro ventilado e aceiado.

Os beliches de ré são maiores e mais confortaveis de que os demais vapores da mesma companhia e até mais confortaveis do que os de todos os vapores das outras companhias que tocam no nosso porto, visto como tem aquelles beliches todos os objectos necessarios ao tratamento individual e de aceio.

O salão de ré é o que de melhor temos visto nos vapores transatlanticos. Suas paredes são forradas com laminas de marmore amarello veiado, metidos em quadros da bellissima madeira *tuyá*, e está seu chão forrado com um lindo tapete. Adornam-n'o um excellente piano, divan e cadeiras estofadas, lindos espelhos e quatro mesas, tudo muito elegante e bem disposto.

O salão tem janellas que deitam para uma varanda coberta, larga e espaçosa, onde se podem conservar os passageiros de 1ª classe nas horas quentes do dia, sem contar que têm elles tambem ao seu dispor a coberta do mesmo salão, para a qual dão accesso commodas escadas, e onde podem os passageiros estar em liberdade, fora de contacto com os empregados de bordo, que alli só vão a serviço.

O leme do *Ville de Pernambuco* é movido a vapor, automaticamente, por um systema moderno que assegura ao navio uma grande precisão ao seu andamento.

Cada um dos officiaes de bordo tem seu beliche commodo e confortavel, inteiramente separado; e em nada prejudica isso ás demais commodidades accessorias para a vida de bordo.

Com effeito, ha no navio bôas banheiras, em que se pode tomar á vontade banhos frios ou quentes, com agua salgada ou dôce, e as latrinas, completamente inodoras, são do melhor systema.

Os porões de carga são vastos e dispostos de forma que admittem grandes massas de mercadorias sem damnifical-as por nenhum modo.

Tal foi o que hontem podemos observar n'uma rapida visita que fizemos ao navio, sendo obsequiosamente acompanhados pelo digno agente da Companhia *Chargeurs Reunis* n'esta provincia, o Sr. Eduardo Candido de Oliveira, e pelo amavel e intelligente commandante, o Sr. Fontaine, velho e habilissimo marinheiro, de cujas amabilidades guardaremos grata lembrança.

Pena foi que o tempo chuvoso não permittisse á outras pessoas mais entendidas irem ao bordo do navio apreciál-o e verificar que não exageremos, o que ainda hoje algumas podem tentar, não obstante dever sahir hoje mesmo o vapor para o sul.

Quem da força ha de convencer de que o *Ville de Pernambuco* é um excellente navio pelas suas accommodações, belleza e aceio luxuoso, e ha de tambem ter occasião de dizer como nós que commandantes como Sr. Fontaine, que não cede em trato ameno e delicado ao Sr. Bugault, que commanda o *Partena*, nem á outros da mesma tempera, fazem honra a companhia a cujo serviço se acham.

Consta-nos que a companhia *Chargeurs Reunis* tem em construcção outros vasos do molde e porte do *Ville de Pernambuco*, os quaes devem substituir os antigos vapores em serviço.

Agencia Agricola—O Sr. João Fernandes Lopes, sob cuja direcção caminha este importante estabelecimento, ora sito no pavimento terreo do predio n. 83 da rua do Imperador, e mantido pela provincia para auxiliar a lavoura, fez-nos o obsequio de communicar que, á partir de hoje, em todas as quintas feiras, das 12 horas do dia até 8 horas da noite, estará o mesmo estabelecimento franco á todas as pessoas que o quizerem visitar e colher informações ao alcance d'elle e concernentes aos fins do dito estabelecimento.

Nos referidos dias e horas, estarão em movimento todas as machinas alli existentes e destinadas á beneficiar o café, desde a que descasca até a que o brune e separa os grãos, passando successivamente de umas para as outras, pondo-as em andamento um motor a gaz do systema Otto, chamado *motor silencioso*, o que de mais aperfeiçoado se conhece no genero.

Tambem estará exposta uma locomotiva em miniatura, construida por curiosidade pelo Sr. Dr. Manoel Augusto Ferreira da Silva, machina que estará em funcção, e bem assim estarão igualmente expostas diversas outras machinas e instrumentos, entre as quaes sobresahe um moinho de moer trigo, que automaticamente separa a farinha pelas suas qualidades.

Como se deprehende do que fica dito, uma visita áquelle estabelecimento é necessariamente instructiva e simultaneamente recreativa.

Thesouro Provincial.—Pelo Dr. inspector dessa repartição foram expedidas as seguintes portarias:

« N. 674.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 4 de fevereiro de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial accusa o recebimento do officio do Sr. escrivão servindo de collector de Ingazeira, datado de 20 do mez ultimo, e fica inteirado de haver S. S. assumido o respectivo exercicio, por haver fallecido o collector effectivo, José de Queiroz Lima, no dia anterior áquella data; bem como do que expõe a respeito do mais, declarando lhe, porém, que não obstante o motivo pelo qual deixara de fazer a designação provisoria de escrivão, cumpre que a isso proceda o mais adequadamente possivel e conforme as condições peculiares dessa localidade; visto que não podem funccionar as Collectorias sem o seu pessoal completo, nem licito é a esta accumular funcções, mas apenas substituil as.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 696.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial accusa o recebimento do officio do Sr. Dr. administrador do Consulado, datado de 3 do corrente, sob n. 213, acompanhado da petição que devolve a Francisco Botelho de Andrade.

« Em resposta, tendo attenção a que a forma estabelecida no § 21 art. 2 da lei do orçamento, para percepção do imposto no mesmo paragrapho decretado, não é exequivel em vista do art. 8 § 11 do regulamento de 19 de setembro de 1860, em que se fundou o despacho do Sr. inspector da Alfandega, declara ao mesmo Sr. Dr. administrador, que approva o alvitre constante do seu despacho na petição alludida, tomando se para base da cobrança do imposto sobre tonelagem de alvarengas a collecta anterior independentemente da arqueação pela Alfandega e da multa comminada, uma vez que não ha contravenção da parte dos contribuintes de presença da impossibilidade, que lhes não é permittido vencer e nem resulta de facto proprio.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.*

« N. 721.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial em solução á consulta do Sr. Dr. administrador do Consulado, consignada em officio n. 202 de 12 de janeiro ultimo, tem a declarar-lhe de accordo com o que opina o mesmo Sr. Dr. administrador e com o parecer do Dr. procurador fiscal de 15 do corrente, que pela doutrina do aviso do Ministerio da Fazenda de 17 de outubro do anno proximo passado, deve cobrar-se, salva a hypothese do § 4 do mesmo aviso, imposto provincial de consumo do § 3 art. 2 da lei n. 1,597 dos generos de producção das republicas limitrophes que derem entrada para aquelle fim nesta provincia pelas do Amazonas e Pará, por serem nos termos do decreto n. 3,920 de 31 de julho de 1867 considerados taes generos nacionaes, e aquelle imposto não ser de importação ou entrada, de que trata a convenção de 22 de outubro de 1855.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

« N. 722.—Thesouro Provincial de Pernambuco, 23 de fevereiro de 1882.—O inspector do Thesouro Provincial em resposta ao officio do Sr. Dr. administrador do Consulado, datado de 19 de janeiro ultimo, sob n. 201, tem a declarar a S. S., que na especie emergente proceda-se como alvitra no mesmo officio com referencia a consulta do Sr. chefe da 2.ª secção d'esse Consulado, firmada em 11 do dito mez, considerando-se para os fins legaes como nacionaes as mercadorias que forem exportadas sem o devido desembaraço, sempre que d'ellas haja similares na provincia sujeitas ao imposto provincial de exportação, afim de que cessem os abusos a que allude e uma vez que nessa providencia não ha vexame ao contribuinte; visto que quando effectivamente sejam estrangeiras as mercadorias constantes dos despachos da Alfandega, ao exportador fica garantido o direito de isental as de qualquer imposto com a simples observancia do estatuido no regulamento de 4 de julho de 1879, sobre a materia.

« Assim o cumpra.—*Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.* »

Diccionario biographico.—Foi hontem publicado e entrou em distribuição a 4ª caderneta desta interessante obra, abrangendo as paginas de 233 á 312, em que se contem diversas biographias de pernambucanos celebres, começando com a de Braz de Araujo Pessoa e chegando até a de Francisco Correia Telles de Menezes.

Agradecemos o exemplar com que nos mimoseou seu autor, o Sr. Francisco Augusto Pereira da Costa

Tribunal do jury do Recife—Em consequencia de só terem comparecido 25 juizes de facto dos sorteados, não foi ainda possivel installar hontem a 2ª sessão deste tribunal no corrente anno.

Foram os trabalhos adiados para as 10 horas do dia de hoje, sendo mais sorteados os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Dr. Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
Antonio Francisco Corga.
Eugenio Gonçalves Cascão.

Freguezia de Santo Antonio

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
Dr. José Felix da Cunha Menezes.
Henrique Cecilio Barreto de Almeida.
Dr. José Domingues da Costa.

Freguezia de S. José

Manoel Antonio da Silva Moreira.

Freguezia da Boa-Vista

Candido Casemiro Guedes Alcoforado.
Thomé Joaquim do Rego Barros.
Commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.
João Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos.
Dr. José Joaquim Tavares Belfort.
Luiz Augusto Moreira de Carvalho.
Ulysses de Vasconcellos.
Joaquim Almaquio Odilon Duarte.
Felix Vicente Ferreira.
José Gonçalves Braga.
Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.
Maximiano Bellarmino de Castro Pereira.
Antonio Joaquim Cesar.
José Julião Bezerra.

Freguezia do Poço

Philomeno Arminio dos Guimarães Peixoto.

— Foram multados em 20$ os seguintes jurados que, tendo sido notificados, não compareceram hontem:

Affonso Ferreira Baltar.
Manoel Estanislão da Costa.
José Ferreira da Costa.
Miguel dos Santos Costa Junior.
José Raymundo Ferreira de Araujo Saldanha.
Caetano Marques.
Luiz José da Costa e Silva.
Antonio Pereira da Cunha.
Dr. Affonso Olindense Ribeiro de Souza.
Nicoláo Machado Freire.
José Gabriel Pereira Pinto.
Olympio de Souza Cunha.
Antonio Salomé de Torres.
Felippe Antonio Rodrigues Costa.
José Antonio Gonçalves Penna.
Galdino Ferreira da Silva.
Antonio Rodrigues de Souza
Julio Cesar Gonçalves Lima.
Commendador José Candido de Moraes.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
José Gregorio Pinto.
José Joaquim da Silva Guimarães.
Vicente Severino de Souza.
Herculano Alves da Silva.
José Januario da Silva Barros.
Ignacio Luiz de Brito Taborda.
Rodolpho Francisco Ferreira.

Gymnasio Pernambucano—Foi transferido para a proxima segunda feira, pelas 11 horas do dia, o concurso que devia ter lugar hoje no Gymnasio Pernambucano para provimento da respectiva primeira cadeira de lingua latina.

Club Instructivo - Hoje, ás 10 horas da manhã, funcciona este club, á rua da União n. 41, tendo lugar o jury historico—Nero.

Em transito—O paquete inglez *Tamar*, que hontem passou da Europa para o sul, levou com esse destino 70 passageiros, sendo 1 tomado em nosso porto.

Dinheiro—O paquete brasileiro *Ceará* levou ante-hontem para:

Natal 35:000$000

Gabinete Portuguez de Leitura—Em consequencia da pintura a que se está procedendo nos salões da bibliotheca, acha se encerrado o expediente até segunda ordem

O Atlantico — Pelo paquete *Tamar* veio hontem o n. 73 deste periodico que se publica em Lisbôa com destino ao Brasil e Rio da Prata. Eis o seu summario:

Situação politica, Marianno Presado—A instrucção publica em Portugal, Guilherme Allen—Noticias locaes—Revista estrangeira, J. Martins—Ultimos telegrammas—Lettras—Notas a lapis, Sanches de Frias—Modas, Sophia de Souza—Necrologia—Commercio e finanças—Revista commercial e financeira—Informações commerciaes e telegrammas financeiros—Paciencias—Folhetim, Leite Bastos.

Continúa a ser subscripto na *Tabacaria Lealdade*, á rua do Barão da Victoria n. 39.

Generos alimenticios—Pelos vapores *Alice* e *Tamar* vieram para o mercado do Recife: amendoas, 1 caixa: arroz, 1,550 saccos; azeite, 132 barris e 37 caixas; batatas, 70 caixas e 205 meias; biscoutos, 48 caixas; canella, 50 ditas; cebolas, 535 ditas; cerveja, 105 barris; chá, 72 volumes e 21 caixas; cominhos, 39 saccos; conservas, 11 caixas; feijão, 318 saccos; fructas, 4 caixas; ditas em conservas, 5 ditas; genebra, 10 ditas; legumes, 21 saccos; massa de tomate, 33 caixas; passas, 93 fardos; peixe, 2 caixas; presuntos, 3 ditas; queijos, 71 ditas; sardinhas, 65 ditas; toucinho, 172 barris; vinagre, 6 pipas e 20 barris; vinho, 71 pipas e 76 barris.

Operações cirurgicas—No hospital Pedro II, foi praticada a seguinte pelo Sr. Dr. Reymundo Bandeira: ablação da mama recoberta por cancroide ulcerado, foi ajudada a operação além do medico pela Dra. Generoso, que compareceu a convite do operador.

Pharmaceutico—Remetteram-nos as seguintes linhas, pedindo sua publicação, em que convimos:

« Ante-hontem chegou da Bahia, no vapor *Ceará*, o Sr. José Braz da Conceição Silva, que se achava n'aquella provincia concluindo os seus estudos pharmaceuticos.

« Ao desembarcar foi recebido por muitos de seus amigos, entre os quaes se achavam o Sr. José Elias de Moura e seu respeitavel pai o Sr. Manoel Elias de Moura, que o acompanharam até seu estabelecimento, á rua do Visconde de Inhaúma, onde o esperava a musica do corpo de policia.

« Na occasião em que se approximavam, subiram ao ar diversas gyrandolas de foguetes. Ao entrarem o Sr. Candido José Rodrigues de Lima, gerente do dito estabelecimento, pronunciou um breve porém significativo discurso, findo o qual entregou ao Sr. José Braz um lindo bouquet de flôres artificiaes abraçando o depois com seus amigos.

« Agradecendo a esta prova de apreço e consideração, dirigio-se o Sr. José Braz com os amigos presentes á casa de sua residencia á rua de Pedro Affonso, onde foi lhe servido um lauto almoço que em signal de regosijo por sua formatura pharmaceutica, mandara preparar o mesmo Sr. Candido de Lima.

« Ahi trocaram-se muitos brindes que foram saudados pelas melhores peças de musica que fazem parte ao repertorio do corpo de policia. O festim, que teve principio ás 11 horas concluio-se ás 4 da tarde. »

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Tamar*:

John Leibek, João Fernandes Narciso, Francisco Theodoro Dias, D. Anna A. de Castro, Gonçalves Lopes, Antonio G. Lopes, Manoel Luiz.

— Segue para o sul no mesmo vapor:

Leopoldo Bandeira de Gouveia.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez do Herval n. 33, de moveis e outros objectos.

— Amanhã terá lugar os seguintes:

Pelo agente Pestana, ás 10 1/2 horas, na rua de Riachuelo n. 59, de moveis, vidros, crystaes, louças, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 31, de fazendas diversas.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de papel almaço, machinas de costura e outros artigos.

Missas funebres—Serão celebradas:

Amanhã: ás 7 horas, na igreja de Nossa Senhora do Terço, por alma de Manoel Ferreira Coelho.

Sabbado: das 7 ás 8 horas, na igreja da Penha, por alma de Joaquim Grato de Olinda Tavares; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista por alma de José Gomes Villar; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria José do Sacramento Camara; ás 8 horas na mesma igreja, por alma de Pedro Xavier Carneiro da Cunha.

Loteria da provincia. — Sabbado, 22 do corrente, será extrahida a loteria 216ª, em beneficio da igreja da Nova Cruz, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 19, as carnes de 26 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 3,580 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 400 réis. Entraram tambem 35 cargas com farinha e 7 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 18 do corrente:

Entraram 19, tiveram alta 16, falleceu 1.
Existiam no dia antecedente 564 enfermos
Existem 566, sendo: nacionaes: soldados 11, do sexo masculino 311, do sexo feminino 195; estrangeiros 26, estrangeiras 11; escravos 8, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 18 de abril:

Existiam presos 446, entraram 16, sahiram 27, existem 435; a saber: nacionaes 384, mulheres 10, estrangeiros 20, escravos 21 — Total 435.

Arraçoados 404, sendo: — Bons 368, doentes 36.

Não houve movimento na respectiva enfermaria.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

Dr. Ferreira Velloso continúa com seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque—medico.—Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

O Dr. Ignacio Alcebiades Velloso, medico, continúa a residir na rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar, aonde pode ser procurado para os mysteres da sua profissão; prestando se aos chamados a qualquer hora. Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã e das 3 ás 5 da tarde. Pratica operações.

Medico oculista

Dr. Barreto Sampaio, rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar. Consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde.

Consultorio medico cirurgico

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, abrio seu consultorio, na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 31, 1.º andar, onde recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Trata com especialidade de molestias de olhos. Gratis aos pobres.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

Advogados

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Dr Tavares Belfort, advogado, rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar.

Pharmacia Franceza

Rua do Barão da Victoria n. [illegible], esquina da Camboa do Carmo. Neste grande deposito de DROGAS, tintas, oleos, e vernizes, vende-se tudo a preços muito modicos. Tambem recebemos chocolate de Menier da primeira qualidade, muito fresco

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica Apollo rua do Cabugá n. 14.

Bougarrd & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Licções de piano e canto

O pianista Conde de Loredan fixando a sua residencia em Pernambuco, roga as pessoas que desejam utilisar-se de seus prestimos, que se dirijam a casa de musica do Sr. Prealles, a rua do Imperado.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia do Beberibe

Estamos certos de que o Sr. Alberto Ghewy, ardego e fogoso como é, não deixaria de acudir ás fortes esporadas com que ante-hontem lhe causticamos os flancos. O que não esperavamos, porém, é que procurasse elle derivar de sobre nós a responsabilidade d'essas esporadas para atirar sobre terceiros.

E' que o Sr. Alberto Ghewy, ou, o que vem á ser o mesmo, o Sr. Adolpho Lins de Souza, seu testa de ferro, finge ignorar um velho rifão portuguez, que tomamos a liberdade de recordar lhe: *quem com muitas pedras bole alguma lhe dá na cabeça*

O Sr. Alberto Ghewy, na sua peregrinação por esta terra, tão facil em receber charlatães, tem bollido com muitas pedras; e, sem ir muito longe, para bem firmar essa asserção, basta lembrar que, na questão que anda elle corroendo com a sua bilis venenosa, diversos foram os caracteres aggredidos, que orçam pelo menos em seis ou oito, para ficar patente que elle não póde aperceber se de onde lhe vem a pedra que lhe bate no craneo oco, nem conhecer qual o cavalheiro que lhe chega as esporas ás ilhargas.

Entretanto, como era lhe preciso dar á entender que a *agudeza* do seu *espirito* chegava longe, não trepidou elle em attribuir a autoria do nosso tosco artigo de ante hontem aos honrados Srs. Reed Bowen & C., crendo ter assim mettido uma lança em Africa.

Engano, puro engano Sr. lord biffe. Nada ha de commum entre nós—*dous accionistas da* Companhia do Beberibe—e os Srs. Reed Bowen & C. Apenas conhecemos estes de nome e pelos artigos sensatos e criteriosos que elles publicaram em resposta aos insultos, doestos e improperios que lhes dirigio o Sr. Ghewy. Pessoalmente não os conhecemos, e nem precisamos conhecel-os para julgar da sua proposta em confronto com a do Sr. Alberto Ghewy.

A' este, porém, conhecemos pessoalmente, e, mais ainda, sabemos da sua chronica em Pernambuco e até dos seus antecedentes fóra d'aqui; e, porque assim estamos inteirados, é que picamol-o com as esporas da nossa critica acerada, para que esse ousado lord biffe não se persuada de que está em terra de cegos, *onde quem tem um olho é rei*, ainda que esse olho seja cego, como o do Sr. Ghewy.

Repetimos, pois, conhecendo *intimamente* o Sr. Ghewy, sabendo do quanto é elle capaz em assumpto de *engesopações* do que bem poderiam dar noticias os honrados herdeiros Bowman se quizessem fallar, e, sobretudo isso, sendo nós uma das victimas dos perversos intuitos do Sr. Ghewy, não é preciso é este tirar de sobre nós a responsabilidade, que de bom grado assumimos, para outorgal-a aos dignos Srs. Reed Bowen & C., pelo artigo de ante hontem.

Aquelle artigo, este agora, e todos quantos julgamos opportuno publicar tem um responsavel moral, que somos nós os *dous accionistas*, bem como tem um responsavel legal para enfrentar com o Sr. Alberto Ghewy ou seu comparsa Adolpho Lins de Souza, o desbocado testa de ferro, que escreve sob o imperio de uma infusão de bilis em alcool.

Eis, pois, definida a nossa posição reciproca; e bem se vê que ella não tem *simile* com a *garotagem* do Rio de Janeiro, em que se mostra *tão entendido* o Sr. Alberto Ghewy, como se fosse da turba dos capoeiras (o que não duvidamos já tenha acontecido) que infestam o mundo.

Essa *arrieirice* do Sr. Alberto Ghewy demonstra até a saciedade quanto foram justas as esporadas que lhe demos ante hontem, pois que em tom de represalia foi que o lord biffe atirou a sobre nós como os moleques da rua costumam atirar lama nos seus contendores.

Fique certo, porém, o Sr. Ghewy de que, como acontece a quem cospe para o ar, a sua lama só cahe no seu physico, e por modo nenhum nos attinge, porque nós sentimo-nos muito distanciados de si em dignidade, sentimentos e pundonor.

Pelo mais, o que disse de novo o Sr. Alberto Ghewy sobre o assumpto capital que trouxe a primeira vez para a imprensa? Nem uma palavra! Blasonou, arrotou e cuspio como fazem os meninos malcriados, e nem um facto digno de apreço expendeu!

Ora, o Sr. Ghewy!

E como responde a interpellação que lhe fizemos? Dizendo: « Comprámos 25 acções para podermos ter accesso aos documentos da companhia, para provar os nossos argumentos. »

Isto equivale a dizer: comprámos acções para sermos accionistas,—resposta de capadocio, que bem demonstra a *riqueza* da logica do lord biffe!

E o que ganhou o Sr Ghewy com o seu *accesso aos documentos da Companhia*? o que provou elle com esses documentos? Em seu favor, nada, cousa nenhuma provou Ao contrario, embora torturando phrases e pensamentos alheios, embora crucificando a verdade, como os judeus crucificaram á Christo, o Sr. Ghewy não teve a habilidade de fazer do branco preto, e só demonstrou a sem-razão e o bom direito dos seus competidores.

Isto ficou plenamente evidenciado pelos arts. dos Srs. Reed Bowen & C.; e a publicação que estes fizeram das propostas de ambos rematou a derrota do Sr. Ghewy, tornando claras como a luz meridiana as vantagens da proposta Reed Bowen & C., e por conseguinte a justificativa da Directoria que a preferio.

Sómente a desidia e a inepcia do Sr. Ghewy, motivadas pelo seu despeito enorme e talvez tambem pelo seu muito *espirito*, podem explicar a sua insistencia em negar aquelle facto, sobre que o publico e os accionistas da Companhia do Beberibe não podem mais ter duvidas.

E' do mesmo jaez a sua pertinacia em dizer que « *é muito possivel que uma pequena mas unida e disciplinada facção possa tomar conta da companhia* ». Não, dizemos nós, isso não é possivel, salvo se se admittir que os accionistas são tão ineptos e desidiosos como o Sr. Ghewy; e com certeza este lord biffe não chegará a demonstrar semelhante proposição, que elle tem estultamente avançado.

Demais, como procura este inepto justificar o predominio da supposta *combinação*? dizendo textualmente: « Na assembléa que confirmou o contrato Reed Bowen & C. para os estudos só houve presente 1,688 acções 269 votos; a *combinação* possue 159 votos—naquelle tempo possuia sufficiente para ser *quasi maioria* dos presentes. Houve presente alguns accionistas que sempre vão ás assembléas »

Pode dar se maior inepcia? N'aquelle tempo, quando foi approvado em assembléa geral o contrato de estudos, a supposta *combinação possuindo numero sufficiente para ser quasi maioria*, isto é, NÃO SENDO MAIORIA, preterio os direitos da companhia, não dando razão ao Sr. Ghewy!!

Que logica! nem a de frei Gerundio lhe leva a palma!

Isto é o mesmo que dizer que a parte é maior do que o todo ou a terra envolve o céo!

Como se fez então que a minoria venceu a maioria? E' o que não diz, nem pode dizer o Sr. Ghewy; e não disse nem pode dizer porque percebeu por acaso que está preso entre as pontas deste terrivel dilemma: ou não existe a tal *combinação*, que não passa de creação do cerebro enfermo do lord biffe, ou, se existe, pugna ella pelo bem publico e pelo interesse da companhia, pois que teve força para de minoria transformar-se em maioria, ganhando proselytos entre os seus adversarios.

D'este dilemma não ha de fugir o Sr. Alberto Ghewy a despeito das suas fogosidades e arteguez, porque lhe havemos de moderar os impetos com as nossas esporas.

Mas, a verdade é que a *combinação* é uma visão do espirito doentio e atribulado do Sr. Ghewy, pois que nunca existio, nem existe, sem embargo do quanto possa allegar em contrario o Sr. Ghewy, sem embargo da allegação feita no seu artigo de hontem com relação aos trechos do nosso de ante-hontem em que fallamos de *engenheiros de obras feitas*.

O que a tal respeito disse o Sr. Ghewy ou o Sr. Adolpho Lins de Souza,—*ambo florentes ætatibus arcades ambo*—não passa de uma torpe intriga, com a qual procurou elle tirar da sua *e da cabeça dos seus comparsas* a carapuça que lhes pozemos e que lhe ficava ao pintar.

Antes dos trechos que o Sr. Ghewy transcreveu nós haviamos escripto este, que está no nosso artigo de ante-hontem: « Quanto ao que diz o Sr. Ghewy contra os estudos apresentados, é cedo ainda para os julgar. O poder competente ainda não disse a ultima palavra sobre elles. Quando elle disser, será tempo de apreciar os factos. »

Este trecho mostra bem claramente que não nos referimos ao que de official foi feito até agora em relação aos estudos contratados. Supprimindo-o da transcripção, o Sr. Ghewy patenteou a sordidez de sua alma negra, procurando intrigar-nos com os engenheiros da companhia e director das *Obras Publicas*.

Não, não foi á estes cavalheiros que nos referimos, pois que, possuindo elles titulos scientificos de engenheiros, sendo de facto engenheiros, como o teem provado em trabalhos conhecidos, não tem á elles applicação o quali-

ILEGÍVEL

ficativo, que griphamos, de *engenheiros de obras feitas*.

Este qualificativo popular, como não pode ignorar o perverso lord biffe, só tem cabimento para os charlatães, que, sem nunca terem produzido cousa que appareça, estão sempre dispostos á discutir e criticar os trabalhos alheios, embora nada entendam d'elles e sómente para darem pasto ao seu genio atrabiliario e mordaz.

N'este caso justamente se acham o Sr. Ghewy e os seus comparsas, que, em pequenos artigos nas folhas diarias, tem procurado detrahir dos estudos apresentados pelos Srs. Reed Bowen & C. Foi, pois, para o Sr. Alberto Ghewy e para esses seus comparsas que talhamos a carapuça; e fique certo o Sr. Ghewy que ella lhe fica *very good*, inteiramente ao geito do seu merecimento moral e intellectual, e casa-se perfeitamente com a *inepcia* e *suspeição* de que tem dado provas na baixa discussão que traz empenhada.

Quer mais claro o Sr. Ghewy? Não pode querer, por que ahi está claro como a luz do dia: e demais não queremos, nem podemos por falta de conhecimentos technicos, discutir essa questão dos estudos, tanto mais quanto está ella affecta ao poder publico, quando sufficientemente esclarecido, a resolverá.

O que porem, podemos e queremos discutir são as propostas para o fornecimento das *bombas de allivio*, sem entrar no merecimento technico da obra. Para tanto sentimo-nos com forças. E' isto, entretanto, o que não quer o Sr. Ghewy, que, já derrotado uma vez com as suas proprias armas, receia a lugna no terreno do objecto da querella, e procura derivativos, que perturbem a razão dos mais impressionaveis dos accionistas da companhia.

Não deixaremos, porem, que vinguem esse plano do ouzado lord biffe. Havemos de conservar-nos sempre á cavalleiro sobre elle, para, mediante as nossas aceradas esporas, dominar sua fogosidade, sopitar os seus impetos, e ensinar lhe o recto caminho.

DOUS ACCIONISTAS

Companhia do Beberibe

AOS SRS. ACCIONISTAS DA COMPANHIA DO BEBERIBE OS HERDEIROS BOWMAN, POR SEU REPRESENTANTE.

XVIII

Afinal podeis ver quem tem razão na questão que ha tantos dias se agita perante vós. Pedimos que compareis os nossos escriptos com o antigo anonymo da *combinação* que, sob a firma de *Dous accionistas* appareceu nas gazetas de hontem.

No Rio de Janeiro ha gente que assalta aos transeuntes gritando ao mesmo tempo que estão sendo offendidos pelos mesmos transeuntes.

O fim desejado é confundir o juizo dos que passam, para que não percebam se é briga, ou se é assalto que ahi ha.

Tal tem sido a politica dos nossos opponentes. De novo pedimo vos que confirais os nossos escriptos, e não vos deixeis aturdir. Achareis em nossos artigos muitas cousas duras contra a *combinação*, e contra seus membros: porém nada que se não deva dizer caso seja verdade o argumento. E a verdade dos nossos argumentos se comprova com a citação constante dos documentos d'onde os tiramos. Com excepção do primeiro artigo, que é uma entrada em materia, não ha algum que não seja composto de citações pela mór parte.

Comparai isto com as allegações de despeito, de interesse, etc, etc, de que estão cheios os artigos de Reed Bowen & C., e especialmente o artigo de hontem de semelhante lavra. Comparai as palavras de que servimo nos, e as de que elles servem, e vereis se a comparação da *tactica Fluminense* é certa.

Já temos declarado, e de novo repetimos que procuramos o nosso direito sobre as propostas para as bombas de allivio: e só incidentemente tratamos dos negocios geraes da Companhia do Beberibe.

Compramos 25 acções para podermos ter accesso aos documentos da Companhia, para provar os nossos argumentos e obtivemos este accesso, apezar da resistencia que nos fizeram os Srs. Henrique Bernardes de Oliveira e Dr Alcoforado.

Vós não sereis enganados, Srs. Accionistas, pelas asserções do articulista de hontem; vereis que n'uma Companhia onde assiste pouca gente as assembléas; já pela terça parte dos accionistas serem senhoras, orphãos e corporações, já pela incuria nascida da antiga bôa fama, e bom lucro da Companhia; é muito possivel que uma pequena mais unida e disciplinada facção possa tomar conta dos negocios da Companhia.

Quando os accionistas em geral accordam já está consumado o facto.

Na assembléa que confirmou o contrato Reed Bowen & C para os estudos só houve presente 1 688 acções com 269 votos; a *combinação* possuia 159 votos—n'aquelle tempo possuia sufficiente para ser quasi maioria dos presentes. Houve presente alguns accionistas que sempre vão as assembléas.

Foi a estes que foi dirigida a eloquencia do Sr. Dr. Alcoforado, dizendo:

« N'estas questões não é só o *quantum* que « deve regular a preferencia, e que era indispensavel que nas propostas se considerasse « sem seus termos. »

« Que a proposta Wilson era muito vaga e « incompleta muitas outras circumstancias « todas fundadas no interesse da Companhia, « determinaram seu voto pela aceitação da « proposta do Sr. Snell. »

(Reed Bowen & C, acta da assembléa geral de 11 de junho de 1881).

Vêde, pois, porque se confirmou o contrato. A *combinação* por si tinha quasi metade dos presentes. Perguntai aos que promoveram a assembléa contra este contrato se estão convencidos. Perguntai aos que deixaram a Companhia por causa d'este voto de confirmação se estão convencidos.

Mas, se alguem tivesse pedido ao Sr. Dr Alcoforado que precisasse suas allegações? Se tivesse lhe perguntado se a vista da differença de 18 contos de réis a favor da proposta Wilson não valia a pena esclarecer os pontos vagos? Se lhe tivesse perguntado o que queria dizer pelas *muitas outras circumstancias*? E afinal se vós, Srs. Accionistas, estivesseis presentes em maior numero? Talvez o negocio não corresse do mesmo modo.

Vede, Srs. accionistas, outra prova do quilate da *combinação*, ponderai estes trechos bonitos, que conferem pouco mais ou menos com o estylo de uma carta que o preposto de Reed Bowen & C. escreveu, como adiante vereis.

« Entretanto, cumpre desde já dizer que nenhum peso tem o que delles tem os *engenheiros de obras feitas* que se tem mettido a discutil-os, e que só poderão ser elles devidamente ponderados quando forem examinados por pessoas competentes na materia, o que é raro se não impossivel encontrar em Pernambuco, onde não nos consta que existam engenheiros hydraulicos.

« Demais, o que dizem os discutidores? Nada que se aproveite, nada que indique estudos scientificos sobre o plano e projecto. Limitam-se a formular algumas objecções, simples objecções já *destruidas* do parecer do engenheiro da companhia, e sobre ellas erguem fragilissimos castellos, que a seu tempo serão pulverisados.

« E, perguntamos nós: deviam essas opiniões ineptas e suspeitas, dos engenheiros de obras feitas, servir de estorvo para a concurrencia sobre as bombas de allivio? »

Será permissivel este estylo de escrever. No tempo em que, com o apoio da *combinação*, Reed Bowen & C., fizeram o contrato dos estudos, todos os engenheiros eram distinctos e bons; conformaram-se Reed Bowen & C. em submetter seu trabalho ao juizo delles.

Agora são *ineptos e suspeitos*. agora são *engenheiros de obras feitas*.

Porque? Porque os engenheiros da Companhia e das obras publicas disseram que Reed Bowen & C., offereceram uns estudos sobre abastecimento d'agua sem trazerem prova alguma que havia agua no lugar d'onde diziam que haviam de tiral-a.

Porque disseram que por isso faltavam provas da quantidade e qualidade da dita agua

Porque tiraram a conclusão que o relatorio sobre agua, sem agua que apparecesse era sem valor.

Porque disseram que não havia trabalho algum de sondagem para garantir a qualidade do terreno onde propunham assentar machinas pesadas, « apezar de haver sérias duvidas. »

Porque disseram que no orçamento de 2,681 contos havia 528 contos « sem especificação, orçamento de alhado, nem planta, »

Porque disseram que não podiam ajuizar o custo da obra « quando não foram apresentados orçamentos especificados de uma « grande parte das obras, e que outras deixam de ser orçadas mesmo approximadamente. »

Porque apontaram que contratou se mandar vir um engenheiro hydraulico e que não se apresentava trabalho algum d'elle.

Porque disseram « a simples leitura que fiz « do principal documento, que com o titulo « de relatorio.... convenceu-me que uma nova decepção estava reservada ao governo. »

E' por estas opiniões que os engenheiros d'aqui se mudaram de *distinctos* que eram, em *ineptos e suspeitos*

Srs. accionistas, vêde que o tratamento que Reed Bowen & C. e a *combinação* proporcionam aos engenheiros da Companhia e das Obras Publicas é o mesmo que proporcionam a nós. E os outros, como teremos occasião de vos demonstrar amanhã.

Festa de N. S da Paz de Afogados

Esta excelsa Padroeira será este anno louvada como nunca.

A distinctissima cantora, tão apreciada como verdadeiramente tem merecido d'este illustrado publico, a Exma. Sra. D. Lucia Avali prestou-se gratuitamente a cantar os versos acompanhada por uma excellente orchestra regida pelo digno maestro Sr. Candido Filho, cantando as respostas um bem ensaiado côro de senhoras.

E' este mais um titulo, além dos muitos que artisticamente de nós conquistou a Exma Sra. D. Avali, pelo qual ella se torna digna ainda mais do acolhimento que tão acertadamente lhe tem dado este hospitaleiro publico, e deve dar todas as vezes que nos der a honra de visitar-nos.

A' corações tão generosos não se pode deixar de ser reconhecido.

Festa de N. S. da Paz
Freguezia de Afogados

Em virtude do máo tempo, fica ractificado o annuncio feito n'este *Diario* de 18 do corrente, pelo seguinte modo:

A's 7 horas da tarde de 21 (sexta feira), será hasteada a bandeira da excelsa Padroeira, e em seguida começará a primeira novena com toda a pompa possivel.

Finda esta, um carro triumphal percorrerá as ruas já annunciadas no referido annuncio com a solemnidade então descripta.

Por encommodo de saúde deixa de cantar os versos a Exma. Sra. D. Serafina Lima digna consorte do insigne maestro Sr Candido Filho; em compensação terão os devotos de N. S. da Paz o prazer de ouvir a distinctissima Prima Dona, absoluta da ultima estação lyrica a Exma. Sr. D. Lucia Avali, que devota e cavalheirosamente se presta a cantar durante todas as novenas.

Pondo de lado a boa vontade da eximia artista, os festeiros não podem deixar de, de sua parte, agradecer seu valioso concurso para elevar a altura que desejam a festa da Santissima Virgem.

Attenção

Não tive parte directa nem indirecta na publicação inserta no *Diario* de sabbado (15 do corrente), sob a epigraphe—Alvicaras.

Tinha, é verdade, sciencia indirecta do facto; mas como não tinha certeza de sua veracidade, assim como não tenho a de outros que por ahi se contam com relação á mesma pessoa, deixei os passar desapercebidos.

Hoje, porém, fallo com a asseveração peremptoria, que o Sr. D. Antonio José Ferreira Alves, na qualidade de medico, fez, de ter presentado uma conta de seus serviços medicos na importancia de 18:800 a um testamenteiro, e á exigencias d'este prestar out a conta axcessiva para ella assim e por meios menos confessaveis deixar de saldar os respectivos herdeiros.

Ora, como é certo em direito que tanto é criminoso o que commette crime como aquelle que concorre directamente para o commetter-se, o que fica sendo em tres casos o Sr. Dr. Antonio José Ferreira Alves?

Que conceito podem ter os escriptos de semelhante individuo, que abusando de seu fé de officio, julgando se com direito a penas a 180$000, como remuneração de seus serviços medicos, presta-se a exhibir contas falsas para levar a terceiro?

Uma vez que já se provou em juizo que o Sr. Dr. Antonio José Ferreira Alves por uma conta falsa e letras com debitos exigia 11:000$ e tantos mil réis; uma vez que o mesmo Sr. confessa ter fornecido conta ardilosa para alguem defraudar a terceiros e diz publicamente não lhe acarretar isso desar algum; estão tiradas todas as illusões a respeito de sua probidade e honradez, e assim o publico ajuizará de tudo quanto possa dizer ou escrever tão conspicuo Dr.

Entregando, pois, ao desprezo um homem de semelhante jaez, dou assim prova plena de consideração e respeito ao publico sensato.

Recife, 20 de abril de 1882

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

Ao publico

Na qualidade de amanuense da contadoria da Camara Municipal desta cidade, encarregado de extrahir os conhecimentos dos impostos municipaes, a bem de minha dignidade e do lugar que occupo, cumpreme vir a imprensa declarar, não ao *individuo* que, no *Jornal do Recife* assigna se *Cunhado*, mas ao publico a quem devo uma explicação.

Fui eu, quem extrahio os conhecimentos do imposto de garapeira dos Srs. Antonio de Souza Rasteiro, João Francisco de Mendonça e José de Souza Nunes Braga, negociantes na freguezia de Afogados e isso de ordem do Sr. Dr. secretario, a quem consultei a tal respeito, e bem assim ao Dr. official-maior, que apenas divergio do Dr. secretario, no sentido dos contribuintes requererem para pagar o imposto.

Sendo essa minha duvida, a ponto de fazer dita consulta, opinei com a interpretação dada pelo Dr. secretario, em não ser necessario os contribuintes requererem a fim de pagarem o imposto de garapeira, visto os mesmos já terem porta aberta a muitos annos, (como consta da respectiva collecta) e vender garapa aos animaes de seus freguezes no proprio estabelecimento; nestas condições extrahi o conhecimento e foi pago o imposto de accordo com o § 11 do art. 49 do orçamento vigente.

Onde ha nisso *culpa, escandalo* e até *prevaricação*?! Se o *Cunhado* soubesse ao menos avaliar semelhantes *qualificativos*, de certo que os não impregaria a mim, que felizmente sou muito conhecido e não me temo diante de quem quer que seja, que se dê ao trabalho de apreciar minha vida publica e particular.

O tal *Cunhado*, diga o que quizer de mim, porque no ajuste de nossas *contas* não lhe perdoarei um real de juros! fique certo disto, se quer fazer *figura*, procure outro meio, commigo perde seu latim.

Agradeço ao amigo do *Diario* de 14 do corrente, a prova de sua amisade, pela provocação justa e severa que fez ao *tal Cunhado*, julgando ser a algum homem, mais *coitado* o *tal Cunhado* é tão infeliz, que elle mesmo não conhece o *seu sexo* não obstante ser *macho*, não corta como *machado*.

Ladre como quizer contra mim, já que não tem coragem de assumir a responsabilidade de suas *infamias*, porque as portas das tabernas e os lupanares em que vive, será minha vingança.

Deus dê juizo aos pobres de espirito.

Recife, 18 de abril de 1882.

Gouveia Cordeiro.

Companhia do Beberibe

O Sr. Alberto Ghewy pouca confiança deve ter na razão e direito que lhe assistem, por quanto já está no seu XVIII artigo e ainda julga ter convencido aos accionistas.

E promette continuar!

Que cacete!

Declaro lhe que por minha parte apoei o quando li os seus primeiros artigos, porem agora de forma alguma o posso fazer, visto como os seus artigos *repizão* e já se está tornando *massantes* e só se deprehende d'elles *rethorica do seu advogado*.

Um accionista

Attenção

Peço ao respeitavel publico que suspenda o seu juizo acerca de uma publicação inserta no *Diario de Pernambuco* de hontem, e assignada pelo Sr. Dr Antonio José Ferreira Alves, até que eu munido de documentos possa desmascarar e levar a barra dos tribunaes esse meu detractor, mostrando-lhe que não se mancha a reputação alheia impunemente.

Recife, 19 de abril de 1882.

José Moreira da Silva

O abaixo assignado na qualidade de procurador de sua sogra, D. Maria Silveria da Conceição, constando lhe que fora avaliada uma propriedade de sua constituinte, no lugar denominado Pirangy do termo de Quipapá comarca de Panellas, como consta da escriptura e termos de demarcação, que existem no juizo de Panellas, afim de entrar no inventario o partilhas do finado Barão de Palmares; o abaixo assignado vem perante o publico, e o juizo protestar contra tal avaliação, e prevenir o juizo onde se proceder o referido inventario, que não consinta entrar em partilhas a tal propriedade; visto como esta propriedade é sem a menor duvida de minha constituinte a qual apresentará seus titulos em tempo opportuno e se lhe for preciso.

Quipapá, 12 de abril de 1882.

Antonio Joaquim Rodrigues da Fonceca.

Aguas sulfurosas artificiaes

Depois de insanos trabalhos e tentativas infructiferas poderam os Srs. Teixeira & Irmãos, do Rio de Janeiro, conseguir preparar as aguas sulfurosas artificiaes, obtendo um feliz resultado, pois que as ditas aguas tem a mesma composição que as aguas sulfurosas naturaes, evitando assim aos doentes fazerem viagens longas e dispendiosas em procura das caldas.

A aceitação e consummo que tem tido estas aguas no Rio de Janeiro affirmam os grandes resultados obtidos pelos que soffrem de rheumatismos, molestias cutaneas, paralisias e em todas as affecções em que são indicadas as aguas sulfurosas.

Chamamos pois a attenção do illustrado corpo medico d'esta cidade, para este importante remedio, bem como a de todos aquelles que soffrem de taes molestias.

O deposito d'estas aguas é no escriptorio de Antonio da Costa Ribeiro & Irmãos ao largo da Assembléa n. 11 1.º andar antigo Forte de Mattos, e vendem-se nas pharmacias Pernambucana n. 11 a rua do Cabugá, e na do Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro & C., a praça da Boa-Vista.

FRANCFORT s/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA [illegible] 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio da Imaculada Conceição para o sexo feminino, sito no Caes de Capibaribe n. 36

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas; os quaes foram publicados por este jornal.

A directora d'este collegio, continúa a envidar todos os esforços em pról do ensino, e boa educação.

Recebe se alumnas pensionistas, semi pensionistas e externas.

PARIS
Grande Hotel Brésilien
CASA LUSO BRASILEIRA
3=Rue Richer=3
PAULO COHEN
Falla se portuguez

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco de Bernardo n. 51, ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na mais miseria.

PHARMACIA
ESPECIAL HOMEOPATHICA
DO
Dr. Sabino
Verdadeira homeopathia
RES NON VERBA
(Os factos são tudo)
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
PERNAMBUCO

Hontem á tarde foi concluida a collocação do novo cabo entre Ceará e Maranhão, dentro de poucos dias serão effectuados os concertos da secção, entre Maranhão e Pará; dar-se-hão as mais informações no escriptorio da companhia.

Recife, 14 de março de 1882

The western and Brasilian Telegraph C. Limited.

Collegio duas irmãs

Acha-se aberto á rua de Marcilio Dias, outr'ora Direita, n. 8, 2º andar, um collegio para instrucção primaria, comprehendendo as linguas nacional, franceza e ingleza, sendo estas ultimas fallar, ler e escrever correctamente. Estas disciplinas estão confiadas a habeis professores, encarregando-se a directora e sua irmã do ensino de primeiras letras, arithmetica, systema metrico, caligraphia, historia sagrada, doutrina christã e geographia; tem como trabalho de agulha em todos os generos como bordados a ouro e prata, matiz, froco, cabello, missanga, alto-relevo, flôres, musica, piano e dansa.

A modificação em preços, e sobretudo dedicação e zelo que se compromettem a ter para com as suas collegiaes, será uma garantia para merecerem bom acolhimento dos pais de familia, que lhes confiarem suas filhas e filhos menores.

Recebe pensionistas, meio pensionistas e externas.

Ao illustre e mui digno eleitorado liberal da Provincia

Recife 6 de Abril de 1882

Illm. Sr.

A eleição senatorial de 5 de junho proximo chama nos ás urnas.

O partido liberal unido para o pleito organisou sua chapa com os nomes dos tres illustres correligionarios.

Dr. Antonio Epaminondas de Mello.
Conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.

Em nome do partido liberal solicitamos de V. S. seu voto, e todo apoio para o triumpho completo desta combinação.

Nunca tivemos necessidade tamanha de manter rigorosa disciplina; partidaria d'ella depende não só o resultado da eleição, como os mais palpitantes interesses da nossa cara provincia.

Tudo esperamos de sua dedicação e patriotismo.

Somos com particular estima e apreço de V. S correligionarios e amigos.

Dr. Pedro da Cunha Beltrão
José Eustaquio Ferreira Jacobina.
Dr. João Augusto do Rego Barros.
José Climaco do Espirito Santo.
Francisco Gonçalves Torres.
Manoel Martins Fiuza.
Antonio Epaminondas de Barros Correia.
Barão da Itapissuma.
Luiz Cesario do Rego.
José da Silva Cysneiro Guimarães.
Barão de Nazareth.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
João Francisco Teixeira.

EDITAES

— EDITAL N. 515. — Em virtude de autorisação da presidencia da provincia de 14 do corrente, manda o inspector geral declarar que tendo de ser provida por concurso a cadeira de ensino primario do sexo masculino de 3ª entrancia na villa de Bom Conselho, fica marcado o prazo de 40 dias para os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção para a referida cadeira, enviarem á esta repartição por intermedio do delegado litterario e dentro do mesmo prazo, os seus requerimentos.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882. - O official, João B. Fox.

— EDITAL N. 516. — O professor Thomaz Antonio Manoel Monteiro, removido por acces-

COMMERCIO

Praça do Recife, 19 de abril de 1882
A's tres horas da tarde
Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 146 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Paris, á vista, 452 rs. o franco, do banco, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 442 rs. o franco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/8 d. por 1$, do banco.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de abril de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 18	537:664$585
« De 19	28:597$323
	566:261$908
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 18	30:705$973
« « De 18	1:706$185
	32:412$158
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 18	112:780$080
« « De 19	4:715$275
	117:495$314
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 18	3:2[illegible]$637
« « De 19	4[illegible]$871
	3:701$508

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Alice*, entrado de Liverpool e Lisboa em 18 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 8 volumes a diversos. Agua mineral 15 caixas a Latham Nicolls & C. Armas 10 caixas a Monhard, Mettler & C. Arroz 1,450 saccos á ordem, 50 a Magalhães & Castro, 50 a José Joaquim Alves & C.

Barrilha 10 tambores a Santos & Araujo. Barras de ferro 122 á Companhia Ferro Carril, 50 a W. Halliday & C. Biscoutos 14 caixas á ordem, 12 a Rosa & Queiroz, 14 a Francisco G. de Araujo, 5 a Fernandes & Irmão, 5 a Domingos Ferreira da Silva & C., 1 a Beltrão & C. Bombas 9 caixas a Cardoso & Irmão.

Canos de ferro 65 feixes a Manoel Rodrigues da Silva Ditos de chumbo 2 barricas a W. Halliday & C. Chá 20 volumes Souza Bastos, Amorim & C., 25 a Fernandes & Irmão, 12 a Antonio Loureiro & C., 7 a Antonio A de Souza Aguiar, 2 a Santos & Araujo, 3 a Domingos F. da Silva & C., 2 a Ramiro Costa & C, 1 a João Moreira & C. Cerveja 5 barris a José Joaquim Alves & C., 50 a Magalhães & Castro. 50 a Fernandes & Irmão. Canella 50 caixas aos mesmos. Cabos 41 volumes a Beltrão & Costa. Candeeiros e pertenças 2 caixas a Manoel Joaquim Pereira. Chapas para fogão 80 a Samuel P. Johnston & C. Cartas de jogar 1 caixa a Guimarães Cardoso & C. Chapéos 1 caixa á ordem, 1 a Maia Irmão & C. Chumbo 9 barris a Manoel Rodrigues da Silva. Calçados 2 caixas a Manoel F. Barbosa Junior. 1 a Vianna Junior & C., 1 a H. Nuesch & C.

Drogas 4 caixas a J. Levy. 3 a Bartholomeu & C.

Enxofre 20 barricas a S. P. Johnston & C. Estanho em barras 2 volumes á ordem. Esteiras 3 rolos a Guimarães Irmão & C.

Ferragens 78 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 15 a W. Halliday & C, 2 á ordem. 7 a Cardoso & Irmão, 22 a Samuel P. Johnston & C., 1 a Saunders Prothers & C., 17 a Ferreira Guimarães & C., 15 a Miranda & Souza, 12 a Otto Bohres Successor, 2 a Manoel Rodrigues da Silva, 2 a Francisco José dos Passos Guimarães 20 a Allan Paterson & C, 5 a Silva, Alves & C., 13 a Antonio Rodrigues de Souza & C., 9 a Antonio D. C. Vianna, 8 a Reis & Santos, Fogareiros 226 a Manoel Rodrigues da Silva. Folhas de Flandres 100 caixas a Antonio Pereira da Cunha, 100 a Antonio D. C. Vianna. Ditas de cobre 32 volumes a Ferreira Guimarães & C., 10 á ordem. Fructas em conservas 4 caixas a Johnston Coomer. Fumo 1 caixa a Bourgard & C.

Linhas 22 caixas a Oliveira Bastos & C., 13 a Antonio D C. Vianna, 12 a Vaz & Leal, 2 a Oliveira Bastos & C., 1 a H Nuesch & C. Livros 1 caixa a Manoel C Ayres. Lona 4 fardos a Samuel P. Johnston & C., 3 a Fernandes Carvalho & C. Livros 1 caixa a Manoel Cardoso Ayres. Louça 24 gigos á ordem, 21 a Souza Bastos, Amorim & C., 4 a Joaquim F. de Carvalho & C.

Machinismos e ferragens 69 volumes a Browns & C. Mercadorias diversas 38 volumes á ordem, 3 a Eugenio G. Cascão, 7 a Browns & C., 3 a Oliveira Bastos & C, 2 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Francisco Laurio & C., 2 a Antonio Pedro de Souza Soares, 3 á companhia Ferro Carril, 2 a H. Nuesch & C. 1 á The Great Western of Brasil Railway Company. Materiaes para estrada de ferro 13 volumes á mesma, 7 á The Conde d'Eu Company.

Objectos de escriptorio 1 caixa a A. Vieira & C., 1 á ordem, 1 a Browns & C.

Pás de ferro 3 feixes a Ferreira Guimarães & C. Papel 1 caixa a J E. Purcell Presuntos 2 caixas a Saunders Brothers & C., 1 a Beltrão & C.

Taxas de ferro 25 a Manoel dos Santos Villaça. Tecidos diversos 31 volumes a Machado & Pereira, 42 a Antonio de Oliveira Maia, 17 á ordem, 13 a Fernandes Carvalho & C., 9 a Albino Amorim & C.. 7 a Guerra & Fernandes, 12 a Luiz Antonio Siqueira, 13 a Alves de Brito & C., 9 a Browns & C.. 3 a Bernardino Maia & C., 4 a A. Vieira & C., 2 a Souza Moutinho & C., 19 a Olinto Jardim & C, 15 a Agostinho Santos & C., 6 a Narciso Maia & C., 20 a Gonçalves Irmão & C.. 4 a Francisco G. de Amaral, 8 a Adamson Howie & C. 5 a Silveira & C., 5 a Loureiro Maia & C., 5 a Severino & Irmão, 2 a Andrade Maia & C Tinta 1 barrica a Manoel C Ayres. Tintas 60 volumes a Caetano C. da Costa Moreira, 62 a Francisco Manoel da Silva & C., 20 á ordem.

Vidros 6 volumes a Bernardino Duarte Campos & C., 3 a Francisco José dos Passos Guimarães.

Carga de Lisboa

Amostras 1 caixa a Luiz José da Silva Guimarães.

Azeite 67/5 a Pereira Carneiro & C., 60 á ordem, 5 a Esnaty Rodrigues & C., 10 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 10 a Manoel T. da Costa Ribeiro. Azulejos 12 caixas a Guimarães & Valente.

Batatas 10 caixas a José J. Alves & C., 50 a Silva Guimarães & C, 10 a Domingos F. da Silva & C. Bagas 1 barrica a Manoel T. da Costa Ribeiro.

Cebolas 25 ao mesmo, 100 a Feliciano Silva & C., 50 a Silva Guimarães & C., 60 a Domingos F. da Silva & C., 20 a Joaquim Duarte Simões, 20 a J B. de Carvalho, 50 a Carvalho & C., 20 a João Moreira & C., 50 a Ferreira, Rocha & C, 15 a B. de Souza Duarte & C. Caixas de madeira 12 volumes a Francisco José dos Passos Guimarães. Cominhos 5 saccos a Manoel T. da Costa Ribeiro. Cabos 58 volumes á ordem.

Drogas 8 volumes a Ranqueirol & irmão, 3 a Manoel A. Barboza, Successor, 1 a Bartholomeu & C, 1 a Antonio Ignacio de A. Ribeiro.

Farellos 500 saccos a Silva Guimarães & C. Feijão 193 a Amorim Irmãos & C., 50 a Fraga Rocha & C., 30 a Guimarães Rocha & C., 40 a José A. de Carvalho Porto, 30 a Almeida Machado & C., 20 a a Ferreira, Pereira & C.

Genebra 10 caixas a B. de Souza Duarte & C.

Livros 1 caixa a Pinto & C., 1 a E. F. da Silva Filho.

Mercurio 3 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Miudezas 3 caixas a Guimarães Fonseca & C., 2 a Maia e Silva & C.

Passas 10 fardos a B. de Souza Duarte & C., 5 a J. J. Alves & C. Pedra 2 caixas a Guimarães & Valente.

Rolhas 2 saccos a Albeiro, Oliveira & C.

Tamancos 2 caixas a Fernandes da Costa & C. Toucinho 60 barris a Manoel T. da Costa Ribeiro, 52 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Rosa & Queiroz, 20 a Ferreira, Rocha & C.

Vinho 23 pipas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 22 e 15|5 a Fernandes da Costa & C., 12 e 20 a Silva Guimarães & C., 10 e 24|5 a Albeiro Oliveira & C, 5 e 5|5 a Domingos da Silva Torres & C., 4 e 5|5 a Paulo José Alves & C.

Vinagre 6 pipas e 20|5 a Fernandes da Costa & C.

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa em 19 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 14 volumes a diversos. Azeite 5 caixas a Ramiro, 10 a Magalhães & Castro. Amendoas 1 caixa a Dias Cruz.

Batatas, 100 caixas a Silva Guimarães & C., 100 a Dias F. da Silva & C., 40 a Ferreira Rocha & C., 25 a Valente & Irmão, 10 a Bento de Freitas Guimarães, 20 a Ramiro Costa & C.

Cebolas, 100 caixas a D. F. da Silva & C., 10 a Bento de F Guimarães, 15 a Valente & Irmão. Conservas, 11 caixas a Dias Ferreira da Silva & C. Chá, 6 caixas a Joaquim D. Simões, 6 a Antonio Loureiro & C., 4 a Paulo José Alves & C., 1 a Ramiro Costa & C. Cominho, 5 saccos aos mesmos, 5 a João Moreira & C., 2 a M. Braga & C., 2 a Manoel M. Ribeiro & C, 20 a Fernandes & Irmão. Calçado, 1 caixa a ordem.

Drogas, 6 volumes a Bartholomeu & C., 1 a Ferreira Maia & C.

Ferragens, 3 volumes a Antonio Duarte C. Vianna, 2 a Francisco Laurio & C., 2 caixas a Faria & Maia. Feijão, 20 saccos a Joaquim D. Simões, 20 a Fraga Rocha & C. Fructas, 4 caixas a Guimarães Rocha & C.

Linha, 15 caixas a ordem. Livros, 1 a Pinto & C. Legume 21 saccos a Dias F. da Silva & C. Luvas, 1 caixa a Silva Carneiro & C., 1 a Francisco G. do Amaral.

Mercadorias diversas 5 volumes á ordem, 10 D. P. Wild, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 6 a Antonio D. C. Vianna, 5 a Otto Bohres, Successor, 1 a H. Patersen & C, 1 a Saunders Brothers & C, 1 a J H. Roscwell, 2 a Ferreira Maia & C., 1 a Francisco Laurio & C. Massa de tomate 30 caixas a Cunha Irmãos & C., 3 a Ferreira Rocha & C. Machinismo 2 caixas a Jason Kigby.

Oleo de Linhaça 5 barris a Ferreira & C

Papel 5 a caixas a W. Halliday & C. 2 a Manoel C Ayres. Passas 50 fardos a Silva Guimarães & C, 28 a Domingos Ferreira da Silva & C. Pelles 1 caixa a Manoel F. Barbosa Junior. Peixe 2 caixa a Romão Rodrigues Chaves.

Queijos 56 caixas á ordem, 15 a José de Macedo.

Sardinhas 65 caixas a Bernet & C.

Rolhas 2 saccos a A. A. de Lemos.

Tamancos 2 caixas a Fernandes da Costa & C. Toucinho 20 barris a Domingos Ferreira da Silva & C Tecidos diversos 18 volumes a Gonçalves Irmão & C., 3 a D. P. Wild, 9 á ordem, 5 a Cramer Frey & C, 9 a Fernandes Carvalho & C., 31 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Machado & Pereira, 4 a Albino Amorim & C., 2 a Francisco de Azevedo & C, 15 a Bernet & C.

Vinho 10/5 á ordem, 2/5 a Manoel F. Alagoa.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 18 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Memling*, carregaram:

Para Liverpool, S Brothers & C 233 saccas com 20,188 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Jennie*, carregaram:

Para o Baltico, Borstelmann & C. 300 fardos com 56,098 kilo de algodão.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, J. de Macedo 2 pipas com 560 litros de aguardente; Alberto Silva 173 couros salgados com 2,076 kilos: J. R. Dias Fernandes 1 sacco com 45 kilos de café.

Para o interior

— No patacho nacional *Claudio*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Leyo & Filho 400 barricas com 43,425 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 300 ditas com 34,020 ditos de dito e 3,000 cocos (fructa).

— Na escuna nacional *Macahe*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, B. B. L Wanderley 150 volumes com 11,475 kilos de assucar branco e 167 saccos com 12,525 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para o Rio de Janeiro, M. Pacheco & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:

Para o Pará, J. M. Dias 150 barricas com 8,963 kilos de assucar branco; M. J. Alves 3 ditas com 269 ditos de dito; J S. da Costa Moreira 26 ditas com 2,020 ditos de dito.

Para Maranhão, J. M. Dias 3 caixas com 158 kilos de rapé.

Para o Ceará, P. Carneiro & C. 30 barricas com 2,250 kilos de assucar branco; M. Carpinteiro 15 ditas com 900 ditos de dito; J. M. Dias 14 caixas com 238 kilos de rapé.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Granja, G. de Mattos Irmãos 4 barricas com 240 kilos de assucar branco.

Para Acarahu, G de Mattos Irmãos 5 barricas com 450 kilos de assucar mascavado.

Para o Aracaty, G. de Mattos Irmãos 30 barris com 2,400 litros de mel.

Para Camossim, J. M. Dias 6 pipas com 1,440 litres de aguardente e 150 barricas com 10,586 kilos de assucar branco.

Para o Ceará, A. da Silva Campos 3 barris com 288 litros de aguardente.

— Na barcaça *D. Francisca*, carregaram:

Para o Natal, F. Rocha & C. 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Silvina*, carregou:

Para Mamanguape, A. de Oliveira Maia 100 saccos farinha de mandioca.

Para Mossoró, A. da Silva Campos 15 barris com 992 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Havre e escala—19 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1,595 toneladas, equipagem 41, commandante Fontaine, carga varios generos; a Augusto F. de Oliveira.

Southampton e escala—18 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,881 toneladas, equipagem 83, commandante A. E. Bell, carga varios generos; a A. Howie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres por escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante A. E. Bell, carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Meling*, commandante James Murdock, carga assucar e algodão.

VAPORES ESPERADOS

Orenoque	do sul	hoje
S. Salvador	da Bahia	amanhã
Galicia	do Pacifico	a 22
Iberia	da Europa	a 23
Espirito Santo	do norte	a 24
Trent	da Europa	a 26
Merchant	da Europa	a 26
Pará	do sul	a 27
Tagus	do sul	a 29
Ceará	do norte	a 4 de maio.
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Minho	da Europa	a 10
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 31

so por acto da presidencia de 14 de abril corrente, da cadeira primaria de Timbaúba para a de Panellas, deverá assumir o exercicio de sua nova cadeira no prazo de 60 dias, contados da remoção, sob as penas da lei, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 17 de abril de 1882 —No impedimento do secretario,

João B. Fox.

EDITAL N. 513. — De ordem do inspector geral se declara que no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no Gymnasio Pernambucano começarão as provas do concurso para provimento da cadeira de latim do mesmo estabelecimento.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,

João B. Fox.

Lista dos candidatos inscriptos para o concurso a que se refere o edital supra.

Bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
» João Gomes do Barbosa Almeida.
« Joaquim Pereira da Silva Guimarães.
« Adolpho Tacio da Costa Cirne.

Edital n. 514. —Fica marcado o prazo de sessenta dias, contados de 11 do corrente, afim do professor Pedro Pereira de Souza Lemos tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de Villa Bella, para a qual obteve accesso naquella data ; o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 13 de abril de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

DOM JOSÉ PEREIRA DA SILVA BARROS, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTOLICA, BISPO DE OLINDA, DO CONSELHO DE S. M. O IMPERADOR, ETC.

Aos Revms. conegos de meia prebenda, e a todos os sacerdotes seculares deste nosso bispado, saude e paz no Senhor.

Como presentemente esteja vaga uma cadeira de prebenda inteira da nossa santa igreja cathedral, por haver renunciado o seu respectivo possuidor o Revm. conego João Baptista Pereira de Mello, pomos á concurso essa prebenda e a resulta que d'ella houver.

Os Revms. conegos meio prebendados da nossa cathedral de Olinda, que quizerem se oppor á essa prebenda, e os Revms. sacerdotes seculares, que pretenderem a respectiva resulta da mesma apresentem-se dentro do prazo de trinta dias, á contar desta data, com os seus requerimentos, instruidos das habilitações exigidas pela legislação que rege a materia, e mais documentos em seu favor e certidões de *vita et moribus* E feito o concurso proporemos a Sua Magestade o Imperador tres dos mais benemeritos e dignos conforme os sagrados canones, Conc. Trid. e outras disposições.

Dado e passado, no Palacio Episcopal da Soledade, aos 13 de abril de 1882.

Eu, padre Valeriano d'Alleluia Correia, escrivão da camara ecclesiastica, que o escrevi.

† JOSÉ, BISPO DIOCESANO.

— EDITAL N. 515.—Acha-se marcado o prazo de 40 dias para o accesso da 1ª cadeira primaria do sexo masculino da 2ª entrancia na cidade de Goyanna, vaga pelo fallecimento do respectivo professor Antonio Philadelpho Pereira Dutra.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no prazo acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 15 de abril de 1882. — No impedimento do secretario, o official,

João B. Fox.

Edital n. 21. —De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de 18 de março ultimo.

Caxangá	4:816$600
S. João	2:391$000
Manguinho	2:334$000
Tacaruna	1:074$000
Motocolombó	1 9 5$300
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1:653$000
Tapacurá	1 502$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Uruaé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882.—O secretario,

Affonso de Albuquerque Mello.

O cidadão Regino Ferreira de Carvalho juiz de paz em exercicio na freguezia de Nossa Senhora da Graça, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 20 do corrente, de minha audiencia precedendo as praças, e pregões do estylo, se á arrematado a quem mais der os moveis seguintes : 2 consólos de amarello, 1 marquezão de dito, 2 lanternas de vidro, 1 marqueza pequena de amarello, 1 mesa de pinho usada, 2 pares de jarros pequenos, uma cadeira de balanço de amarello, avaliados estes moveis em 24$000 vae a praça a requerimento de José Rodrigues Beirão para pagamento da execução que o mesmo Beirão move contra João Francisco de Oliveira e Silva. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no lugar competente e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, em 11 de abril de 1882. Eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, escrivão o subscrevi.

Regino Ferreira de Carvalho.

DECLARAÇÕES

Recebedoria de Pernambuco

Impostos sobre industrias e profissões

O administrador da recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por estar em artição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões relativo ao 2º semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882, depois do que será cobrado com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 3 de abril de 1882.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo

De ordem do irmão provedor, com autorisação da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos para se apresentarem no dia 20 do corrente mez (quarta feira) ás 6 1/2 horas da tarde, no consistorio da nossa irmandade, afim de reunirmo-nos em mesa geral, para tratarmos de negocios a bem da nossa irmandade.

Secretaria da irmandade, 14 de abril de 1882.—O secretario,

J. M. do Sacramento Ramos.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

Concurso para amanuense

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de março ultimo, o Illm. Sr. director manda fazer publico, que no dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, terá lugar nesta secretaria o concurso para preenchimento da vaga de amanuense do escriptorio do ajudante deste arsenal, ficando para isto aberta a inscripção até o dia 25 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são : grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e a fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 11 de abril de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Commando das Armas

S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante das armas manda fazer publico que continua a receber voluntarios para o exercito, os quaes servirão por seis annos e perceberão alem do soldo, etapa e gratificação igual a metade do soldo, o premio de quatrocentos mil réis pago em tres prestações, e quando escusos do serviço por conclusão de tempo, um prazo de terras de 108.900 metros quadrados. Os engajados, isto é, os que já serviram no exercito o tempo determinado por lei, perceberão as mesmas vantagens, sendo que a gratificação será de soldo dobrado e o premio de quinhentos mil réis igualmente pago em tres prestações.

Secretaria do Commando das Armas de Pernambuco, 18 de março de 1882.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado, secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	210$000
Largo da Campina	
Casa terrea meia-agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar do predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 21	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vai em praça no dia 27 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de Porto de Pedras, em Serinhãem, orçada em 2:585$600.

O orçamento e condições de contracto achamse nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 18 de abril de 1882.—O official,

J. J. de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamadas as amas a quem foram entregues os expostos, para, acompanhadas dos mesmos, comparecerem no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 25 do corrente, afim de receberem as mensalidades vencidas de janeiro á março findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 18 de abril de 1882.—O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Exm. Sr conselheiro director, faço publico que a requerimento de um dos candidatos Dr. Francisco Gomes Parente, que provou molestia, resolveu a congregação adiar o concurso por dous dias, devendo proseguir no dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 18 de abril de 1882.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios

Arthur Cysneiro de Albuquerque, Alexandre Herculano de Brito Amorim, Antonio Amaro Cardoso, Antonio Villas Boas, Antonio José Gonçalves de Oliveira, Antonio Abstomared Deret, André Lourenço Rodrigues, Adolphe Lindemann, Antonio Ramos de Azevedo Junior, Antonio Honorato do Souto, Antonio Pereira Bastos, Braz Barreto Carneiro Leão, Delfina Maria da Conceição, Domingos da Silva Bastos, Ernesto Carneiro Santiago (2), Emanuelle Guiseppe, Emigdio Henrique de Paiva Filho, Francelina Barbosa dos Santos, Francisco Oliveira Leite, Fulgencio Rocha Vianna, Francisco Pedro dos Santos, Francisco Pedro da Cruz, Francisco José Costa Araujo, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Guiseppe Grecco, Gabriel Luiz Ferreira, Isalina Maria de Souza Magalhães, José do Espirito Santo e Silva, José Gregorio de Sá Esteves, José Adolpho de Oliveira Lima, João Tiburcio Fiuza Lima, José Joaquim Araujo Machado, João Pedro, José Pequenino Botelho de Rezende, João Ferreira da Silva, Joaquim T. Correia da Silva, José Francisco de Araujo, José Pacheco Lima, João Paranhos dos Santos, José Gonçalves Raphael, Joaquim Rodrigues Tavares, José Caetano Pereira, Jayme Romagueira Filho, Jeremias de Azevedo Mello, Luiz José Pereira Simões, Leandro de Paulo Antigono, Lourenço J. de Hollanda e Souza, Livio de Abreu, Marianna Gertrudes Pereira, Manoel Ramos Moncorvo, Manoel Sotelino, Manoel Antonio de Azevedo, Manoel Joaquim de Azevedo Ramos, Maria Carlota de Vasconcellos de Abreu Rego, Pedro Albertino de Moura, Manoel Antonio Nunes do Valle, Raymundo Alexandre Pereira, Reinaldo Martins Ramos, Rita Nunes de Andrade, Ricardo de Menezes, Thomaz de Aquino Gordilho.

O encarregado do registro,
W. de Carvalho.

Irmandade do N. S. da Conceição dos Militares

Não se tendo reunido a 16 do corrente a mesa regedora da irmandade da Conceição dos Militares, de novo o presidente convida a todos os irmãos a comparecerem no consistorio da igreja na quinta-feira, 20 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, afim de eleger se o vice-presidente, secretario e thesoureiro, lugares vagos a pedido dos irmãos que os exerciam.

Irmandade de S. José d'Agonia

Não se tendo reunido numero legal de irmãos para a meza geral em 18 do corrente, de ordem do irmão provedor, convido de novo a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio desta irmandade, domingo 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de elegermos a nova meza que tem de funccionar n'este anno.

Secretaria da Irmandade de S. José d'Agonia, 18 de abril de 1882.

O secretario,
Marcos Francisco de Paula Reis

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Previne-se a todos os Exmos. membros do conselho administrativo, que não se tendo podido verificar, por falta de comparecimento da maioria dos membros eleitos, a sessão ordinaria annunciada para o dia 20 de março, o Illm. Sr. gerente marcou o dia quinta-feira 27 do corrente para uma sessão extraordinaria do mesmo conselho na qual deliberar-se-ha com os membros que comparecerem, na forma prevista pelo art. 30 dos estatutos.

Recife, 19 de abril de 1882.

Henrique Augusto Milet.
Secretario geral.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Quinta-feira 20

2ª recita da assignatura

Estréa da primeira bailarina a Sra. Dolfi, e das segundas, as Sras. Arnaud, Politi, Bancolini e Tornaghi

Em seguida representar-se ha a opera em 4 actos

ERNANI

No intervallo do segundo para o terceiro acto terá lugar um lindo Passo a Cinco, composição da primeira dansarina a Sra. Dolfi. A orchestra a cargo do primeiro violino concertista o Sr. Manara.

8 horas.

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Ao Pará

Brigue portuguez «Soberano»

Seguirá com brevidade : ainda recebe alguma carga a frete : a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Nova Vencedora* seguirá promptamente para os portos acima. Para carga a frete, trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Africa* recebe carga para os portos acima, devendo seguir com pouca demora ; a tratar com os consignatarios Baltar Irmãos & C., á rua da Cruz n. 40, 1º andar.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Iberia

Espera se da Europa até o dia 23 de abril e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

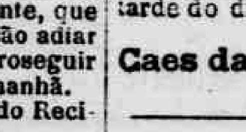

Segue no dia 26 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Valparaizo

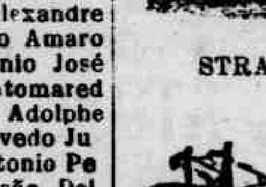

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

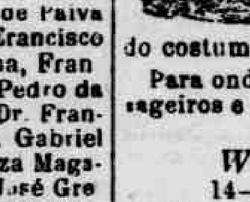

Espera se dos portos do sul até o dia 22 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

Lisboa e Porto

A barca portugueza *Novo Silencio* pretende seguir com presteza para os portos acima indicados ; para carga, trata se com o capitão a bordo, ou á rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Lisboa e Porto

Barca *Ceres* a seguir com brevidade recebe carga a frete ; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte até o dia 24 de abril, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

— Segunda feira, 24, do corrente, no armazem dos Srs. Browns & C., grande leilão de fazendas inglezas, francezas, suissas, allemães, americanas e nacionaes alli existentes.

Brevemente será marcado o dia em que deve ter lugar o leilão dos salvados da barca americana *T. Jeffie Santhard* que estão sendo conduzidos para um dos vastos armazens da Companhia Pernambucana.

Constando de orgãos, serafinas, carroças grandes e fortes, bigornas, 20 fardos com lã em rama, barris com pregos, gesso, porcas, parafusos, caixas com ferramentas, raios para rodas de carros americanos, carvão de pedra, caixas com objectos de vidro, 5.039 caixas com mercadorias diversas, milho, cabos, ensarcias, velas grandes e novas, objectos para navios e muitos outros artigos que estarão patentes no acto da arrematação.

Agente Burlamaqui Leilão

Quinta-feira 20 do corrente

A's 12 horas da manhã

Do famoso sitio da Imbiribeira, que pertencia ao finado Luiz, conhecido por busca-vida

E' o sitio immediato ao do Dr. Mascarenhas

O agente acima legalmente autorisado venderá em leilão definitivo, sitio com casa de vivenda, bastante arborisado, contendo grande numero de coqueiros, e outros fructos, tem viveiros para peixes e muito terreno para plantação. Os Srs. pretendentes farão o favor de examinar ; encontrarão na casa pessoa habilitada para dar todos os esclarecimentos.

Leilão *De moveis*

Quinta-feira 20 do corrente

A's 11 horas da manhã

Na rua do Marquez do Herval n. 33, antiga rua do Sol

Constando de 1 mobilia de amarello completa e com tampo de pedra, 1 guarda roupa de amarello, 1 commoda inteira, 1 meia commoda, 1 marquezão largo, 1 dito estreito, 1 marqueza, 2 pares de lanternas, 2 machinas de costura, 2 lavatorios de amarello, 1 berço de ferro, 8 cadeiras de jacarandá, 2 ditas de braço de amarello, 1 sofá de dito, 1 mesa grande de jantar, 1 espreguiçadeira, 2 consolos, 1 santuario, diversos quadros, 1 carteira de amarello, 1 quartinheira de amarello, 1 despertador, diversas cadeiras e muitos outros moveis, livros e 1 estante, pertencentes a um espolio.

O agente Martins, fará leilão, por autorisação, dos moveis acima e diversas obras de direito e uma estante que serão vendidos ao correr do martello, no dia e hora acima.

LEILAO

De boas e optimas casas terreas

Quinta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto do civel e assistencia do mesmo, e a requerimento do Sr. Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, inventariante dos bens deixados por fallecimento de D. Lourença Balbina de Carvalho Soares, venderá a importante casa terrea n. 20, travessa dos Expostos, freguezia de Santo Antonio, em solo proprio, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora e 1 pequeno quintal murado e cacimba. Os Srs arrematantes poderão desde já examinar a dita casa terrea.

O mesmo agente acima levará no mesmo dia ás 11 1/4 horas em ponto, no mesmo armazem n. 22, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a casa terrea de taipa, na Pedra Molle, freguezia do Poço da Panella, com 8 metros e 80 centimetros de largura, 6 metros e 30 centimetros de fundo, tendo 1 porta e 2 janellas, 2 salas 3 quartos, a qual pertence ao acervo do finado Carolino Maria do Rego Mello, e a requerimento do mesmo inventariante acima. Os Srs. pretendentes queiram desde já examinar a casa terrea.

O mesmo levará as seguintes casas terreas : rua das Trincheiras n. 26, servindo de base a offerta de 2:050$000 (que rende annualmente as duas 408$000), é pechincha para quem queira. A importante casa terrea no largo do Mercado n. 17, que não se faz uma casa como esta, com 8:200$000, por ser bem construida e os materiaes de primeira qualidade e em boa posição.

A casa terrea no fim da rua da Palma, entrada no becco Tapado n. 1

Agente Pestana Leilão

de uma rica mobilia de mogno toda estufada de damasco de seda verde, constando de 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 12 ditas de guarnição, 1 rica alcatifa para sala, tudo novo ; os quaes por esquecimento deixaram de ser mencionados no outro annuncio de leilão do Sr. Miranda.

Sexta feira 21 do corrente

A's 10 1/2 horas em ponto

Na rua do Riachuelo, antigo Corredor do Bispo n. 59.

LEILAO

De 2 caixas com 72 resmas de papel almaço sortido, 40 resmas de dito de Seno, 1 machina de costura, 30 caixas agua de Vichy, 1 piano, 1 toillete, cadeiras, bancas de jogo, diversas joias como sejam, relogios, anneis, adereços, correntes, brincos, pulseiras, broches para retratos e muitos outras joias que estarão patentes aos compradores, chicaras e pires, copos e muitos outros artigos existentes no armazem n. 11 da rua da Madre de Deus.

Sexta-feira 21 do corrente

A's 11 hora em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

AGENTE PESTANA Grande leilão

De ricos moveis, 1 importante piano forte louça, vidros e objectos de electo-plate.

A SABER :

SALA DE VISITA

Um importante piano forte, 1 rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, toda e talhada, constando de 1 sofá, 2 consolos com tampos de pedra, 4 cadeiras de braço, 12 de guarnição, obra do Remigio, 2 pares de ricos jarros dourados para flores, 2 cadeiras de balanço inglezas. 4 figuras de pedra, 1 par de escarradeiras, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 ricos reposteiros de sêda, 2 sanefas tambem de seda, 2 candieiros de baccarat para kerosene, 1 rico lustre para vellas; 4 etagéres, 4 figuras de biscuits, 1 lindo espelho oval, e diversos objectos de phantasia.

GABINETE

Meia mobilia de jacarandá, composta de 6 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 espelho com moldura dourada, e 1 lustre para vellas.

1º QUARTO

Uma cama franceza de jacarandá, 1 berço de dito, 1 cama de amarello para menino, 1 excellente guarda roupas de raiz de amarello, 2 cadeiras de braço, 6 ditas de guarnição tambem de amarello, 1 lavatorio com tampo de pedra 1 guarnição para o mesmo.

2.º QUARTO

Um marquezão de amarello, 1 estante para livros, 1 commoda de jacarandá, 1 cadeira para retrete.

CORREDOR

Seis cadeiras de amarello 7 mochos com assento de palhinha.

SALA DE JANTAR

Um importante guarda louça de amarello envidraçado, 1 mesa elastica tambem de amarello com 4 taboas, 2 aparadores, 1 mesa redonda de jacarandá, 18 cadeiras de fola, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 mezas de ferro para jogo, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 licoreiro, 1 galheteiro de electro plate, colheres para chá e sopa, talheres, apparelhos de porcellana para almoço e jantar, copos, calices, campoteiras, garrafas, trem de cosinha, e muitos outros objectos de casa de familia, que se tornam enfadonhos de mencionar e que estarão patente no acto do leilão.

SEXTA-FEIRA 21 DO CORRENTE

A's 10 1/2 horas

Na rua do Riachuelo (antigo corredor do Bispo n. 59

Antonio Pereira de Miranda tendo de retirar-se para Europa por incommodos de sua Exma. Sra., fará leilão por intervenção do agente Pestana dos moveis e mais objectos acima mencionados, e existentes na casa de sua residencia a rua do Riachuello n. 59, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso e bom estado de conservação em que se acham.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto por ter grande numeros de lotes.

Leilão *De fazendas*

Sexta-feira 24 do corrente

BROWNS & C. fazem leilão por intervenção do agente PINTO, d'um variado sortimento de fazendas inglezas, americanas, francezas, allemãs, suissas e nacionaes, existentes em seu armazem na rua do Marquez de Olinda n. 31, onde esperam a concurrencia de seus freguezes e amigos.

O leilão principiará ás 10 horas

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 meio n. 1,830 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1,149 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 30 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (215.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Nova Cruz (216ª) que se extrahirá no sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— O abaixo assignado declara ao respeitavel publico que despedio-se, a 17 do corrente, da fabrica *Apollo*, onde era empregado.

Recife, 19 de abril de 1882.

Antonio de Mello Costa e Oliveira

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, que venha restituir a mobilia que alugou.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 anuos, para trabalho ; a tratar na estrada da Torre n. 22.

— Precisa se de um caixeiro de 14 á 16 annos, que tenha bastante pratica de molhados ; a tratar na rua Imperial n. 59.

— Aluga se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, está caiada e pintada de novo, tem 5 quartos, 2 salas grandes, cozinha externa, cacimba grande e independente, e grande quintal com portão ; a tratar na rua Direita numero 32.

— Precisa se de uma ama que tenha leite e conduta affiançada para tomar conta de um menino para criar, na rua Formosa n. 15.

— Traspassa se uma loja na rua do Cabugá, só com armação, e boa para qualquer negocio ; a tratar na rua do Rosario n. 22, loja

— S. JOSE' d'AGONIA.—De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para mesa geral no dia 18, ás 6 horas da tarde, afim de proceder-se a novos funccionarios que tem de servir no anno de 1882 1883.

Consistorio, 15 de abril de 1882.

O secretario,
Paula Rios.

AMA Precisa se de uma ama para casa de pouca familia ; na rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

Criado

Na rua do Barão da Victoria n. 54, 1º andar, precisa-se de um criado para todo serviço.

20 acções do Banco do Brasil.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º - *Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico :

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50.

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados :

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caninana.

— Vende se uma preta de 30 annos que cozinha e engomma com perfeição com um filho escravo de 13 annos, bom copeiro, ambos de bonita figura e de boa conducta e outro moleque bem perto da idade de 14 annos, vindo do matto na rua da Paz n. 36.

— O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Vital é rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77, loja.

Arrenda-se o engenho Pindobinha sito na freguezia de Pau d'Alho, junto a estação de Santa Rita ; quem o pretender entenda-se com o seu proprietario o Barão de Nazareth : á rua do Imperador n. 79.

Recife, 13 de abril de 1882.

— Precisa-se de uma senhora com habilitações para todo trabalho de agulha ; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 31, loja.

— Aluga se o 1º andar do predio sito á rua do Padre Floriano n. 69 ; a tratar na praça da Independencia n. 22.

-- O abaixo assignado, proprietario da Fabrica Apollo, pede aos seus freguezes d'esta praça de não pagarem as suas contas de março em diante, senão a vista dos vales que tiverem assignados.

Recife, 12 de março de 1882.

A. P. da Cunha.

- O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Precisa-se de uma ama ; na rua da Aurora n. 149.

— Aluga-se um sitio na Capunga, Porto do Lasserre n. 19, com casa magnifica, tendo andar terreo e 1º andar, agua, gaz, banheiro, cocheira e quartos para criados, independentes, magnifico jardim e pomar, e a casa mobiliada, tudo por preço commodo : quem pretender, dirija-se ao dito sitio que encontrará com quem tratar.

AMA Ainda se precisa de uma para casa de homem solteiro, para cozinhar e comprar ; na rua Vidal de Negreiros numero 113.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia : a tratar na rua da Madre de Deus n. 16, armazem.

AMA Precisa se de uma ama para lavar e engommar : na rua do Marquez de Olinda n. 26.

Ama Precisa-se com urgencia de uma ama que saiba cozinhar, fazer compras e mais serviços de uma casa de familia, e que não durma fóra ; na rua da Concordia numero 152.

AMA Para cozinhar, precisa-se de uma ama, agradando paga-se bem ; na rua do Barão de S. Borja n. 22.

Ama Precisa se de uma ama de meia idade que saiba engommar e cozinhar, para uma só pessoa ; na praça da Independencia ns. 33 e 35.

AMA Precisa-se de uma ama para engommado e fazer o serviço interno de uma casa de pouca familia, menos para cozinhar : na rua do Marquez de Olinda n. 6

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar ; na praça do Conde d'Eu s. 10.

Ama Offerece-se uma para lavar e engommar : a tratar na rua de Hortas n. 43.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar, para casa de pequena familia ; na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

Aluga se

ou arrenda-se um sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Forto da Madeira para a povoação, obrigando-se a pessoa que pretender a fazer um pequeno concerto na casa : a tratar na rua Duque de Caxias n. 83.

CAIXEIRO

Precisa se de um de 12 a 14 annos que tenha pratica de molhados, no armazem da Estrella do largo do Paraizo n. 14.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º do de n. 16 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro ; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel.

Caixeiro

Precisa se de um rapazinho de 14 annos, mais ou menos, para um escriptorio ; trata-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja homem de meia idade e de conducta affiançada, para pouco serviço de uma casa de familia de tres pessoas ; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco.

Gratidao'

José Delphino da Silva Carvalho, Maria Adelina da Silva, Francisca Senhorinha da Silva, Maria Guinther da Silva Carvalho Cantidiana da Silva Carvalho, Candido da Silva Carvalho, Constancio da Silva Carvalho, Getulio da Silva Carvalho, Maria da Silva Carvalho, Marcionilla da Silva Carvalho, e Thereza da Silva Carvalho, irmãos, cunhada e sobrinhos de Manoel da Conceição Olympio da Silva, fallecido no Rio de Janeiro a 18 de março ultimo, cordialmente agradecem a todas as pessoas e especialmente á sociedade Monte Pio Bom Successo, as attenções e cuidados prestados ao fallecido em sua molestia, e ainda a missa com memento e sessão funebre celebradas hontem na capella do Arsenal de Marinha. 19 de março de *1882*.

Sr. Antonio José Ferreira Alves

Ainda bem ; S. S. já confessou que está no caso de entrar no congresso das carecas tão decantados por S. S. Só lhe falta a commenda.

Breve o saudaremos com outras gentilezas iguaes á conta extrahida por S. S., de serviços medicos que não prestou. Damos um conselho ao Sr. Ferreira Alves ; não atire pedradas nos telhados dos outros carecas, olhe que elles são menos carecas do que S. S.

Creia ! O Gaspar é um pobre velho que não está no caso de merecer os epithetos que S. S. lhe tem atirado. E isto breve ha de ser S. S. convencido pelo collega J. M. de Andrade, que vai demonstrar que S. S. nada provou contra o velho Gaspar.

O Mendonça é negociante antigo, e se soffreu o que S. S. disse em um dos seus artigos, foi por ter feito daquelles favores que elle fez a Rodrigues Irmãos & C.

O Monteiro da Cruz.... deixe-o, attenda a que elle está debaixo da acção da justiça, e S. S. deve ser por isso indulgente ; não augmente a afflicção ao afflicto.

Quanto á mim.... Sr. Ferreira Alves, nunca estabelecei sobrinhos, e jámais pedi abate para me locupletar á custa alheia. Até breve.

José Moreira.

Lanterna de Diogenes

De hora em diante, passa a ser publicado 3 vezes por semana, terças, quintas e sabbados.

Acha se a venda na livraria do Sr. Medeiros rua 1º de março n. 7, nos kiosques da Praça da Independencia, junto ao arco de Santo Antonio e ponte da Boa Vista, á rua do Rangel n. 2, e no escriptorio da redacção travessa da Bomba n. 7 a 40 rs. o numero.

Para dito periodico, chamamos á attenção do publico.

— Vende-se uma casa na rua da Viração n. 35, a tratar no Largo do Paraizo n. 31 venda.

ILEGÍVEL

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados ; na rua da União n. 54.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra ; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Ama e um menino

Precisa-se de uma ama para cozinha e de um menino para compras e mandados ; na rua da Praia n. 12.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
Especialidades :—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.
Consultorio :— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta ; a tratar na rua do Rosario n. 11.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama e de um criado, para casa de pequena familia, que se retira para fóra da provincia ; na rua do Hospicio numero 37.

ALUGA-SE

uma pequena casa, sita á rua da travessa real na Torre ; a tratar no Recife, rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Aluga-se

uma casa terrea com bons commodos para familia, está limpa, na Capunga [quatro cantos] n. 10, a chave defronte na taverna n. 31 ; a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, que entenda do mesmo ; a tratar na rua do Apollo n. 51, armazem.

AMA Precisa-se de uma que seja perfeita engommadeira : á tratar a rua do Vigario n. 7 2º andar.

Ama Precisa se de uma amo para lavar e engommar : na taverna do Pires n. 5, (Jeriqueti)

Na pharmacia

da rua do Cabugá, precisa se de um caixeiro pratico ; paga se bem.

Criado e ama

Precisa se de um criado ou feitor, e de uma ama, para cosinhar e comprar.

Vende-se

superior papel de seda para copias de cartas : na rua do Imperador n. 75.

Attença'o

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á vapor á rua do Barão do Triumpho ns. 64 e 66, participam ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que vendem alem dos artigos tendentes á sua arte (que deixam de mencionar por enfadonho) taixas de ferro batido a 280 rs. a libra, ditas de dito fundido a 140 rs. a libra, com seis mezes de prazo ou 10 0/0 de desconto.

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado, machinas para descaroçar algodão, vapores do systema mais aperfeiçoado para tocar as mesmas, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento, que se convencerão da realidade.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores ; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para o inverno

Boas meias de lã para homens e senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte : bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques par senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam-se com a presença dos amaveis freguezes : na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como boas e commodas navalhas ; Pedro Antunes & C á rua Duque de Caxias n. 63.

Grandes pechinchas

EM
NOVAS FAZENDAS
PARA VESTIDOS
A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a	140
Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a	160
Gargurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado	200
Melpomenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a	240
Popelinas de lã, fazenda de muito gosto, de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a	300
Läsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a	360
Japonezas ; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a	400
Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo endeadas e furta cores á imitação de seda, covado a	640
Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a	400
Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até	2$000
Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a	200
Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a	800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 215ª a sorte de 4:000$ em 1 bilhete inteiro n. 2486, a sorte de 800$ em 2 quartos n. 1351 a sorte de 100$ em 2 quartos n. 30, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 216ª, a beneficio da igreja da Nova Cruz, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 1,351 com a sorte de 800$, um meio de n. 1,830 com a sorte de 200$, dous ditos de n. 1,073 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio da igreja da Nova Cruz (216ª), que se extrahirá no sabbado, 22 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

Manoel Ferreira Coelho

A directoria da Associação Portugueza de Beneficencia convida os associados, familia e amigos do finado consocio Manoel Ferreira Coelho, para assistirem a missa de setimo dia, que manda celebrar na igreja do Terço, sexta-feira 21, pelas 7 1/2 horas.

Pedro Xavier Carneiro da Cunha

Maria Adelaide Cavalcante Carneiro da Cunha, Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque, sua mulher, filhos e genro, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico, os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, genro e cunhado e mais uma vez convidam aos parentes e amigos, a assistirem as missas que se hão de celebrar no sabbado (22) do corrente ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, no Cemiterio Publico e na capella do engenho Jardim, e desde já se confessam gratos por este acto de caridade e religião.

A viuva e filhos de Manoel Joaquim Baptista convidam as pessoas de sua amisade e parentes, para assistirem ás missas que por alma do dito finado, mandam rezar na matriz de Santo Antonio, as 7 horas do dia 22 do corrente (sabbado) 1º anniversario de seu passamento ; e desde já se confessam gratos a aquelles que se dignarem comparecer.

Firmino Soter de Araujo

A Sociedade Recreio Juvenil Páo d'Alhense, convida a todos os parentes e amigos de seu finado consocio Firmino Soter de Araujo, afim de assistirem a missa que por sua alma manda celebrar na igreja matriz d'esta cidade, ás 8 horas da manhã no dia 27 do corrente, vigessimo de seu passamento e desde já agradece o obsequio.

Cidade do Espirito Santo de Páo d'Alho, 20 de abril de 1882.

Antonio Philadelpho Pereira Dutra

D. Vicencia A. Pereira Dutra [ausente] o Dr. João Vicente Pereira Dutra (ausente), Hypolito C. de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, Rodrigo Jacomo Martins Pereira e filhos agradecem do intimo d'alma a todas os parentes e amigos que se dignaram a comparecer, e acompanhar os restos mortaes de seu presado filho, irmão, sôgro, cunhado e tio, e novamente convidam todas essas pessoas á assistir a missa do setimo dia 21 (sexta feira) ás 8 horas da manhã na matriz da Boa-Vista.

Ao commercio

O abaixo assignado tem justo e contratado por compra a taverna do Sr Estevão Laurindo Coelho da Silva á rua Direita dos Afogados n 16, livre e desembaraçada de qualquer debito, por isso pede a toda e qualquer pessoa que se julgar credor apresentarem suas contas ao abaixo assignado á rua de Pedro Affonso n. 9, isto no prazo de tres dias a contar da data deste.

Recife, 19 de abril de 1882.
Antonio da Motta Botelho.

Sitio

Aluga-se um sitio com boa casa assobradada, optima moradia por ter bons commodos e agua do Beberibe, encanada, á estrada dos Afflictos, logo na entrada, 1º sitio a direita, perto das estações das linhas ferreas, Caxangá e Arraial, e dos bonds ; a tratar na rua de Pedro Affonso n° 23.

Urgencia

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e tenha bons costumes ; na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Attenção

Aluga-se ou arrenda-se o sitio n. 85, da rua do Visconde de Camaragibe, antiga do Hospicio, com casa grande e boas accommodações : a tratar na mesma casa, ou na rua Primeiro de Março n. 12, 1º andar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem [em] seu poder ; na rua de Hortas n. 17.

— Perderam se na rua dos Guararapes 6 saques em favor de Jacintho Roque da Cunha, quem os achou queira entregar na rua de S. José n. 108, que se gratificará.

— O SR. ANTONIO DE MELLO COSTA OLIVEIRA, deixou de ser empregado da Fabrica Apollo.

Recife, 17 de abril de 1882.

ALUGA-SE BARATO

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Baberibe] bom sitio.

Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1 andar.

Ao publico

Eu abaixo assignado, tendo de me retirar para Portugal no proximo vapor de 20, afim de tratar de meus incommodos de saúde, deixo como meus procuradores : em 1º lugar o Sr. José Francisco de Figueiredo, em 2º o meu irmão e socio Joaquim da Costa Maia e Silva, e em 3º o Sr. Adelino Francisco Netto ; e ao mesmo tempo peço desculpa a todos os meus amigos de quem não pude despedir-me pessoalmente por motivos justos, offerecendo-lhes os meus diminutos prestimos no reino de Portugal. Recife, 17 de abril de 1882.

José Costa da Silva Maia.

E' conveniente

Um professor publico desta capital se propõe, mediante modico ajuste, a leccionar em casas particulares, não só as materias que professa, como tambem se obriga a ensinar gratuitamente aos alumnos que lhe forem confiados a traduzir, fallar e escrever correctamente a lingua franceza e os primeiros rudimentos da latina ; a tratar das 3 da tarde em diante, na rua do Tambiá n. 25.

Ajudante

de guarda livros ; quem precisar, dirija-se á rua do Queimado, loja da Boa Fama, que achará com quem tratar.

CAIXEIRO

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com pratica de taverna ; na rua da Ponte Velha n. 41, dando fiador á sua conducta.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas ; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina de calçado.

Casa e sitio com 2 viveiros e coqueiros

Vende-se um sitio com boa casa e diversos arvoredos fructiferos, no lugar Piranga nos Afogados, por barato preço, a tratar com o Dr. Francisco do Rego Baptista.

Ensino particular

Uma pessoa competentemente habilitada presta se a leccionar as seguintes materias : francez, portuguez, geographia e historia : a tratar na praça do Conde d'Eu n. 30, 3º andar.

Attenção

Precisa-se de um socio com algum capital, para um armazem de sal com excellente freguezia, isto se faz por seu dono achar se doenteie ter de retirar se ; na rua Vidal de Negreiros n. 113.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso dequalquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar ; a tratar na rua da Roda n. 17, segundo andar.

Aluga se

o pavimento terreo do predio da rua do Vigario Thenorio n. 25 ; a tratar no primeiro andar do mesmo.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia : a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Criado e cozinheiro

Precisa-se de ambos ; na rua da Imperatriz n. 49, 1º andar.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea,** sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga

ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medecina de Paris, e principalmente os Srs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NELATON, PIORRY, ROGER, obtiverão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nas da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este iodo o remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze,** o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO**
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja quassia amarga ao **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil

Paris, J-P. LAROZE e Cia, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — PARIS, BLAYN, 7, rue du Marché-Saint-Honoré. Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA ;—BARTHOLOMEO & Cº.

VINHO DEFRESNE COM PEPTONA

(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra :

O Tedio aos alimentos,
O Crescimento rapido,
A Fraqueza do Sangue,
As Côres Pallidas,
A Inappetencia, — A Debilidade,
As Menstruações difficeis,
A Amenorrhea, — As Nevroses,
A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
DOSE : Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e déve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula, etc., e durante a convalescença.**

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da **ACADEMIA de MEDICINA de PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr professor* **Devergie** sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cº, Ferreira Maia & Cº, e nas Principaes Pharmacias

DEPOSITOS em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cº, Ferreira Maia & Cº, e nas Principaes Pharmacias

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas

E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇO

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
PERFUMARIA DE LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da *America.*

A
VELOUTINE

E UMA ESPECIE DE
Pó de Flôr de Arroz
Especialmente preparado com **BISMUTHO**
e por conseguinte
d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL
dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as **Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.**

COGNAC MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Maia Pacheco & C.

Urgente

Precisa-se de um caixeiro para armazem de sal, prefere se de 16 á 20 annos, dando fiança de sua conducta ; na rua Vidal de Negreiros numero 113.

DEFLUXOS

Tosses, Bronchites, Catarrho, Defluxo epidemico, Coqueluche, Rouquidão, Tisica pulmonar, Asma,
CURADAS PELA
PASTA e XAROPE de GICQUEL
PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, EM PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS
Em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cº.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia : Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languidez, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS : 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

Extracto Composto
DE
SALSAPARRILHA DE Ayer
PARA A CURA RADICAL DAS
Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas ; e para
DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E. U. de A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogaria

Manoel Ferreira Coelho

A viuva, filhos, cunhados e sogra do finado Manoel Ferreira Coelho agradecem do intimo d'alma ás pessoas que acompanharam o finado á ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem a missa que pelo eterno descanso de sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Terço sexta-feira, 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Joaquim Grato de Olinda Tavares

Joaquim José de Olinda Tavares e sua mulher Francisca Maria de Moraes Tavares, Maria da Conceição Tavares Ponce de Leon, Neonisia Hermelinda de Olinda Tavares e Antonio de Burgos Ponce de Leon, agradecem a todos os seus amigos e mais pessoas que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu mui presado e sentido filho, irmão e cunhado ; assim como aproveitam a occasião para pedir aos mesmos e a quem mais quizer o obsequio de assistirem as missas que serão celebradas na igreja de N. S. da Penha, no dia 22 do corrente (sabbado), das 7 para ás 8 horas da manhã ; por cujo acto de religião e caridade Deus os recompensará.

Maria José do Sacramento Camara

João Landelino Dornellas Camara e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada mãi e avó **Maria José do Sacramento Camara,** mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 horas da manhã de sabbado 22 do corrente, 30º dia do seu passamento, por cujo acto de caridade e religião se confessam desde já reconhecidos.

José Gomes Villar

D. Anna Carolina do Rego Dantas e suas sobrinhas menores Constança e Francisca, tendo noticia do fallecimento de seu cunhado e pai José Gomes Villar, em 4 do corrente, no Rio de Janeiro, mandam celebrar uma missa por sua alma na matriz da Boavista, sabbado 22, pelas 8 horas da manhã ; e para este acto convidam seus parentes e amigos.

A Estação Lyrica

Assigna-se á rua do Marquez de Olinda n. 8, lythographia de I. E. Purcell.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, com ou sem pratica de taverna ; na rua do Fogo n. 20.

Olinda

Aluga-se a melhor casa n. 10, sita na ladeira do Varadouro, com bastantes commodos para grande familia ; a tratar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

COMPRAS

— Compra-se em segunda mão e em bom estado o Cathecismo da Perseverança, em sete volumes, por Mr. Gaume ; a tratar no largo do Paraizo n. 29, officina de encadernação.

— Compra-se uma preta de meia idade, sadia e de boa conducta, que cozinhe bem ; no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar, escriptorio de Orestes, Travassos & C

— Compra-se um cabriolet : a tratar á rua do Barão da Victoria n. 14, 2º andar.

VENDAS

Temos a chegar

Fôrmas de ferro galvanisado : machinas do systema mais aperfeiçoado para descaroçar algodão, força desde 1 até 6 cavallos. Convidamos, pois, aos agricultores e correspondentes de assucar a visitar nosso estabelecimento que se convencerão da realidade.

Calçado estrangeiro

Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade de calçado para homens, sendo de cordovão, bezerro e verniz, inglezes e francezes, socos de chagrin e vaqueta, o que ha de mais forte para crianças ; na Nova Esperança n. 63, rua Duque de Caxias.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Vende se

a taverna com bastantes commodos, sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 27, garante-se a chame.

Boi e carro

Vende-se no armazem de sal do Sr. Rodolpho, á rua da Conceição ; a tratar com o mesmo.

Engenho á venda

Vende-se o engenho Cananduba, proximo a villa de Jaboatão, ha pouco reconstruido, com muito boas obras, inclusive grande roda de agua, moente e corrente, com extensas terras e matas, podendo safrejar 2,000 pães annualmente, tendo além disto um sitio com grande e elegante casa nova, com 20,000 cafeeiros começando a produzir, e outro com 5,000 cacáoeiros em bom crescimento, que se vende reunido ou em separado, ou pequenos sitios á margem do rio Cananduba ou Vira Muiambo ; a tratar com o commendador Barroca no caes 22 de Novembro, ou em sua residencia na Magdalena, ou nos sabbados em o sobredito engenho.

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

LICOR TIBAINA
DE
Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado e grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

— Vende-se a loja de calçados da rua da Imperatriz, ou a armação independente, propria para qualquer negocio, e o motivo se dirá ao comprador, garante-se a chave; a tratar na mesma rua n. 28.

Sac’ elegantes

Fichus, gravatas, laços e pelerinas de pelucia e de seda de cores vivas e sortidas

Gravatas todas de seda, e laços de seda e renda.

Luvas de pellica com renda, de 3 e 4 botões.

Ditas de fio da Escocia com dedo, meio dedo e sem dedo, bastante compridas.

Ditas de retroz pretas e de cores.

Vestuar os de seda da china, de casemira e de brim, para crianças de 4 á 7 annos.

Lenços de cambraia de linho com listras e ramagens de seda, matisada.

Paletot para homem, de seda crua da China.

Plumas, ramos e rosas para chapéos e vestidos.

Luvas de pellica com 1, 2 e 3 botões.

Cestos de palha para costuras.

Entremeios e babados bordados, tapados e transparentes.

Botões de seda para vestidos, cores sortidas.

Espartilhos de linho, atacadores e cordões de seda, de algodão e de linho para os mesmos.

E um lindo sortimento de caixinhas de madeira e de seda, e outros muitos objectos proprios para fazer-se presentes: vendem Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lenções de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito, bordadas finas 16$ a duzia?

Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Aos senhores de engenho e seus correspondent s

Previne-se que na rua do Amorim, armazem n. 9, ha para vender cal nova de Lisboa, a preço de 7$ o barril, e a ultima chegada está em pedra.

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira. Amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

ACABA DE CHEGAR!

A DE CHATENAY

Leitura e recursos para velhos

Os Jogos Lesbios

OU

Os Amores de Joanninha

Preço 2$500

Libro-papelaria, 24 A, rua larga do Rosario.

Attenção

Eduardo Cardoso & C., estabelecidos com caldeiraria á rua do Barão do Triumpho ns. 64 e 66, participam ao respeitavel publico desta cidade e fóra della, que vendem alem dos artigos tendentes á sua arte, taixas de ferro batido a 340 rs. a libra, ditas de dito fundido a 170 rs. a libra, e com o desconto do costume.

Charutos!

E' pechincha em vista da qualidade

Vendem-se pelo preço de 1$000 o centro, 9$000 o milheiro, á rua do Bom Jesus n. 28

Grandes pechinchas
EM
Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000

Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e 5$000

Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a 6$000

Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000

Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500

Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500

Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280

Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800

Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000

Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280

Atoalhado adamascado em alto releevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440

Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000

Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200

Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000

Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500

Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000

Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

FAZENDAS DE GOSTO

AO N. 30

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Setins da China, fazenda de alta phantasia, para vestidos, tendo de todas as cores, imitando seda, covado a 360 rs.

Popelina de seda e linho, verdadeira, que sempre se vendeu a 1$200, liquida-se o covado a 800 rs.

Merinós de uma só côr, assetinados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado a 500 rs.

Alpacas lisas de todas as cores, covado a 400 rs.

Lãsinhas de todas as qualidades e popelinas de gosto a 200, 300, 360 e 400 rs.

Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de criança 500 e 640 rs.

Ditos de uma só côr, tendo de todas as cores, a 560 rs.

Cretones muito encorpados, padrões 360 e dernissimos, para vestidos, covado a 400 rs.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 36.

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz a elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos. Inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores e plumas, preços sem competencia

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas e ditas rôxas de seda.

Cazules de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades: na rua de Hortas n. 17.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Casemira preta enfestada a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Vende-se ou troca-se

por um sitio nos arrabaldes desta cidade duas casas novas e bem edificadas, tendo ambas accommodações para numerosa familia; trata-se na rua Imperial n. 229, taverna.

Café Ruy

Os moradores de S. José que quizerem usar deste conhecido e acreditado café ou de seu extracto sem ser preciso mandar os seus portadores á rua Nova n. 56, poderão comprar delle no pateo do Terço n. 11, antiga casa, pois se comprar em outra parte é falso.

Vende se

um engenho a vapor com boas terras de plantações de canna, que póde safrejar annualmente 2,000 pães, tendo boas matas, e dista da estação de Ipojuca apenas uma legua: a pessoa que pretender, dirija se á rua Vidal de Negreiros n. 4, aonde se dará informações minuciosas.

Attençao

O Muzeu Victoria sempre provido de bom sortimento de artigos de moda e novidade, no intuito de bem servir a todos aquelles que lhe dispensam sua confiança, e especialmente ao bello sexo, acaba de receber de Paris o seguinte, e vende por preço sem competencia.

Para a companhia lyrica

Luvas de pellica com 2 ou 3 botões.

Ditas de fio de Escocia, bordadas, com cano alto, etc., e leques de phantasia

Fichus de seda de cores, bordados, a mais alta novidade parisiense.

Laços de seda com bicos côr de creme, para senhora.

Lenços de seda de cores e de labyrintho.

Flores de veludo para enfeite de chapéos, vestidos, etc.

Para baptisado

Chapéos de setim, filó e cambraia, encontra se no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 23.

Bordados em cambraia e em fustão.

Toalhas, fronhas, lenços de labyrintho e perfumarias dos mais afamados fabricantes. Pode-se procurar no Muzeu Victoria, á rua do Barão da Victoria n 23.

Lãsinhas à Pompadour

A 200 rs.

Vende-se bonitas lãsinhas com padrões á Pompadour, sendo fazenda de muita phantasia e boa qualidade, para vestidos, pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha para liquidar; na loja dos barateiros á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL 215.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 117. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1310, A BENEFICIO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 19 DE ABRIL DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	239	4$	479	4$	722	4$	931	4$
10	—	42	—	80	—	24	—	39	—
12	—	50	—	84	—	25	16$	40	—
13	—	51	—	86	—	31	32$	49	—
14	—	57	—	89	—	36	4$	54	—
16	—	63	—	92	—	37	—	55	—
18	—	66	—	97	—	43	—	59	—
21	—	70	—	502	—	48	—	60	16$
25	—	75	—	8	—	51	—	72	4$
26	—	79	8$	10	—	60	—	75	—
28	—	93	4$	11	—	68	—	76	—
30	100$	94	—	20	—	72	—	78	—
36	4$	96	—	25	—	74	—	79	—
38	—	300	—	31	—	87	—	86	—
45	—	2	—	32	—	90	—	97	—
49	—	7	—	36	—	802	—	98	32$
56	8$	8	8$	40	—	6	—	1006	4$
58	4$	11	4$	45	—	11	—	7	—
59	—	13	—	56	—	14	—	10	—
70	—	15	—	61	—	15	—	22	—
76	—	19	—	67	—	18	—	40	—
85	—	20	—	68	16$	19	—	44	—
89	—	21	—	70	4$	20	—	45	—
95	—	25	—	74	—	22	—	49	—
97	—	31	—	77	32$	25	—	52	—
107	—	38	—	80	4$	28	—	58	16$
10	—	43	—	90	—	38	—	64	4$
11	8$	47	—	607	—	39	—	68	—
12	4$	58	—	10	—	47	—	73	100$
18	—	61	—	11	—	48	—	74	4$
21	8$	66	—	23	—	50	—	88	—
29	4$	69	—	27	—	52	—	1102	—
42	—	79	—	33	—	53	—	7	—
45	—	92	—	42	—	58	—	8	—
49	8$	93	8$	44	—	61	—	18	—
53	4$	95	4$	49	—	69	8$	24	—
58	—	400	—	56	—	72	4$	28	—
61	—	2	—	61	—	73	—	40	—
65	—	16	—	63	—	75	—	42	8$
70	—	32	—	70	—	82	—	43	4$
73	—	38	—	73	—	83	—	47	—
77	—	39	—	82	—	90	—	49	100$
81	8$	45	—	83	—	94	—	51	4$
96	4$	47	—	89	—	96	8$	53	—
205	—	48	—	90	—	902	4$	54	—
8	—	52	—	701	—	3	—	56	—
10	—	58	—	2	—	8	—	61	—
12	—	59	—	3	—	10	—	67	—
17	—	63	—	5	—	11	—	68	—
18	—	70	—	6	—	19	—	69	—
22	—	72	—	8	—	23	—	70	8$
30	8$	76	—	10	—	25	—	72	4$
35	4$	77	—	18	—	29	—	86	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1187	4$	1371	4$	1617	4$	1921	4$
88	—	72	—	19	—	23	—
94	—	74	—	20	—	27	—
95	—	78	—	24	—	28	—
96	—	86	—	26	—	29	—
97	—	90	—	32	—	34	—
1202	—	93	—	38	—	39	—
4	—	97	—	41	—	42	—
11	—	98	—	44	—	47	—
16	—	1408	—	62	8$	63	—
19	—	9	—	63	4$	64	—
26	—	12	—	69	—	68	—
32	—	13	—	79	—	69	—
35	—	16	—	80	—	74	—
40	8$	23	—	84	—	77	—
41	4$	27	—	87	—	83	—
42	—	30	—	1700	—	88	—
44	—	37	—	3	—	91	—
46	—	43	—	12	—	2000	—
51	—	49	32$	13	—	6	—
57	—	53	4$	16	—	10	—
66	—	60	—	17	16$	16	—
67	—	61	16$	18	4$	20	—
68	—	63	4$	36	—	23	—
84	—	64	—	37	—	25	—
92	16$	66	—	40	—	27	—
93	4$	69	—	41	—	28	—
94	—	84	—	49	—	29	—
97	—	88	16$	53	—	32	—
98	8$	89	4$	56	—	37	—
99	4$	91	—	60	—	39	—
1300	—	99	—	61	—	40	—
12	—	1500	—	72	—	43	—
17	—	1	—	73	—	46	—
18	—	2	—	77	—	53	—
19	—	5	—	81	—	63	—
24	—	6	—	83	—	65	—
26	—	7	—	88	—	71	16$
33	—	9	—	1829	—	74	4$
37	—	25	—	30	200$	77	—
38	—	36	—	42	4$	78	—
39	—	46	—	43	—	90	—
41	—	49	—	60	—	91	—
42	—	50	—	63	—	92	—
46	—	56	—	85	—	93	—
47	—	76	—	86	—	94	—
51	800$	77	—	94	—	95	—
52	4$	80	—	99	—	98	—
54	—	86	—	1901	—	99	—
57	—	89	—	2	—	2117	—
61	—	90	—	3	—	19	—
63	—	99	—	9	—	35	16$
69	—	1605	—	18	—	42	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2144	4$	2375	4$	2561	4$	2827	4$
47	—	77	—	62	8$	34	—
52	—	78	—	69	4$	36	—
57	—	83	—	70	8$	40	—
58	—	88	—	75	4$	47	—
64	8$	89	—	76	—	51	—
67	4$	2441	—	90	—	55	—
70	—	14	—	92	8$	58	—
79	—	20	—	2608	8$	60	16$
81	—	24	—	12	4$	76	4$
86	—	25	32$	13	—	77	—
87	—	27	4$	15	—	79	—
95	—	29	—	31	—	81	—
97	—	30	—	32	—	83	—
98	—	31	—	40	—	87	—
2204	—	32	—	45	—	89	—
7	—	37	16$	52	—	93	—
10	—	41	4$	62	—	2902	—
13	—	42	—	70	—	3	—
16	—	45	—	71	—	5	—
17	—	46	—	74	—	11	—
18	—	51	—	75	—	18	—
19	—	55	—	78	—	19	—
22	—	59	—	80	—	20	—
30	—	62	—	84	—	21	—
34	—	64	—	89	—	25	—
41	—	65	—	93	—	27	—
45	—	74	—	94	—	32	—
53	—	79	—	99	—	34	—
57	—	84	—	2700	—	36	—
61	—	86	4:000$	12	—	43	—
64	8$	93	4$	15	—	48	—
65	4$	97	—	21	—	50	—
69	—	98	—	27	—	51	—
75	—	99	—	28	—	52	—
84	—	2500	—	31	—	53	—
91	—	3	16$	35	—	54	—
92	—	14	4$	43	—	55	—
93	—	16	8$	44	—	57	—
2301	—	17	4$	49	—	58	—
16	—	19	—	69	—	59	—
21	—	20	—	73	—	60	—
23	—	24	—	77	—	63	—
28	—	26	—	92	—	82	—
29	—	30	—	94	—	84	—
39	—	31	—	99	—	85	—
46	—	33	—	2802	—	90	—
53	—	35	—	3	—	91	—
59	—	36	—	7	—	96	—
63	—	43	—	13	—	3002	—
65	—	55	—	14	—	5	—
72	—	58	—	16	—	8	—
73	—	59	—	25	—	11	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3015	4$	3242	4$	3542	4$	3800	4$
23	8$	44	—	44	—	7	—
25	4$	58	—	51	—	12	—
34	—	59	—	52	—	22	—
40	16$	62	—	60	—	30	—
41	4$	66	—	61	—	34	—
42	—	81	—	66	—	37	—
48	—	90	—	71	—	38	—
51	—	97	—	73	—	43	—
53	—	3300	—	75	—	44	—
54	—	4	—	76	—	48	—
58	—	11	—	84	—	58	—
59	—	12	—	87	—	62	—
63	—	21	—	90	—	66	—
66	—	40	—	96	—	69	—
71	—	51	—	97	—	71	—
74	—	54	—	99	—	72	—
78	—	60	—	3605	—	74	—
81	—	63	—	7	—	77	—
90	—	64	—	15	8$	78	—
91	—	65	—	19	4$	79	—
96	—	71	—	25	—	81	—
3104	—	73	—	29	—	84	—
13	—	74	—	30	—	98	—
15	—	77	—	33	—	3905	—
16	—	79	16$	36	—	11	—
17	—	81	4$	40	—	14	—
20	—	88	—	50	—	16	—
22	—	89	—	54	—	17	—
26	—	91	—	55	—	21	—
27	—	93	—	60	—	23	—
35	—	96	—	66	—	31	8$
36	—	98	—	67	—	35	4$
37	—	3405	—	68	—	38	—
38	—	6	—	71	—	40	—
39	—	15	—	73	—	42	32$
40	8$	20	—	79	—	48	4$
41	4$	26	—	89	—	58	—
42	—	31	—	92	—	60	—
56	—	34	—	98	—	61	—
61	—	43	—	99	8$	65	—
64	—	66	—	3703	4$	69	—
66	—	78	—	15	—	71	—
78	8$	80	—	32	—	73	—
84	4$	84	—	38	32$	77	—
86	—	85	—	42	4$	78	8$
87	—	98	—	43	—	79	4$
88	—	99	—	53	—	88	—
90	—	3517	—	54	—	89	—
95	—	21	—	64	—	94	—
3201	—	24	—	69	—	95	—
29	—	29	—	86	—	4000	—
35	—	40	—	99	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(*Continuação*)

O segundo pedido é relativo á descoberta, que diz realisada na Europa por um distincto rio grandense, da applicação do ar á illuminação; se este facto é real, é de alcance tal para a economia domestica e a segurança publica, que deve merecer toda a attenção do Governo.

Espera, pois, que o Sr. ministro dos negocios estrangeiros se dirija ao encarregado de negocios do Brasil na França, cuja intelligencia e dedicação á patria o orador garante, recommendando lhe que ouça alli os technicos sobre o facto de que se trata e informe ao Brasil a respeito.

Pede ao Sr. presidente que dê para ordem do dia o projecto relativo á abolição das imposições sobre cartas de naturalisação; porque em um paiz que precisa de população, como o Brasil, os obices que se oppõem relativamente a este assumpto não têm explicação. (Apoiados).

O ultimo pedido que faz á mesa é relativo ao projecto do Sr. Ruy Barbosa, sobre a modificação do juramento que os deputados prestam na Camara; demonstra a urgencia de discutir esse projecto, porque deve se abolir o juramento para desempenho das funcções civis, ou modificar a forma.

O Sr. Presidente diz que os pedidos do nobre deputado á mesa, serão attendidos opportunamente.

O Sr. Barão da Villa da Barra pede informações ao Governo a respeito da falta de segurança individual que se nota na villa de Chique-Chique, provincia da Bahia, d'onde chegam noticias aterradoras. Na qualidade de representante do 14° districto d'aquella provincia, incumbe-lhe o dever de pedir providencias a respeito, que já de longa data têm sido realisadas.

Ultimamente um membro da Assembléa Provincial da Bahia fez ahi uma exposição do estado lamentavel em que acha aquella população, d'onde se têm retirado as familias, fugindo de uma horda de assassinos, que ataca as casas, rouba e incendeia, matando a quem se lhe oppõe.

Conservou-se silencioso, emquanto as cousas não chegaram a este ponto; agora, porém, com o testemunho de um deputado provincial, que assumio a responsabilidade do que expoz, o orador vem pedir ao Governo informações a respeito do estado de anarchia em que se acha aquella villa.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Zama, o seguinte requerimento:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

« Requeiro que por intermedio do Ministerio da Justiça se peça ao Governo informações a respeito do estado de anarchia em que se acha a villa de Chique-Chique e quaes as providencias tomadas.

« Em 32 de março de 1882.—*Barão de Villa da Barra.* »

O Sr. Fernandes de Oliveira submette á consideração da Camara um requerimento sobre materia muito importante, para justificação do qual requer dez minutos de urgencia que a Camara concede.

Segundo a constituição e as leis do Imperio, existe o direito de liberdade e o de propriedade, sendo tão importante um como o outro; as leis não podem deixar de assegurar e garantir o exercicio d'esses direitos, porém de modo que a autoridade tenha um limite, a qual não póde ultrapassar sem incorrer em responsabilidade legal.

Respondendo a um aparte do Sr. Carlos Affonso, diz que nem por ser essa doutrina velha, deixa de referir-se aos mais sagrados direitos do cidadão e, que quando estes são violados, tem o representante da nação o direito de profligar esse facto e pedir providencias em nome da lei.

Observa que ninguem ignora o crime commettido ha pouco no palacio imperial; mas a questão não é ter sido commettido na casa do eleitor dos ministros, é ser contrario á lei e sujeito ás regras do direito.

Desde que se divulgou esse facto, causou elle geral alarma e os Srs. ministros, por que se tratava de um facto que dizia respeito á familia imperial, entenderam que deviam empregar os meios para descobrir o roubo e punir os culpados.

Começaram as diligencias policiaes; os jornaes, que acompanharam os movimentos da policia, traduziam no dia seguinte os passos que ella dava na vespera e verificou-se que tratava-se de uma offensa á propriedade, não simples, mas feita com violencia e punida pelo art. 269 do codigo criminal, que inflinge ao delinquente a pena de oito annos de prisão com trabalho.

A autoridade, depois de verificar a existencia material do crime e de qualifical-o como roubo, punido por aquelle artigo, depois de lavrar o auto de corpo de delicto, tratou de descobrir o autor; d'ahi a pouco denuncia tres individuos empregados da Casa Imperial e solicita do poder judiciario mandado de prisão preventiva contra elles, que foi executado.

Um mandado de prisão preventiva, por crime inafiançavel, só póde ter lugar em virtude do art. 13 § 3° da lei de 20 de setembro de 1871; isto é, só pode ser expedido depois de ouvidas duas testemunhas, ou então por confissão do réo ou por prova documental; a lei é clara, quiz dar todas as garantias, de modo que a liberdade do cidadão não esteja a mercê de qualquer autoridade policial.

Porém, sem nenhum desses requisitos da lei, foram expedidos mandados de prisão e recolhidos á Casa de Detenção os tres iniciados naquelle crime. Sem se conhecer quaes os meios empregados, a prova da autoria do crime estava feita.

Houve como que um silencio em redor do facto e, em seguida a esse silencio, uma scena burlesca, que seria digna de figurar em uma comedia: um chefe de policia da capital do Imperio, em virtude de uma carta anonyma (cartas que são recebidas constantemente e desprezadas pela policia) que denunciava a existencia do lugar em que se occultavam os objectos roubados, vai ás 10 horas da noite, disfarçado, de barbas postiças, infringindo os regulamentos policiaes porque arvorou o seu ajudante de ordens em cocheiro, embrulhado em um sobretudo, commetter uma violencia, indo á Casa de Detenção e retirando d'alli para acompanhal-o um detento do poder judicial.

O orador pergunta com que autoridade foi o chefe de policia, ás 10 horas da noite, subtrahir da Detenção um indiciado, que estava preso á ordem da justiça, leva-o comsigo até ao lugar onde existia sepultado o roubo? E o interessante é que, mais tarde o Sr. chefe de policia vai solicitar um mandado de soltura do poder judiciario a favor desse individuo que tirou da Detenção e que lhe foi indicar o lugar em que se occultava o roubo e que, portanto, tinha por si essa circumstancia aggravante, que provava ser o autor ou um dos autores do roubo.

Demonstra que a responsabilidade penal é da autoridade policial, que não podia requisitar a prisão daquelles individuos sem ter os elementos indispensaveis que a lei marca, e senão, é ignorante e não póde occupar lugar tão importante.

Depois da descoberta dos objectos e da entrega delles a seu dono, o Sr. chefe de policia mostrou ignorancia ou má fé, por que, a despeito das regras mais comesinhas do processo criminal, requisitou da autoridade judiciaria contra mandado de prisão preventiva, quando este não podia ser expedido senão no caso de recurso de *habeas-corpus* concedido ou no caso de despacho de não pronuncia, como o orador demonstra.

Pergunta-se será insignificante um assumpto desta ordem, se este precedente póde ser sanccionado pelo silencio da Camara, que representa os direitos do povo, que julga que ha igualdade da lei para todos; se é assim então deixemo-nos de apregoar essas theorias de liberdade, que não são senão panacéas que não exprimem cousa alguma.

Crê nas boas intenções do Sr. ministro da justiça, por isso espera que seja um verdadeiro liberal, que reivindique a offensa feita á lei chamando á responsabilidade aquelles que deram lugar a esses abusos.

Tomou em consideração simplesmente o lado juridico da questão e debaixo deste ponto de vista, como deputado do municipio neutro e como guarda da constituição e das leis, tem a coragem de propôr a responsabilidade do chefe de policia, logo que os documentos que solicita cheguem á Camara.

Conclue confiado que a Camara receberá na consideração que merece tão elevado assumpto.

Vem á mesa, é lido, apoiado, entra em discussão e fica adiado por ter pedido a palavra o Sr. Carneiro da Rocha, o seguinte requerimento:

POLICIA DA CÔRTE

« Requeiro que o Governo, por intermedio do Sr. ministro da justiça, informe quaes as razões que teve o Sr. chefe de policia da côrte para solicitar a prisão preventiva dos individuos indiciados no roubo do Paço Imperial e quaes os motivos que determinaram o mesmo chefe a solicitar contra mandado de prisão em favor daquelles indiciados.

« Em 31 de março de 1882.—*J. A. Fernandes de Oliveira.* »

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) requer urgencia por uma hora, para continuar a discussão deste requerimento.

O Sr. Ignacio Martins (pela ordem) requer que a urgencia seja limitada sómente para ouvir-se a resposta do Sr. ministro da justiça.

Posto a votos este ultimo requerimento, é approvado.

O Sr. Mafra (ministro da justiça) não pode nem deve acompanhar o nobre autor do requerimento em todas as considerações que acaba de fazer; limitar-se ha a expor á camara qual foi a posição do governo nesta questão, que foi aquella que nao podia deixar de ser constitucionalmente.

Havendo a noticia do crime commettido no paço de S. Christovão, a policia deu se pressa em alli comparecer e proceder ás diligencias do costume, para determinar a existencia do elemento material do delicto proseguindo as indagações policiaes.

Em virtude destas diligencias o Sr. Dr. chefe de policia julgou que era o caso de pedir á autoridade judiciaria a prisão preventiva daquelles que suppunha delinquentes. A continuação dessas diligencias, porém, determinaram á autoridade judiciaria a expedir mandado de soltura á favor desses mesmos individuos.

Se as considerações que fez o nobre deputado, no terreno em que as encarreirou procedessem, então nada tinha adiantado o paiz em separar a justiça da policia. (Apoiados). Ha muitos annos combateu-se por esse principio; realizado elle, vem-se fazer culpa á policia d'aquillo que não lhe pertence.

O Governo não tem motivo de suppor que a autoridade judiciaria não cumprio o seu dever. Dado mesmo, por hypothese, que o chefe de policia tivesse procedido menos convenientemente, o seu procedimento estava acobertado com a competencia e responsabilidade do poder judiciario. (Apoiados.) Esta é que é a verdadeira doutrina.

Julga que o nobre deputado, com os elevados conhecimentos que tem, pode tratar desta materia como entender conveniente; o governo, porém, não pode entrar na apreciação dos actos do poder judiciario; assim como, salvo a censura que poder exercer a Camara, não sabe até que ponto esta pode entrar naquella mesma apreciação.

Responde a apartes, julgando que não proferio uma heresia, porque uma das grandes bases do systema que nos rége é a divisão dos poderes e sua independencia. (Muito bem).

Em resposta a um aparte, diz que o governo tem fiscalisação geral, mas só pode proceder individualmente quando se convencer de que ha responsabilidade em qualquer acto da magistratura.

Termina pedindo que exhibam qualquer prova, que o governo não se demorará em cumprir o seu dever.

A discussão fica adiada na forma do regimento.

ORDEM DO DIA

ELEIÇÃO DO 5.° DISTRICTO DAS ALAGOAS

Continúa a discussão do parecer da 2.ª commissão de inquerito e voto em separado sobre a eleição do 5.° districto da provincia das Alagoas.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) requer urgencia para continuar a discussão do requerimento.

O Sr. presidente: Já annunciei a ordem do dia.

Vozes da minoria: – Isso é uma violencia.

O Sr. Andrade Figueira insta para que o Sr. presidente consulte a Camara.

O Sr. presidente: —Já passaram os primeiros 3/4 de hora e já declarei que se entrava na ordem do dia.

O Sr. Andrade Figueira observa que o Sr. presidente não pode deixar de consultar a Camara esta pode negar a urgencia mas ha de ficar com a responsabilidade.

O Sr. presidente: —V. Exc. não teve a palavra para poder fallar.

Vozes da minoria: — Fique consignado que se quiz abafar está discussão.

O Sr. presidente continúa a discussão do parecer: tem a palavra o Sr. Samuel Mac-Dowell.

O Sr. Mac-Dowell não esperava tomar parte na discussão das eleições do 5.° districto da provincia das Alagoas, senão mais tarde; e sobretudo, após a celeuma que se levantou no recinto da Camara, por ter o Sr. presidente recusado ao Sr. Andrade Figueira a palavra que lhe pedio pela ordem.

Vozes: —Que não podia negar.

O Sr. presidente: —Noto ao orador que o que está em discussão é o parecer sobre as eleições do 5.° districto da provincia das Alagoas.

O Sr. Mac-Dowell tocou apenas no incidente que se passou e julga que o Sr. presidente não o podia perturbar.

O Sr. Presidente responde que o regimento é que obriga o orador a cingir-se á materia em discussão e que usará de todos os meios legaes para fazer observar o regimento.

O Sr. Fernandes de Oliveira: — Não temos medo de ameaças.

(Ha outros apartes).

O Sr. Mac Dowell observa que se o Sr. presidente tivesse a bondade de attendel-o veria que com toda a razão tocou no incidente havido para de passagem dizer que desejava fallar sobre as eleições de que se trata encontrando o espirito da Camara mais calmo, como convem quando se discute um assumpto de tal ordem.

Congratula-se com a Camara por ver que nestes processos já está abolida a formula antiga, a do interrogatorio que se fazia ao candidato para reconhecer lhe as crenças politicas, segundo o qual se proferia o respectivo juizo.

A Camara, compenetrada da apreciação desta questão eleitoral, deve attender unicamente ás normas de direito como se fôra um tribunal judiciario.

Nestas condições comprehende-se que o orador chama á attenção dos seus collegas para o assumpto a que a Camara deve dar toda a importancia e que constitue materia urgente de sua deliberação.

Tanto mais julga isto necessario, quando a discussão está restricta unicamente á parochia de Sant'Anna do Ypanema, do 5.° districto das Alagoas, a respeito de cujo processo se faz accusação grave de fraude e a posição do orador na tribuna é para destruir essa accusação.

Podia limitar-se, simplismente, ás provas que serviram de fundamento ao parecer da maioria da 2.ª commissão de inquerito, recordando o que disse hontem o Sr. Prisco Paraiso, declarando que as provas prò e contra annullaram as eleições do 5.° districto das Alagoas.

Entende que as provas documentaes que hontem tão brilhantemente exhibio o Sr. Bernardo de Mendonça revelam as circumstancias pelas quaes se quer anullar aquella eleição.

Demonstra que no exame a que se procedeu perante o chefe de policia das Alagoas declararam dous peritos que no livro das actas da eleição de Sant'Anna do Ypanema estava falsificada a assignatura do mesario Wanderley e este, interrogado, declarou que assignara aquelle livro; e que do exame dos documento se verifica que a propria parte interessadda não insistio mais na affirmativa desta falsificação.

Desenvolvendo todos os pontos com que a maioria da commissão pretendeu justificar o seu parecer, affirma que de tudo só resta a authentica da eleição e isto mesmo parece terem comprehendido os interessados e a propria maioria da commissão.

Referindo-se aos exames do livro de notas feitas naquella provincia e ao exame judiciario, mostra que o resultado é favoravel ao Sr. Bernardo de Mendonça, por que quatro peritos declararam que naquelle livro não havia vicio algum, e só dous julgaram havel-o.

Faz outras considerações, analysando todo o processo daquella eleição e sustentando que a conclusão do parecer devia ser pela annullação de toda a eleição, mas que conclue pelo reconhecimento do Sr. Theophilo dos Santos, o que é um erro de apreciação que não pode deixar de ser rejeitado pela Camara.

Conclue esperando que a commissão mande uma emenda ao seu parecer, pois deve ser a primeira a respeitar a lei.

O Sr. Candido de Oliveira não pertendia intervir n'este debate, porque estas questões não se esclarecem na Camara, mas sim no gabinete pelo seu estudo; não viria á tribuna se não fosse a accusação de ter a commissão dado um parecer contra a lei.

Diz que nunca houve fraude tão audaciosa como a da eleição de Sant'Anna do Ypanema.

O Sr. Pinto de Mendonça: — V. Exc. é que é o pai da fraude.

O Sr. Candido de Oliveira chama a attenção do Sr. presidente para a phrase do Sr. Pinto de Mendonça e appella para os conservadores. (Reclamações; cruzam-se muitos apartes; o Sr. presidente reclama attenção.)

O Sr. Carvalho Rezende: — Não appelle para cá.

O Sr. Candido de Oliveira desculpa o nobre candidato que vê perdida a sua causa. Continúa na refutação dos argumentos do Sr. Mac Dowell, relatando o que houve na eleição de Sant'Anna de Ypanema e no inquerito a que se procedeu posteriormente.

Passa a examinar a questão de direito e analysando a lei diz, que a Camara não vai annullar votos vai restabelecer a verdade.

Entende que a Camara devia contar os 85 votos dados ao Sr. Theophilo dos Santos em Sant'Anna do Ypanema, mas foi vencido na commissão a este respeito.

O Sr. Zama requer o encerramento desta discussão.

Consultada a Camara resolve pela affirmativa.

Os Srs. Felicio dos Santos e Andrade Figueira pedem e a Camara concede, que sejam nominaes as votações da 1.ª e 3.ª conclusões do parecer.

Em seguida procedeu se á votação nominal da 1.ª conclusão: Que seja considerada como não existente a eleição do collegio do Ypanema e respondem:

Não, os Srs. Passos Miranda, Cantão, Cruz, Mac-Dowell, Maia, Gomes de Castro, Castello-Branco, Barão de Canindé, Alvaro Caminha, Tarquinio de Souza, Tertuliano Henrique, Carneiro da Cunha, Cruz Couvêa, Souza Carvalho, Manoel Portella, Rego Barros, Henrique Marques, Barão de Araçagy, Alcoforado Junior, Gonçalves Ferreira, Barão de Anadia, Geminiano, Coelho Campos, Araujo Pinho, Barão da Villa da Barra, Duque-Estrada Teixeira, Fernandes de Oliveira, Paulino de Souza, F. Belisario, Almeida Pereira, Alfredo Chaves, Pereira da Silva, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Carvalho Rezende, Barão da Leopoldina, Pereira Cabral, Soares, João Caetano, Olympio Valladares, Almeida Nogueira, Costa Pinto, Uchôa Cintra e Escragnolle Taunay.

Sim, os Srs. Adriano Pimentel, Salustiano Rego, Sinval, Vianna Vaz, José Basson, Franklin Doria, Meton, Rodrigues Junior, Ratisbona, Pompeu, Amaro Bezerra, Manoel Carlos, José Marianno, Joaquim Tavares, Seraphico, Antonio Siqueira, Espindola, Ribeiro de Menezes, Lourenço de Albuquerque, Prado Pimentel, Ruy Barbosa, Prisco Paraizo, Francisco Sodré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, Zama, Juvencio Alves, Aristides Spinola, Bezerra de Menezes, Carlos Affonso, Candido de Oliveira, Affonso Penna, Ignacio Martins, Lima Duarte, Vaz de Mello, João Penido, Brandão, Montandon, Matta Machado, Vieira de Andrade, Felicio dos Santos, Abelardo de Britto, Martim Francisco Junior, Souza Queiroz Filho, Generoso Marques, Leopoldo de Bulhões, Gonçalves Carvalho, Augusto Fleury, Camargo, Ribas, Diana, Avila, Antunes Maciel e Felisberto.

E' portanto, approvada a dita conclusão por 54 votos contra 45.

Posta a votos a 2.ª conclusão, que considera validas as eleições dos ditos collegios do referido districto e a 3.ª dita que manda responsabilisar o presidente e secretario da mesa eleitoral do Ypanema, o presidente da Camara Municipal dessa villa e o escrivão de paz da mesma parochia, são ambas approvadas.

Sujeita a votação nominal a 4.ª conclusão, reconhece deputado o Sr. Theophilo Fernandes dos Santos é approvada pelos mesmos senhores que votaram pela 1.ª conclusão, isto é por 54 votos contra 44, por se ter ausentado o Sr. Olympio Valladão que tinha votado contra.

Achando-se presente o Sr. Theophilo dos Santos presta juramento e toma assento.

ELEIÇÃO DO 1° DISTRICTO DE GOYAZ

Entra em discussão o parecer da 3.ª commissão de inquerito e o voto em separado sobre a eleição do 1.° districto da provincia de Goyaz reconhecendo o 1.° Sr. conselheiro Fleury e o 2.° o Sr. Antero Cicero.

O Sr. Escragnolle Taunay pensa que o Sr. secretario deve ler o voto em separado e não unicamente as conclusões d'este.

O Sr. Ruy Barbosa propõe e a Camara approva a prorogação da sessão por mais uma hora.

O Sr. Cantão observa que não póde deixar de tornar-se notavel a prorogação requerida e votada, que parece indicar que a maioria quer levar esta discussão de afogadi-ho. (Reclamações da maioria)

Na verdade a maioria pretendia preencher os poucos minutos que faltam para a hora regimental, não com o intuito de protellar a discussão mas para que esta não começasse em hora tão avançada. Ninguem póde manifestar o seu pensamento sobre esta questão em um quarto de hora.

O orador examina a eleição do 1.° districto da provincia de Goyaz e defende o parecer em separado de que é signatario.

A discussão fica adiada.

O Sr. presidente dá a ordem do dia para 1 de abril e levanta a sessão ás 5 hora da tarde.

LITTERATURA

A historia do meu revolwer

(A' MEMORIA DE CARVALHO JUNIOR)

Meu coração é muito semelhante ao mar. Tem vagas, escolhos, tempestades e em seus abysmos dorme muitas perolas preciosas!

(*Heine*).

Era uma vez um rapaz, nem bonito, nem feio, mas com muita illusão casta ainda a vaguear-lhe entre o cerebro e o coração. Um romantico, um pobre diabo, um artista, o terror dos burguezes, um *bohemio* sabido de 1830 com o chapéo desabado a Rubens e a capa hespanhola a *Gautier*. Um *miseravel* que tinha no quarto de dormir a *Venus de Milo* talhada em bronze com a exuberancia assombrosa da Plastica, um *infame* admirador da Niobe, um temperamento delicadamente voluptuoso para quem a *Forma* grega era o grande ideal d'arte, o ponto de partida, a conclusão precisa para o desenvolvimento esthetico; um sonhador de resto que interpretava Beethoven e modulava Chopin em todas as suas *nuances* melancolicas; que fazia madrigaes a lua e aos mysterios profundamente calmos, traçados com o pincel nas *marinhas* de Gustave; um doudo que lia Ivanhoé e bebia por uma caveira! Chamava-se........ Que diabo? O maldito do rapaz não tinha nome. Póde muito bem ser que se chamasse *Penseroso* se por ventura o *spleen* do Lord que envenenou a existencia inteira de Azevedo, o poeta que representa o genio a lançar lavas, pudesse pela metempsychose innocular-se-lhe nas veias; era o esqueleto, os restos, o ultimo representante da geração dos Macarios que ha muito dorme o somno vegetativo da valla.

Escrevia versos, sonetos camoneanos, no genero de Lara, com certo colorido italiano e era descuidado, alegre, vivo; com a prosa rapida do *Café Anglais* engatilhado nos labios e o florete de Paul modestamente mettido no seu *casse-tête*.

Dormia tranquillo e todas as manhãs tinha por habito rever duas paginas da Mupim a fumar pela boquilha aromatica u'um cachimbo turco.

No entanto, sua alma lá estava estagnada, innerte, indifferente, fria, muda...

Que diabo será o amor? pensava.

E começou a experiencia lançando-se revolto na arena moderna e offerecendo se ás denguices de todas as mulheres que podiam comprehender o seu espirito.

Durante certo tempo foi um correr vertiginoso, febril, louco, insensato.

Disputavam-no.

E elle com as *Flores de Mal* no bolso da casaca, o bigode insolentemente torcido a Mephistopheles, repartia o *ser*, como quem dá esmolas, sereno, altivo.

Comtudo, após muitas noites de loucura, consultava se e dizia:

— Que diabo será o amor!...

Os amigos aguçavam lhe a *vaidade*, repetindo-lhe que era feliz e *amado* pelas mulheres mais desejadas...

Ria-se e punha-se a beber absynto aos calices.

Então fallava enthusiasticamente, e, sua alma de artista expandia-se assombrosa, eloquente, apaixonada, baudelaireana.

Passada, porém, a crise, renascia a indifferença e adormecia pensando no melhor modo de fazer o laço da gravata.

E quando cansada aquella cabeça pendia narcotisada, muita juventude se definhava por ella na paz sombria das noites mal dormidas.

Uma vez, era no theatro. Representava-se a *Dama das Camelias*.

No vão d'uma janella, de braços cruzados, concentrado, olhava para a scena sem nada ver.

E emquanto a these da regeneração esgrimia com pericia no tablado, vinha-lhe aos labios o riso nevralgico dos scepticos.

O velho Duval, grave, solemne, beijava a corteză antes de partir em troca do maior dos sacrificios.

Margarida só, isolada, pungente a olhar tenazmente para a luz da ribalta, personificava a soledade maldita dos que perdem o amor. Os soluços da orchestra, tinham uma anarchia funebre e punham um *tom* triste no quadro.

De repente, sente ao pé de si uma senhora.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 88)

I

Idyllio

Em um domingo de manhã, um raio de sol indiscreto, passando por entre as cortinas da janella, entrou alegremente no quarto de Mauricio Vermont, que gosava ainda das delicias da cama, como instigando o a que sahisse de entre os lençóes.

Havia já muito tempo que Mauricio acordara. Durante toda a noite, o seu somno fora emballado por um sonho gracioso, a que a formosa Georgina não fora extranha, e agora, já acordado, continuava ainda a sonhar..

Respondendo ao alegre raio de sol, que acabava de illuminar-lhe o quarto, e o convidava a levantar se acariciando-lhe as faces, respondeu:

— Sol amigo, eu te saudo!

E saltando da cama com o sorriso nos labios, vestio-se rapidamente, ao mesmo tempo que cantava o estribilho de uma canção popular. Em seguida abrio a janella de par em par. O céo estava azul, e o sol dardejava os seus brilhantes raios nas frontarias das casas visinhas.

Em umas janellas, as flôres, recentemente regadas, de cujas petalas pendiam ainda gotas de agua, reflectiam mil côres differentes e brilhantes, sorriam para o astro de luz; em outras, os passaros captivos soltavam nos ares as suas jubilosas canções saudando o rei da natureza. Era aquelle um delicioso concerto, a que Mauricio quiz tambem juntar a sua voz varonil. Quiz cantar tambem.

E, depois de haver contemplado durante muito tempo as flôres e ouvido o canto das aves, inclinou a cabeça para sobre o peito, e ficou como absorto em meditação profunda.

— Que explendido dia! murmurou elle por fim. Que admiravel natureza! Ah! como seria agradavel correr por sobre a herva florida, doudejar como a borboleta por entre as arvores!

De subito, como se lhe occorresse uma idéa feliz, brilharam-lhe os olhos, e transpareceu-lhe no semblante uma expressão de radiante jubilo.

— Sim, sim, exclamou elle sorrindo á idéa, que acabava de conceber; é o que devemos fazer...

E, collocando se em face do espelho, alisou com um pente os seus abundantes cabellos negros, vestio uma especie de jaquetão, que comprara dias antes, e poz na cabeça um chapéo de palha, novo tambem.

Como já em outro lugar dissemos, Mauricio Vermont era muito cuidadoso com a sua pessoa, e apresentava-se sempre tão elegantemente vestido quanto lh'o permittiam os seus escassos meios. Além d'isto tinha uma agradavel presença, e as suas maneiras eram extremamente distinctas.

Diga-se a verdade: Mauricio Vermont havia já despendido uma não pequena parte dos quinhentos francos, que lhe enviara o marquez de Soubreuil. Precisava n'aquella occasião tantas cousas de primeira necessidade... Ainda assim, desde que tivera o triste ensejo de avaliar por experiencia propria, quanto é penoso viver em Paris sem meios pecuniarios, calculava melhor as suas despezas, e por isso havia economisado tanto quanto podera aquella pequena fortuna.

O mancebo sahio de casa e subio á rua Ravignan. Dirigia-se para a rua Berthe.

Encontrou Jacques Sarrue com a cara coberta de espuma de sabão, preparando-se para fazer a barba no meio da mais extravagante desordem que podem apresentar o quarto de um poeta, ou de um sabio pobre.

— Ah! é o meu caro Mauricio! exclamou Jacques Sarrue, logo que avistou o mancebo. Estimo muito vêl-o. Tem alguma cousa a dizer-me, que o obrigasse a vir aqui tão cedo?

— Tenho, sim.

Pois bem; escutal-o-hei ao mesmo tempo que continúo a fazer a barba. Todavia, como não desejo fazer a cara em bifes, responder-lhe-hei quando acabar.

— Meu caro Jacques, começou Mauricio Vermont: deve ter notado, exactamente como eu, que o tempo está magnifico; nunca vi o céo tão puro como hoje, e nem o mais leve indicio ha de tempestade; é incontestavelmente hoje o mais admiravel domingo d'esta primavera. Ora, hoje de manhã, quando abri a minha janella e vi todos os explendores d'esta formosa natureza, disse com os meus botões: « Ah! que agradavel cousa seria passarmos este bello dia em correrias pelos campos como collegiaes em férias... » E então, como um passeio sem companhia é um prazer incompleto, pensei no amigo Jacques e na menina Georgina, que quasi nunca sahe de casa, e vesti-me á pressa para vir aqui propôr-lhes...

— Um passeio no campo, não é assim? concluio o poeta, que n'aquelle momento estava assentando a navalha.

— Exactamente, amigo Jacques. Creio ter tido uma boa idéa. Eis o meu plano: entraremos em um barco e iremos almoçar á beira do rio, no Bas-Meudon. Em seguida iremos passear pelas terras de Meudon, de Bellevue e de Saint-Cloud Hoje por toda a parte ha grandes jogos de aguas, e seria esse um espectaculo agradavel e interessante para a menina Georgina. Nós, embora homens sérios, devemos tambem gosar um pouco uma vez ou outra. E por fim, á noite, antes de voltarmos para Paris, jantariamos aqui ou alli, debaixo da verde folhagem de um caramanchão. Eis qual é o programma do nosso dia de hoje, se o amigo Jacques o approvar, se entende.

A operação da navalha terminara n'aquelle momento.

— Acho magnifico, disse Sarrue; mas a verdade é que tudo isso vai custar um dinheirão louco.

— O amigo Jacques bem sabe que ainda possuo umas duas centenas de francos.

— Bem sei, bem sei; mesmo porque, se assim não fosse, todo esse seu magnifico programma seria letra morta. Aceito e approvo a sua proposta amigo Mauricio, mas com uma condição.

— Qual é?

— E' que faremos a despeza ao meio.

— Oh! isso é que eu não consinto! exclamou Mauricio Vermont.

— O amigo Mauricio ha de formular a conta exacta da despeza, que fizer, afim de poder eu indemnisal-o da parte que me pertencer, mas só no fim do mez porque n'esta occasião estou completamente desprovido de dinheiro.

— Meu caro Jacques: confesso-lhe que me contraria em extremo essa condição.

O poeta estreitou affectuosamente entre as suas a mão do amigo.

— Se o meu caro Mauricio fosse rico, lhe disse elle, não me atreveria eu a fallar-lhe como acabo de fazer; mas a verdade é que ambos somos pobres. Tenha pois paciencia, e desculpe-me. Em quanto eu acabo de me vestir, vá fazer o seu convite á menina Georgina.

Mauricio sahio immediatamente, e foi bater na porta do quarto da donzella, que lhe appareceu logo, e lhe estendeu affectuosamente a mão.

Georgina tornara-se subitamente corada como uma romã, ao passo que o mancebo perdera completamente a côr. Ambos estavam igualmente commovidos, e todavia era aquella a quarta vez que se viam...

— Senti-o entrar em casa do nosso bom Sarrue, lhe disse Georgina, e agradeço-lhe a lembrança de vir ver-me antes de partir.

— Bem sabe, menina Georgina, que...

— Oh! não creia que as minhas palavras envolvam uma qualquer censura, senhor Mauricio; mas a verdade é que acontece isso muitas vezes...

— Receio sempre incommodal-a, ser importuno. Tambem não é menos verdade que paro sempre ao pé de sua porta, perguntando a mim proprio se deverei ou não bater... Depois, não me atrevo...

— Já vejo que o senhor Sarrue me enganou, quando me disse que o senhor Mauricio, sendo amigo d'elle, havia de sel-o tambem meu...

E a donzella sorria.

— Pois bem; de ora avante, replicou Mauricio Vermont, aproveitar-me-hei da permissão, que me dá de um modo tão gracioso... Tantas vezes hei de vir, que porfim hei de tornar-me importuno...

— Ah! não tenha esse receio; as pessoas amigas nunca se tornam importunas.

— Menina Georgina: vinha perguntar-lhe, se queria ir hoje dar um passeio commigo e com o nosso amigo Sarrue...

— Eu! exclamou ella, corando mais ainda do que já estava.

— Sim. Iremos para fóra de Paris.

— Fóra de Paris?

— Iremos correr pelos campos, por entre as arvores...

— Oh! mas isso é magnifico?

— Aceita então o nosso convite, não é verdade?

— De certo, senhor Mauricio; aceito-o com muito prazer. Ah! como eu vou gostar de ver as arvores, os campos, e de ouvir o canto dos passaros e o zumbir dos insectos.

E ao mesmo tempo que pronunciava estas palavras enchiam-se-lhe de lagrimas os olhos.

A pobre rapariga tinha saudades dos campos e das arvores...

— O que é isso, menina Georgina? chora? exclamou Mauricio

— Não é nada, respondeu a donzella procurando sorrir. Occorreu-me uma idéa triste... já passou...

E limpou vivamente os olhos.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42